ANNO XLIX. NUMERO 253 — TERÇA FEIRA 4 DE NOVEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Numero avulso $120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1873

1.ª secção

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Em additamento ao meu officio de 22 do corrente, declaro a V. Exc. que o guarda nacional do 1.º batalhão de artilharia, destinado ao serviço do exercito pelo respectivo commandante superior, acha-se recolhido no quartel do Hospicio, e não no do corpo de policia, como por engano se disse no citado officio.

— Ao mesmo.—Envio a V. Exc. os inclusos papeis, que me serão restituidos, relativos ao calçado remettido da côrte para fornecimento dos corpos existentes nesta provincia, e sobre a má qualidade representou o commandante do 2.º batalhão de infantaria; afim de que V. Exc., em cumprimento ao aviso do ministerio da guerra, de 13 do corrente, informe novamente o que se tem observado posteriormente acerca do referido calçado.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc. os papeis juntos, que me serão devolvidos, relativos á falta notada pelo inspector dos corpos da provincia do Maranhão, de não ter ainda sido o 5.º batalhão de infantaria indemnisado da importancia de 178$000, de etapas que forneceu, quando se achava na côrte, a individuos encostados ao dito batalhão durante o mez de janeiro de 1872, afim de que V. Exc., em satisfação ao aviso do ministerio da guerra, de 13 do corrente, mande ouvir a respeito o ex-commandante d'aquelle batalhão, tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, actualmente nesta provincia.

— Ao mesmo.—Em aviso de 7 do corrente o Exm. ministro da guerra, determinando que ás praças actualmente empregadas como serventes no hospital militar seja paga até aquella data a gratificação mensal de 20$000, autorisa a elevar-se a 25$000 mensaes o vencimento dos serventes paisanos, que serão chamados em substituição das respectivas praças, que devem reverter a seus respectivos corpos; o que tudo communico a V. Exc., para a expedição das convenientes ordens na parte que lhe toca.

— Ao mesmo.—Communico a V. Exc. para os fins convenientes, que por aviso do ministerio da guerra, de 2 do corrente, foi approvada a proposta que o brigadeiro inspector dos corpos da guarnição desta provincia fez do major graduado do 2.º batalhão de infantaria, José Libanio de Souza, para exercer o lugar de secretario da inspecção a seu cargo.

— Ao capitão do porto.—Constando, de communicação da secretaria de estado dos negocios da marinha, datada de 8 do corrente, ter sido nomeado o 1.º tenente da armada, João Egydio de Castro Jesus, para exercer o lugar de ajudante dessa capitania; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, independente de titulo, mande dar exercicio do lugar de ajudante dessa capitania ao 1.º tenente da armada, João Egydio de Castro Jesus, o qual foi nomeado por portaria do ministerio da marinha, de 8 do corrente.

— Ao mesmo.—Em cumprimento ao aviso do ministerio da marinha, de 5 do corrente, expeça V. S. as suas ordens, afim de que, sendo possivel, sejam novamente submettidos á inspecção de saude os recrutas, José Felippe do Couto e Antonio Ferreira Barbosa, os quaes, tendo sido remettidos desta provincia para a côrte, foram alli julgados incapazes e regressaram para aqui no paquete nacional do dia 1.º de junho proximo findo.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Não satisfazendo o que se teve em vista a informação prestada por V. S. em officio de 7 de julho ultimo, sob n. 295, visto que nenhuma idéa deu do estado da officina de sapateiro desse presidio, cumpre que, para satisfação do aviso do ministerio da guerra, de 8 do corrente, preste novos esclarecimentos dos quaes conste quantos operarios tem aquella officina, quantos aprendizes conta, o que tem produzido, e tudo mais que possa interessar, declarando igualmente, si tem sido requisitada a materia prima necessaria.

— Ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc., de conformidade com o que recommenda o aviso do ministerio da guerra, de 31 de julho ultimo, activar a remessa do fardamento mandado fornecer, por aviso de 24 de janeiro proximo findo, á companhia de infantaria da provincia da Parahyba, para pagamento dos vencimentos do corrente anno.

— Ao mesmo.—Em execução ao aviso do ministerio da guerra de 5 do corrente, remetta Vmc. para a côrte, afim de ser entregue ao 14º batalhão de infantaria, a bandeira que se acha recolhida no almoxarifado desse arsenal e de que trata o seu officio de 26 de junho ultimo, sob n. 430.

2.ª secção.

Actos:

— Designo para servirem como vogaes, em substituição ao tenente Camillo Machado Freire e aos alferes, Marcolino da Costa Raposo e Manoel Antonio Camello, que estão ausentes, no conselho de julgamento do soldado do corpo de policia Manoel Martins do Nascimento, o tenente Flavio José dos Santos e Silva e os alferes, Francisco Pereira Lagos e Porgentino de Miranda Pimentel.

— Designo para servirem como vogaes no conselho de julgamento do 2.º sargento Francisco Sergio Florencio da Cunha e dos soldados, Pedro Manoel Joaquim dos Santos e Antonio Saturino de Lima, em substituição ao tenente Camillo Machado Freire e alferes Marcolino da Costa Raposo, que estão ausentes o tenente Flavio José dos Santos e Silva e o alferes Francisco Pereira Lagos.

— Para servirem no conselho de julgamento do soldado do corpo de policia, Laurentino Correia da Barros, em substituição aos vogaes, tenente Camillo Machado Freire e alferes, Marcolino da Costa Raposo e Manoel Raynero de Barros, designo o tenente Flavio José dos Santos e Silva e os alferes, Pergentino de Miranda Pimentel e Francisco Pereira Lagos.

— Para servirem no conselho de julgamento do soldado do corpo de policia, Manoel Felix de Santa Anna, em substituição aos vogaes, tenente Camillo Machado Freire e alferes, Numeriano José de Barros, Marcolino da Costa Raposo e Manoel Raynero de Barros, designo os tenentes, Manoel Candido de Albuquerque e Flavio José dos Santos e Silva, e os alferes, Pergentino de Miranda Pimentel e Francisco Pereira Lagos

Officios:

— Ao commandante superior do Recife.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento, copia do officio do Dr. chefe de policia, n. 1469, de 21 do corrente, quanto á arma e correame, de que trata o de V. S., n. 670, de 14 do corrente.

— Ao promotor publico de Cabrobó.—Sendo declarado por aviso do ministerio dos negocios da fazenda, de 30 de julho ultimo, que o serviço da matricula especial dos escravos deve ser commettido aos agentes do correio n'aquelles lugares cujas collectorias se acharem vagas; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins. *Mutatis mutandis* aos promotores publicos de Ingazeira e Ouricury.

— Ao commandante do corpo de policia.—Concedo a autorisação que pede Vmc. em officio de 23 do corrente sob n. 491, para mandar o official e praças do corpo sob seu commando, que estão destacados em Cruangy.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. o incluso titulo pelo qual foi concedido ao conselheiro João Silveira de Souza, lente cathedratico da faculdade de direito desta cidade, um anno de licença para tratar de sua saude na Europa; afim de ser entregue a quem se mostrar competentemente autorisado, depois de pagos os direitos devidos.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio datado de 22 do corrente sob n. 949, serie D, autoriso-o a mandar pagar, sob minha responsabilidade e nos termos do decreto de 1 de fevereiro de 1862, a quantia de 119$520, em que importou a relação e prets do destacamento da guarda nacional da villa de Flores, relativos aos dias decorridos entre 11 a 31 de maio ultimo, visto como, segundo a informação de V. S. exarada em o alludido officio, não ha credito na verba—Exercito—do ministerio da guerra.

— Ao mesmo.—Havendo-se esgotado a rubrica—Exercito—do ministerio da guerra, segundo informa V. S. em seu officio datado de 23 do corrente sob n. 951, serie D, autoriso-o a mandar fazer, sob minha responsabilidade e nos termos do decreto de 1 de fevereiro de 1862, a quantia de 118$100, em que importaram os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na villa de Petrolina durante o mez de junho ultimo.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar, sob minha responsabilidade e nos termos do decreto de 1 de fevereiro de 1862, a quantia de 211$800, correspondente aos vencimentos das praças da guarda nacional, destacadas durante o mez de junho findo na villa de Ingazeira; uma vez que, segundo informa em seu officio de 23 do corrente sob n. 953, serie D, está esgotado o credito da verba—Exercito—do ministerio da guerra.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., afim de que tenham o conveniente destino, as inclusas portarias de um agente e dous ajudantes nomeados para os correios desta provincia, constantes da relação junta.

— Ao mesmo.—Constando de communicação da secretaria de estado dos negocios da marinha, datada de 8 do corrente, ter sido nomeado o 1.º tenente da armada, João Egydio de Castro Jesus, para exercer o lugar de ajudante da capitania do porto desta provincia, assim o declaro a V. S para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. o incluso pret em duplicata que me foi remettido pelo commandante superior do municipio do Limoeiro com officio de 15 do corrente, afim de que mande pagar a José Maria Ferreira da Cunha, para isso indicado, os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na villa de Bom Jardim, relativos ao mez de junho ultimo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., afim de que tenha o conveniente destino, a inclusa portaria de Esmeraldo C. de Aragão, agente nomeado para o correio da villa de Petrolina, desta provincia.

— Ao mesmo.—Não havendo credito na rubrica—Exercito—do ministerio da guerra, segundo informa V. S. em seu officio datado de 23 do corrente sob n. 950, serie D, mande pagar, sob minha responsabilidade e nos termos do decreto de 1 de fevereiro do 1862, a quantia de 194$400, relativa aos vencimentos das praças da guarda nacional, destacadas desde 23 de abril a 23 de maio na villa de Pesqueira.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, que o Exm. e Rvm. bispo diocesano declarou-me em officio de 22 do corrente haver nessa data concedido a exoneração, pedida pelo Rvd. João Olympio de Souza Lyra, do lugar de vigario encommendado da freguezia dos Montes, e nomeado para substitui-lo o Rvd. João Augusto do Nascimento Pereira

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 7 do corrente, que na mesma data se solicitou ao da fazenda a expedição de ordens para que a essa thesouraria seja concedido por conta do § 11.º—Ajuda de custo—do exercicio de 1872–1873, o augmento de credito da quantia de 100$, afim de legalisar a despeza de igual importancia, que esta presidencia autorisou para pagamento da ajuda de custo do commandante das armas; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Devolvendo a V. S. o requerimento, acompanhado do titulo de divida da ex-praça do 2.º batalhão de infantaria do exercito, Vicente Raymundo de Siqueira, tenho a dizer que o autoriso a proceder a semelhante respeito de conformidade com sua informação de 21 do corrente sob n. 923, serie D, e parecer da respectiva contadoria, a que allude a citada informação.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S, para seu conhecimento e fins convenientes, que em aviso de 31 de julho findo, sob n. 3,016, declarou-me o Exm. Sr. ministro do imperio que fica autorisado pela verba—Obras—do exercicio de 1873—1874, o credito de 5:891$581 para conclusão das obras do seminario episcopal de Olinda.

— Ao mesmo.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro do imperio em aviso de 2 do corrente, sob n. 3,065, que fica concedido pela verba—Soccorros publicos—do exercicio de 1873—1874, como auxilio, o credito de 5:000$000 para ser empregado na limpeza dos caes da capital desta provincia, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que, segundo aviso do ministerio da justiça, de 31 do mez proximo passado, nesta data foi solicitada do ministerio da fazenda a expedição de ordens convenientes, afim de ser habilitada essa thesouraria com a quantia de 300$ para occorrer ás despezas de viagem e primeiro estabelecimento do bacharel Manoel Francisco Honorato Junior, nomeado juiz municipal do termo de Porto de Moz, da provincia do Pará.

— Ao mesmo.—Tendo sido approvada pelo ministerio da guerra, segundo consta de aviso de 5 do corrente, a despeza de 86$000, que autorisou esta presidencia para pagamento, a Frei Felix da Natividade Saldanha, da gratificação a que tinha direito por ter exercido o lugar de capellão da fortaleza do Brum durante o mez de maio e parte do de julho, assim o communico a V. S. para seu conhecimento, prevenindo-o de que, na forma do citado aviso, deve essa despeza ser levada ao § 15.º—Eventuaes—do exercicio de 1872—1873.

— Ao mesmo.—Devendo o serviço da matricula especial dos escravos ser commettido aos agentes dos correios nos logares, cujas collectorias se acharem vagas segundo me foi declarado no aviso junto, por copia, do ministerio dos negocios da fazenda, de 30 de julho ultimo, assim o communico a V. S., afim de que nesse sentido expeça as convenientes ordens aos agentes dos correios das comarcas de Cabrobó, Ingazeira e Ouricury, onde o referido serviço estava sendo feito pelos promotores publicos.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devida execução, copia do aviso de 7 do corrente, em que o Exm Sr. ministro da guerra determina que ás praças actualmente empregadas como serventes no hospital militar desta provincia seja paga a gratificação mensal de 20$000 até a data do citado aviso, e autorisa a elevar-se a 25$000 mensaes o vencimento de serventes paisanos, que deverão ser chamados em substituição daquellas praças, que reverteram aos seus respectivos corpos.

— Ao mesmo.—Tendo resolvido que o 1.º tenente da armada, João Egidio de Castro Jesus, entre no exercicio do cargo de ajudante da capitania do porto desta provincia, para o qual foi nomeado, independente de apresentação de titulo, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Em cumprimento do aviso do ministerio do imperio de 7 do corrente, communico a V. S. que foi approvado pela verba—soccorros publicos—do exercicio, de 1872 a 1873, o credito de 314$120, aberto sob responsabilidade desta presidencia para pagamento de igual importancia a Augusto Caors & C., proveniente do fornecimento de uma ambulancia para tratamento dos indigentes accommettidos de febre perniciosa na freguezia de Timbaúba.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que a 23 do corrente concedeu o conselheiro presidente da relação trinta dias de licença com vencimentos na fórma da lei, ao bacharel Austerliano Corrêa de Crasto, juiz de direito interino da comarca de Limoeiro.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para ter o cumprimento devido, copia do aviso do ministerio do imperio de 7 do corrente, sobre a despeza por esta presidencia autorisada com o pagamento de gratificações que competiam ao inspector, secretario e guarda de inspecção de saude do porto.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que a 16 do corrente reassumio o bacharel Manoel Joaquim Ferreira Castro Junior o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as vinte inclusas ordens, sendo trese do tribunal do thesouro nacional, de ns. 137 a 146 e de 147 a 250, 3 do ministerio da guerra, datadas de 2 e 6 do corrente, quatro da repartição do ajudante general sob ns. 953 a 956, e bem assim o titulo de nomeação de Agripino de Abreu Fialho para o lugar de 3º escripturario dessa repartição.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Attendendo ao que expoz V. S. em officio de 21 do corrente sob n. 349, acerca da petição dirigida a essa thesouraria por Antonio José da Silva, que propõe-se a comprar o sitio dos Remedios, adjudicado á fazenda, autoriso-o a pôr novamente á praça a venda do referido sitio.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o commandante superior do municipio de Santo Antão em officio de 22 de julho ultimo, sobre que versa sua informação de 22 do corrente n. 353, tenho a dizer a V. S. que póde ordenar ao collector daquelle municipio, nos termos do regulamento de 30 de abril deste anno, a fazer os pagamentos dos vencimentos do respectivo destacamento, visto não haver inconveniente algum a esse respeito.

— Ao mesmo.—A' vista da conta que inclusa remetto a V. S., mando pagar a Carlos D., pela verba—expediente—a quantia de 110$000, em que importou a compra e concertos de dous relogios, um para a secretaria e outro para o gabinete desta presidencia.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. e Rvm. diocesano.—Communico a V. Exc. e Rvma. que em aviso de 31 de julho proximo findo sob n. 3,015 declarou-me o Exm. Sr. ministro do imperio que fica autorisado pela verba—obras—do exercicio de 1873 a 1874 o credito de 5:891$581 para conclusão das obras do seminario episcopal de Olinda.

— Ao mesmo.—Acabo de dar sciencia á thesouraria de fazenda de haver V. Exc. Rvma., conforme communicou-me em officio de 22 do corrente, concedido nessa data a exoneração pedida pelo Rvd. João Olympio de Souza Lyra, do lugar de vigario encommendado da freguezia dos Montes, e nomeado para substitui-lo o Rvd. João Augusto do Nascimento Pereira.

— Ao mesmo.—Tendo de ser collocada no dia 8 de setembro proximo vindouro, pelas quatro horas da tarde, a primeira pedra do edificio destinado ao asylo de alienados, que terá lugar em Parnamerim, cabe-me a satisfação de convidar V. Exc. Rvma. para funccionar nesse acto, dando-lhe assim maior solemnidade. Confio, portanto, que V. Exc. Rvma. a isso se prestará com a bondade que lhe é propria.

— Ao director geral interino da instrucção publica.—Satisfazendo ao que solicitou V. S. em seu officio de 25 do corrente sob n. 257, designo a professora publica Francisca Amelia de Albuquerque para servir de examinadora em trabalhos de agulha na verificação de capacidade professional, que deve ter lugar perante essa thesouraria no dia 11 de setembro vindouro, pelas onze horas da manhã.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que nesta data nomeei os Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e João Maria Seve, para inspeccionarem o padre Francisco Seabra de Andrade Lima, professor de instrucção primaria da cadeira de Bezerros.

— Ao inspector geral interino do instituto vaccinico do Rio de Janeiro.—Accuso a recepção do officio que V. S. dirigio me em 14 do corrente, e bem assim da caixinha que a elle acompanhou contendo vinte e quatro pares de laminas e tubos capillares com fluido vaccinico.

— Ao commendador Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que nesta data o nomeio para com o Dr. João Maria Seve inspeccionar o padre Francisco Seabra de Andrade Lima, professor de instrucção primaria da cadeira de Bezerros, que pretende a sua jubilação.—*Mutatis mutandis* ao Dr. João Maria Seve.

— Ao commissario vaccinador provincial.—Transmitto a Vmc. uma caixinha contendo vinte e quatro pares de laminas e tubos capillares com fluido vaccinico, que me foi remettida pelo inspector geral interino do instituto vaccinico do Rio de Janeiro em 14 do corrente.

— Ao pro-presidente da camara municipal de Itambé.—Em resposta ao officio de Vmc., de 12 do corrente, tenho a dizer-lhe que ha incompatibilidade entre os cargos de fiscal da camara e os de escrivão de subdelegado e juiz de paz, não só porque o exercicio deste cargo exige a presença dos funccionarios em lugares differentes, e este motivo estabelece incompatibilidade nos termos do decreto de 9 de agosto de 1845 e aviso de 8 de maio de 1868, como porque, passando, pela reforma judiciaria o julgamento dos processos de infracções de posturas aos juizes de paz, o exercicio daquelles cargos não póde ser accumulado pela natureza de suas funcções.

— Ao juiz de paz da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.—Para satisfazer o que em officio de 9 do corrente solicitou o director geral interino da estatistica da côrte, remetta Vmc. com a brevidade possivel, uma relação dos julgados de paz nessa freguezia com especificação da data da creação desse juizo.—*Mutatis mutandis* aos demais juizes de paz da Bôa-Vista.

5ª secção.

Officios:

— Ao Dr. director geral interino da estatistica.—Accuso recebido o officio de V. S., de 9 do corrente, pedindo-lhe seja fornecida uma relação dos julgados de paz nesta provincia, com especificação das datas de suas creações e menção das freguezias de que fazem elles parte. Em resposta, cabe-me scientificar-lhe que nesta data expeço as convenientes ordens, afim de que seja satisfeito o que solicita em seu citado officio.

— Ao mesmo.—Sciente do que me communica V. S. em officio n. 2193, de 4 do corrente, declaro-lhe que nesta data expeço as ordens precisas para ser satisfeita a requisição final nelle contida.

— A' junta de emancipação de escravos do municipio de Goyanna.—Inteirado do que expõe a junta de emancipação de escravos da cidade de Goyanna em officio de 21 do corrente, autoriso-a a prorogar por mais um mez os respectivos trabalhos, como solicitou em seu citado officio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2ª secção.

Officios:

— Ao presidente do tribunal da relação.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., de 23 do corrente, em que participa ter concedido 30 dias de licença, com ordenado na forma da lei, ao juiz de direito interino da comarca do Limoeiro, bacharel Austreliano Corrêa de Crasto.

— Ao commandante superior do Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a José Maria Ferreira da Cunha os vencimentos das praças da guarda nacional, de que trata o seu officio de 15 deste mez.

— Ao commandante superior de Santo Antão.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial, no sentido de serem pagos pela collectoria desse municipio os vencimentos do respectivo destacamento, conforme solicitou em seu officio de 22 de julho ultimo.

— Ao bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves Junior.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 do corrente, em que participa ter nessa data reassumido o exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca do Rio Formoso.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. a portaria junta, que designa diversos officiaes para substituirem outros, que se acham fóra da cidade, no conselho de julgamento do soldado Manoel Felix de Sant'Anna.—Igual ao mesmo, quanto aos demais officiaes nomeados para conselhos de julgamento.

4ª secção.

Officio:

— Ao director geral interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S, para seu conhecimento e fins convenientes, que, em vista dos officios dessa directoria, de 16 e 21 do corrente, sob ns. 252 e 257, resolveu por portaria de 21 conceder a exoneração, pedida pelo Dr. Bellarmino Corrêa de Oliveira Andrade, do lugar de delegado litterario do districto da cidade de Goyanna, designando para substitui-lo o Dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, e por portaria de 23 nomear para exercer igual cargo do districto da villa do Bonito o bacharel José Francisco de Goes Cavalcante, cujos titulos remetto a V. S.

5ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que teve o conveniente destino o relatorio que acompanhou o seu officio desta data.

— Ao director da companhia de Beberibe.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S., de 23 do corrente, ao qual vieram annexos dous exemplares impressos dos relatorios e mais trabalhos dessa companhia, relativos aos annos de 1871, 1872 e 1873.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1873.

Anisio Cesar de Oliveira Vianna.—Encaminhe-se.

Bento Severiano Machado.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Cesario de Souza Leão.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

José Bento Beltrão Vellozo—Sim.

Bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Marcolino de Souza Travassos.—Ficam expedidas as convenientes ordens a thesouraria provincial e ao consulado no sentido em que requer o supplicante.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 3 de novembro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 3 de novembro de 1873.

N. 1816.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

No dia 31 de outubro ultimo, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Sebastião Sezostris de Barros, por embriaguez, Manoel e Manoel, escravos de Antonio Francisco Pereira de Lyra

A ordem do do 1º districto de S. José, Bernardo, escravo do desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, a requerimento deste.

A' ordem do da Bôa-Vista, Isabel e José, escravos de Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, a requerimento deste.

No dia 1º do corrente, á minha ordem, Luiz Maria do Espirito Santo, vindo do Cabo, pronunciada alli como incursa nas penas do art. 193 do codigo criminal e Francisco José de Lima, sentenciado appellado vindo de Flores.

No dia 2, á ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Maria, escrava de Monoel José Alves, por offensas a moral publica.

Por officio de hontem, communicou-me o subdelegado do Recife, que a meia noite mais ou menos do dia anterior, capturara e recolhera ao xadrez do corpo de policia, a requisição do capitão da barca ingleza *Pasagero*, o tripolante la mesma barca *John Clesth*; por haver ferido alli a seu companheiro Douglas Mce. Wicer, que a competente vistoria foi feita por um medico inglez apresentado pelo sobredito capitão, sendo o ferimento considerado leve.

Por officio de 31 de outubro ultimo, communicou-me o delegado da Escada que ao amanhecer do dia anterior no engenho—Irmandade d'aquelle termo, Francisco de tal, conhecido por Francisco Capitão, assassinou com duas punhaladas a sua propria mulher; que depois de evadir-se entregou-se á prisão e que acerca de semelhante facto proseguia nos termos do inquerito.

Finalmente, a ordem e a tranquillidade publicas não soffreram alteração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

CONFLICTO RELIGIOSO.

Tinhamos previsto que o acto do nobre ministro do imperio, com que recommendou ao procurador da corôa, fazenda e soberania nacional que intente accusação contra o bispo de Olinda pelos factos lucidamente expostos no aviso de 27 de setembro, não podia escapar á sorte reservada ás providencias de tamanho alcance.

Por mais que esta medida decorra natural dos conhecidos episodios da questão religiosa, e tenda a acautelar graves interesses que nenhuma sociedade bem organisada poderia deixar desguardados sem quebra de imprescriptiveis direitos da soberania nacional; por mais que nesta providencia se tenha accentuado o pensamento de não permittir aos orgãos do poder espiritual injustificavel violação da lei fundamental e leis organicas; por mais que esta energica attitude do governo imperial seja de natureza a tranquilisar o espirito publico justamente inquietado pela criminosa resistencia do bispo de Olinda á ordem emanada de competente autoridade mediante as formulas de um processo estabelecido por lei do estado; tudo nos estava a annunciar que paixões de differente natureza não se demorariam a provocar irritantes reflexões e estranhos juizos sobre o acto de 27 de setembro.

Questões que de perto ou de longe interessam a crenças religiosas, são de sua natureza incandescentes; e prova-o bem a historia dos ultimos mezes. Junte-se a isto o interesse partidario que em tudo se ingere, e em todas ordens de idéas se ostenta, arrogante e implacavel umas vezes, e muitas outras insidioso e subtil, e ter-se-ha a justa medida dos motivos determinantes dessa grita de que a *Reforma* começa a fazer-se orgão contra um acto que, se não contém uma solução que imponha termo as difficuldades do momento e previna futuros conflictos, não é menos digno de ser louvado por sua opportunidade, energia e patriotica intenção de resguardar á sombra da lei valiosos direitos da soberania nacional.

Não nos sorprehendeu, portanto, o annuncio de ampla discussão com que a *Reforma* nos ameaça desde alguns dias em publicações anonymas, ella que faz timbre de deixar á descoberto a responsabilidade de seus cooperadores.

Nós o esperavamos; e o deviamos aliás esperar de systematica opposição, qualquer que fosse a deliberação do governo em face dos ultimos acontecimentos.

Ao reclamar a attenção dos seus leitores para o artigo que hontem deu a estampa, declarou a *Reforma* aceitar com grande jubilo o concurso de um collaborador que por sua posição no partido liberal, merece para as suas producções a primeira columna do orgão democratico,

Ainda bem! Esta verdadeira carta de seguro nos era tanto mais necessaria quanto poderiamos suspeitar que ao illustre anonymo estaria provavelmente reservada o sorte que, nesta mesma questão religiosa, aguardou os ultimos artigos devidos á penna do Sr. conselheiro Tito Franco, ao primeiro dos quaes tambem destinou a *Reforma* a columna de honra.

Graças a segurança do orgão democratico, se não temos a ventura de conhecer o nome do distincto escriptor, sabemos pelo menos que nos dirigimos a quem, por sua conspicua posição tanto como por suas luzes, nos não deve inspirar menos attenções que a *Reforma*.

Mas é por isto mesmo, que pedimos licença ao illustre anonymo para não deixar sem immediato reparo a qualificação de orgão semi-official que julgou dever attribuir-nos. Orgão de um partido, e a tão inquestionavel direito como a *Reforma* o é do partido liberal, não prestamos apoio ao gabinete 7 de março senão porque em cada um dos seus membros, e na elevada politica de que se tem feito interprete, vemos representado o pensamento que nos parece dever guiar o partido conservador no tempo que corre. Com o ministerio 7 de março nós não temos de commum senão essa solidariedade de intuitos politicos que constitue o laço de um partido organisado. Se isto póde dar fundamento a que se nos repute orgão semi-official, não temos que ver com essa qualificação. De outro modo, haveria ahi mais que uma injusta imputação porque seria injuriosa; esta temo-la recebido com uma certa indifferença, mas quando nos tem sido dirigida por uns certos nomes a que temos aprendido a fazer justiça e dos quaes poderiamos repetir com a *Reforma* que, mais anonymos se revelam, quanto mais se dão a correr,

Começa o illustre articulista por uma ordem de considerações que, por muito de passagem que tenham sido expostas, não devem ser deixadas de margem. Leva-nos ahi a lealdade que deve andar nas lutas do raciocinio, nessas que uns certos nomes proprios julgam-se desobrigados de aceitar porque, dizem elles, lh'as offerecem anonymos que sempre guardaram aliás na imprensa os bons usos de que a imprensa nunca se devera apartar.

Em nenhuma outra questão, diz o illustre escriptor, nem mesmo na do elemento servil, apresentou-se o partido liberal mais compacto e unido e o prova a sua imprensa com mais de trinta orgãos no imperio. Póde ter havido e ha divergencias no tocante a crenças religiosas; mas não as ha seguramente no que se póde chamar o lado politico da questão.

Dictaram porventura esta affirmação louvaveis sentimentos que não recusamos homenagem. Mas a cruel verdade é que, se ha ahi uma questão em que o partido liberal tenha dado ao paiz triste espectaculo de incerteza, hesitação e lamentavel desharmonia, é a que desde o começo do anno traz agitado o espirito publico.

Na tribuna como na imprensa, quantos terrores! quantas infructuosas tentativas de uma solução! quanta duvida pungente! quantas meias palavras! quantas estranhas medidas poderam ser defendidas!

No meio disto, nunca uma solução apparelhada: nunca a affirmação de uma politica consciencioza: nunca um plano resolvido!

Recorde-se a attitude da tribuna parlamentar, que o illustre articulista deixou em silencio para sómente referir-se á imprensa liberal.

Nabuco de Araujo, Zacharias de Vasconcellos, F. Octaviano, visconde de Souza Franco, são seguramente proeminentes vultos do partido liberal e elevados representantes de suas idéas.

Pois bem! A attitude do Sr. conselheiro Zacharias de Vasconcellos, o intransigente presidente da Associação Catholica, todo o paiz a conhece. Em seu elevado conceito não sómente os bispos usam de um direito indiscutivel ao lançar sobre as confrarias e irmandades interdicto geral, pessoal ou local, mas cumprem o seu dever de pastores do rebanho catholico, vibrando contra todas as rebeldias pronunciadas contra o ensino da igreja em qualquer ordem de idéas os raios da excommunhão em qualquer de seus gráos. O acto de 12 de junho pareceu ao illustre conselheiro nada menos que violento, attentatorio e usurpador. Delegados de um poder que não póde errar, investidos de autoridade que em nada póde ser subordinada á influencia do poder civil, orgãos de uma soberania perfeita, livre e independente, os bispos só ao chefe do catholicismo devem, na opinião do Sr. Zacharias, conta de actos praticados no exercicio de seu sagrado ministerio.

A publicação e execução de bullas não placitadas, a resistencia á solução de 12 de junho, tudo isto que com justa razão inquieta e sobresalta as consciencias dos que crêem poder guardar fidelidade ás instituições do paiz sem que por este facto se sintam desgarrados da communhão catholica, são actos que o Sr. Zacharias de Vasconcellos não sómente absolve e louva, mas presta-lhes respeitosa obediencia como á deliberações de um poder indefectivel.

Do seu lado ergue-se o vulto venerando do Sr. Souza Franco a defender doutrina inteiramente extranha a esta, e, consequentemente, uma politica abertamente avessa á que encontraria nas raras faculdades do presidente da Associação Catholica o mais convencido e resoluto orgão.

Mais em sua qualidade de conselheiro de estado que na de representante do paiz, mais como auxiliar do governo que como chefe de partido, o Sr. Nabuco de Araujo declarou se tardiamente filiado a essa escola de bons catholicos que, sem julgar comprommettido o deposito de suas crenças, não julgam de sacrificar a soberania espiritual direitos e regalias sem as quaes a soberania nacional seria uma vã palavra.

Tão de escrupulos se revelou possuido o velho chefe que, como quem adevinhára as constantes interrupções do ultramontano Sr. Zacharias, começou por affirmar a sua viva crença no suave dogma da Immaculada Conceição, por este meio assegurando com estremecido zelo o fervor de suas crenças.

E assim é que o Sr. Nabuco de Araujo, defendendo as conclusões do conselho de estado, affirmou com toda sua autoridade a sabedoria e opportunidade dessa politica ministerial de que o acto de 27 de setembro não é senão obrigado e previsto corollario.

Foi nessa mesma columna de honra da *Reforma* que o Sr. conselheiro Octaviano veio dizer ao paiz, impaciente por ouvir-lhe uma nota de sua palavra musical, que as conclusões do doutissimo parecer do conselho de estado encerravam a verdadeira politica na questão religiosa.

Emquanto isto se passava e o Sr. Zacharias de Vasconcellos recebia de vigarios e coadjutores protestos de adhesão que o Sr. Leandro Bezerra reune cuidadosamente, o que se ouvia na outra casa do parlamento?

O Sr. Silveira Martins, contrapondo a qualificação de *velhos fanaticos* á de *moços fogosos* com que o brindára a elle e á seus collegas o Sr. Zacharias, proclamava a plenos pulmões a indeclinavel necessidade de realisar no Brasil a formula que Cavour fez celebre: — IGREJA LIVRE NO ESTADO LIVRE.

No dia immediato um talentoso escriptor e dos mais activos cooperadores da propaganda liberal, o Sr. Prado Pimentel, escrevia pela *Reforma* palavras como estas em artigo editorial:

« O Sr. Silveira Martins accentuou no seu discurso de hontem o programma do partido liberal. Não ha outro a seguir. »

Em outros varios discursos que correm impressos, o impetuoso deputado rio-grandense acenava ao governo com a suspensão e encarceramento dos bispos, como unicas medidas bastante efficazes para conter o que chamava a propaganda jesuitica contra as instituições juradas.

E, entretanto, não se conhecia até então um só acto de resistencia ás ordens legaes!

Não é o desejo de cavar a divisão e a desharmonia nas fileiras liberaes que nos inspira a recordação destes acontecimentos. Não é tambem que nos deleitemos em inuteis recriminações.

Nós julgamos muito natural que, perante um conflicto que nada fazia annunciar, tão differentes opiniões se tenham manifestado no seio do partido liberal.

O que com que não podemos convir, é que se ouse affirmar n'um tom de imperturbavel segurança que em nenhuma outra questão se ostentou o partido liberal mais unido e mais compacto. Contra esta affirmação protestam os factos em toda a eloquencia de sua linguagem.

Suspendemos aqui, em falta do tempo, a resposta que julgamos dever ao illustre anonymo da *Reforma*.

(*Nação.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE NOVEMBRO DE 1873.

Noticias do sul do imperio.

No domingo ás 5 horas da tarde fundeou no lamarão o vapor francez *Ville de Bahia*, trazendo datas: do Rio da Prata 21, de Minas-Geraes 19, do Espirito-Santo 23 e do Rio de Janeiro 27 de outubro.

Eis o que colhemos:

RIO DA PRATA.

Sobre os assumptos que poderiam interessar os leitores nada trazem além de boatos bem pouco dignos de attenção, quando as mesmas noticias dadas como positiva tão frequentemente são desmentidas.

MINAS GERAES.

Lemos no *Monitor Sul Mineiro* de 19 de outubro:

« No dia 18, ás 5 horas da manhã, foi presa a 3 leguas de distancia desta cidade, a famigerada Anna Lemes, irmã do assassino José Thomé, e autora da morte de Emerenciana de tal, perpetrada ha mais de 10 annos.

« A escolta foi commandada pelo tenente Ribas, a quem o Dr. Francisco Julio da Veiga, juiz municipal do termo, entregou o mandado de prisão.

« Graças ás muitas indagações a que procedeu o Sr. Dr Veiga, que se achava perto da casa onde constava estar Anna Lemes, e ás muitas precauções que tomou, conseguio elle essa prisão, que tem sido um impossivel até o presente.

Uma carta escripta da freguezia de Cachoeira, termo de Lavras, refere:

« Tem esta por fim fazer-lhe sciente do triste e deploravel estado desta infeliz povoação com o apparecimento das bexigas, que parece quererem dar fim do povo, fazendo os maiores estragos em todas as familias.

« Sendo, como se sabe, esta povoação pequena, e tendo apenas sessenta e tantas casas habitadas, metade destas acham-se desertas, sem ter uma só pessoa, conhecendo-se vestigios de gente só pela criação que deixaram! Tem sido uma lastima, e até hoje contam-se 181 victimas, isto em menos de dous mezes, e n'um lugar que tem apenas 300 almas mais ou menos; faça idéa como estaremos aqui.

« Apenas tem escapado do flagello tres familias, todas as mais tem sido victimas; eu mesmo perdi quatro pessoas de minha familia, entre ellas minha chorada esposa com quem estava casado ha mez e tanto.

« Por ordem da camara de Lavras foi creado aqui um hospital a 9 do passado, sob a direcção do Dr. Augusto José da Silva, que tem sido incansavel nos esforços para a completa extincção da epidemia, cortando-a por meio da vaccina e obrigando a todos os doentes a se tratarem no hospital, afim de não estender-se mais a epidemia.

« Os serviços aqui prestados pelo Dr. Augusto são innumeraveis; tem sido um verdadeiro apostolo da humanidade, e se não fosse a creação desse hospital, e a escolha do medico assistente, mal iriamos, e a epidemia não teria fim tão cedo! »

O Sr. Baptista Pinto apresentara na assembléa provincial o seguinte projecto, assignado por mais 15 deputados:

« Fica o governo da provincia autorisado a contrahir um emprestimo de 100:000$ com o juro maximo de 8 0/0, que serão empregados exclusivamente nos concertos, reparos e mudanças da estrada do Picú, desde o alto da serra á cidade da Campanha. O governo fará as operações de credito necessarias á amortisação do capital e juros devidos.

ESPIRITO SANTO.

Escrevem da villa do Espirito Santo á *União*:

« Cahio forte tufão, produzido por trovoada, que se levantára do SO ás 3 1/2 horas da tarde do dia 21 do corrente (setembro). Choveu por 10 minutos miuda, porém, constante saraiva; entre ella contavam-se aqui e alli pedras do tamanho de ovos de pomba.»

O alferes honorario do exercito João Barbosa das Neves e sua mulher D. Syrena Pinto da Victoria Nunes doaram á provincia uma casa de sua propriedade, sita no lugar denominado Tanque, na freguezia de Cariacica, do municipio desta capital, para nella funccionar a aula de instrucção primaria alli existente.

SANTA CATHARINA.

Nada occorreu digno de menção.

RIO DE JANEIRO.

Lemos no *Jornal do Commercio* :

« Alguns collegas censuraram-nos hontem (26) por havermos admittido nas nossas columnas uma reclamação da proprietaria do Grande Hotel do Louvre, no Porto, sobre recusar-se-lhe o pagamento integral da somma que exigia pela hospedagem de Sua Magestade o Imperador, e os termos em que o fizeram, e a que aliás já estamos habituados da parte delles, autorisam-nos a dizer-lhes: quem vos não conhecer que vos compre.

« A questão a que a alludida reclamação se refere foi affecta aos tribunaes pelo proprio imperador, que entregando a a elles virtualmente a entregou á publicidade, certo de não ter de arreceiar-se desta. Os motivos que Sua Magestade teve para isso não podiam deixar de ser nobres, e depositando immediatamente a somma pedida e ordenando ao consul que se por ventura os tribunaes fizessem qualquer reducção na conta da hospedeira, o saldo fosse distribuido aos pobres; o soberano poz-se muito acima da suspeita que em caso nenhum, poderia attingi-lo de ter querido fazer uma questão de dinheiro.

« Contudo, despindo-se voluntariamente da purpura para submetter um negocio seu particular aos tribunaes ordinarios, o imperador não exigio, nem podia exigir, que estes procedessem em segredo de justiça; quiz evidentemente que a questão fosse ventilada e discutida á luz do sol e da publicidade. Aceitando um tribunal de juizes togados, poderia o imperador recusar esse outro bem mais solemne e augusto da opinião publica? Os collegas a que nos referimos assim suppõem; nós, porém, julgariamos irrogar offensa ao monarcha esclarecido, acreditando que elle, citando perante os tribunaes ordinarios a parte contraria, quizesse vedar a esta o recurso para a imprensa, inhibindo-se pleitear tambem perante a opinião publica o seu bom ou máo direito. Por isso nem um momento hesitamos em dar publicidade á reclamação da hospedeira.

« Citada perante os tribunaes do Porto, esta impugnou alli a competencia da pessoa que a citava e os juizes lhe deram razão. Forçada a ser ré alli, assistia-lhe o indispotavel direito de vir ser autora aqui, e como litigante seria tyrannia priva-la da faculdade de dirigir-se ao publico se tinha fé na sentença deste. Não fôra ella, fôra o imperador que recorrera aos tribunaes; e se assim o fez não foi para, por meio delles, dictar a sua vontade, mas para alli pleitear a sua justiça em termos de igualdade. Sua Magestade pensou maduramente o acto que praticava; se o não tivesse por justo, nobre e portanto digno de ser conhecido, não o sujeitaria ao juizo dos tribunaes que de ha muito deixaram de ser secretos.

« Aquelles, pois, que n'um pleito, franca e espontaneamente movido pelo imperador, quereriam abafar a voz da parte contraria, mostram-se mais realistas que o rei, e como a respeito de alguns ninguem tomaria ao sério o seu realismo envolto na capa republicana, sobrepuzeram a da dignidade nacional. Felizmente a dignidade nacional nada tem que ver em semelhante questão, que tivesse, porém, nada receiamos por ella emquanto andar ligada aos actos do Sr. D. Pedro II. A *Republica*, é que, proclamando agora esta união, esquece que ainda ha pouco com a historia que contava de uma supposta infanta descoberta por ahi n'um canto da cidade, atacando o caracter do monarcha, atirava por esses ares fóra a dignidade nacional.

E' que desta vez a questão da *Republica* não é de dignidade nacional, nem do Imperador, cujo acto qualifica como capricho, ao passo que falla da *hoteleira* com soberano despreso, não porque aos olhos dos republicanos haja distincções fidalgas, mas porque quanto mais desprezivel fosse a pessoa, menos digna de ser parte n'uma acção civel, e menos desculpavel aquelle capricho. A sua questão desta vez é comnosco e a nossa *politica de balcão* avaliada pela *inveja tambem de balcão*.

« E' sediça esta insinuação. Não se passa, por assim dizer, dia em que não nos julguemos obrigados a recusar a inserção de algum artigo, que depois vemos brilhar nas columnas dos nossos collegas. Muitos delles são lá publicados com a declaração de haverem sido rejeitados por nos, e a sua leitura a todos revelará se a nossa recusa era dictada por considerações individuaes ou por motivos de ordem elevada. Ainda ultimamente o catholico *Diario do Rio de Janeiro* acolheu no seu seio as *cartas ao jesuita*, cuja continuação nos negamos a publicar desde que o autor da censura muito licita dos abusos clericaes passou a chincalhar as cousas mais sagradas da religião. Esta mesma reclamação da hospedeira do Porto, talvez nos enganemos, mas estamos convencidos que se houvessemos recusado a sua inserção, no dia seguinte a teriamos visto sob a invocação dos sagrados direitos da liberdade da imprensa estampada pelos collegas que nos censuram agora. Entretanto, somos nós que elles accusam de politicos de balcão.

« Mas a censura traz em si mesma o cunho da boa fé com que é feita. Se a censura da publicação tivesse sido um erro da nossa parte, cumpriria aos collegas deixa-la cahir o mais depressa possivel no esquecimento. Em vez disto, referindo-se a ella, provocando polemica, aggravaram, segundo elles mesmos, o mal, juntando á publicidade que a reclamação já tinha tido, ainda a pouca ou muita que elles podiam dar-lhe. Foi por isso que de principio lhes dissemos e concluindo repetimos: — quem vos não conhecer que vos compre. »

« Effectuou-se hontem (26), no theatro D. Pedro II, a reunião popular, afim de resolver-se sobre o melhor modo de dar-se uma demonstração de apreço ao autor da série de artigos intitulados *A Igreja e o Estado*, que foram publicados nesta folha sob o pseudonymo *Ganganelli*.

« O Sr. Dr. Soeiro Guarany, acclamado presidente, expôz em breves palavras o fim da reunião. Passando-se a tratar da manifestação que se devia fazer, propôz o Sr. Dr. Pinto Junior, e foi unanimemente approvado o seguinte:

« Como demonstração de apreço pelos relevantes serviços prestados pelo cidadão Saldanha Marinho, o escriptor que sob o pseudonymo de *Ganganelli* tomou a si a defeza da liberdade da consciencia, proponho que se nomée commissões por todo o paiz, para o fim de abrir-se uma subscripção nacional, com cujo producto se erija uma casa nesta capital para ser offerecida ao referido cidadão, com uma lapida commemorativa onde se leia: « Ao cidadão Saldanha Marinho em signal de gratidão popular pelo seu civismo e relevantes serviços. »

« Fallaram diversos cidadãos e foi finalmente eleita a commissão central que ficou composta dos seguintes Srs.: Joaquim Bernardino Pinto Machado, Dr. Soeiro Guarany, Dr. Martiniano Padilha, conselheiro Felix Martins, Côrte Real, Albino de Freitas Castro, Antonio de Calasans Raythe e Dr. Pinto Junior. »

BAHIA.

— Nada occorreu que mereça menção.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Secretaria do governo.—Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente: foi removido o bacharel Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, de chefe da 2ª para chefe da 4ª secção da secretaria do governo; e foi reintegrado o bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, a seu pedido, no lugar de chefe da 2ª secção dessa repartição.

Consulado provincial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi nomeado o bacharel Eduardo Augusto de Oliveira, chefe da 1ª secção do consulado provincial.

Jury do Recife.—Hontem não houve sessão por falta de numero sufficiente de juizes de facto.

Telegrapho.—Tendo apparecido ao sul do nosso porto ás 4 horas da tarde de domingo (2 do corrente) o vapor francez *Ville de Bahia*, procedente do sul do imperio, e fundeado no lamarão a cerca de 5 horas, vindo a mala para a terra ás 6 ½, só teve a população sciencia dessa occurrencia hontem pelas 6 ½ horas da manhã, quando o telegraphista do collegio entendeu conveniente assignalar dito vapor!!

Não sendo a primeira vez que se notam irregularidades no serviço dessa estação telegraphica, com grave prejuizo publico, vimos chamar a attenção do senhor encarregado do serviço telegraphico do sul do imperio para esses factos, certos de que dará as devidas providencias.

Acto louvavel. Por occasião de inventariar-se no engenho Cumbe, no termo d'Agua Preta e sob as vistas do respectivo Dr. juiz municipal interino, os bens deixados por Benedicto Baptista de Athayde, o herdeiro José Luiz de Carvalho, por intermedio de seu advogado o Dr. Cornelio da Fonceca, alforriou uma escrava, parda, de nome Maria, cujo valor era quasi o de todo quinhão que lhe coube.

A' taes acções qualquer elogio é superfluo, a só publicação dellas vale-lhes o merecido louvor.

Errata.—Na primeira noticia hontem publicada nesta secção, deve ler-se: —O DIA DOS MORTOS. E' hoje *esse dia, pelo que, é o dia do pranto* etc., etc., e não como sahio, por engano de copia.

Thesouraria de Fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: tribunal do commercio, pessoal da policia, consignações dos officiaes do exercito e outros, juizo dos feitos, marinhagem e guardas da alfandega.

Os funccionarios que deixarem de receber nesto dia, só poderão fazel-o do oitavo dia util em diante.

Jardim da praça do Conde d'Eu.—Em consequencia do grande calor que se sente actualmente, o Sr. Dr. Lobo Moscoso resolveu mandar abrir o jardim todas as noutes das 6 ás 10 horas, e tocará alguma banda de musica militar, durante aquellas horas, quando os senhores commandantes de corpos ou directores de estabelecimentos se dignarem fazer esse favor.

Sociedade Patriotica Doze de Setembro.—No dia 31 do passado houve sessão ordinaria desta sociedade.

Lida a acta da sessão antecedente é approvada.

E' lido um officio da presidencia, recommendando á sociedade a remessa de amostras de madeiras, fibras, artefactos e objectos proprios para um museu que o Imperial Instituto Fluminense de Agricultura pretende crear no jardim botanico da côrte.

Resolveu-se responder a S. Exc. que, depois da exposição do dia 2 de dezembro, estará a sociedade mais habilitada a fazer a remessa pedida, e para o que empregará todos os esforços.

São approvados socios effectivos os senhores:
Dr. Honorio Augusto Ribeiro.
Gustavo Adolpho Smith.
Augusto Cesar Fernandes Eiras.

Passando-se á 2ª parte do ordem do dia, é nomeado o Dr. Crysolito Chaves para fazer as experiencias e estudos precisos sobre a —*cêra vegetal*— producto da arvore denominada —*pereiro*— que pelo tenente-coronel Severiano Leite foi remettido para figurar na exposição. Attendendo a importancia deste producto que existe em abundancia nos sertões, e que pela primeira vez é exposto, resolveu a sociedade apresenta-lo somente depois de convenientemente estudado.

E' uma importantissima descoberta para a industria.

Resolveu mais a sociedade dirigir-se por meio de annuncio aos productores, instando pela remessa de productos á exposição de 2 de dezembro e designar os lugares para onde devem elles ser remettidos.

Nomeou-se uma commissão para dirigir os arranjos e preparativos no edificio onde deve ter lugar a exposição, que ficou assim composta:
Capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva.
Dr. Francisco Gomes Parento.
Engenheiro Felippe de Figueirôa Faria.
Joaquim Dias dos Santos.
Dr. Adolpho Lamenha Lins.

Com esta commissão devem os expositores se entender, sobre o espaço de que precisam no edificio, arranjo e collocação dos productos.

Ao thesoureiro autorisou-se a despeza necessaria.

Os lugares para onde devem os productos ser remettidos são os seguintes:
Recife, Forte do Mattos, armazem do Dias.
Santo Antonio, rua do Imperador n. 84.
Boa-Vista, rua da União n. 23.

As 9 horas da noite levantou-se a sessão.

Sociedade recreativa Nova União.—Procedeu-se ante-hontem á eleição do conselho administrativo e directores de mez desta sociedade, á rua do Barão da Victoria n. 63, e foram eleitos os seguintes senhores:
Presidente.—Candido A. de Albuquerque Sobral.
Vice-presidente.—José Martins da Silva.
1º secretario.—Joaquim da Silva Carvalho.
2º secretario.—Antonio Lino Pereira Dutra.
Thesoureiro.—Antonio Luiz da Silva Brandão.

Captura.—As 12 horas da noite de 2 do corrente, a subdelegacia do Recife capturou e recolheu ao quartel da policia, á requisição do capitão da barca ingleza *Pasagero*, o tripolante da mesma John Clesth, por haver a bordo ferido levemente o seu companheiro Wicer, recebendo do mesmo capitão a competente vistoria, praticada por um medico inglez.

Homicidio.—Com duas punhaladas assassinou a sua propria mulher, no engenho *Irmandade*, do termo da Escada, ao amanhecer do dia 29 de outubro ultimo um individuo conhecido por Francisco Capitão.

Satisfeita a vingança ou a perversidade evadio-se.

Nova publicação.—Editada pelo Sr. B. L. Garnier, livreiro editor do Instituto Historico Brasileiro, acaba de chegar ás livrarias desta cidade a importante obra *Resumo de historia litteraria* desde a hebraica até a luso-brasileira, do distincto e notavel escriptor conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.

E' uma obra digna de apreço e recommendavel por mais de um titulo.

Loteria.—A que se acha a venda é a 72ª beneficio da igreja de Nossa Senhora do Livramento da Victoria, a qual corre hoje, pelo novo plano publicado.

Leilão.—Hoje effectúa o agente Pinto um leilão de bons moveis no 1º andar do sobrado da rua do visconde de Herval n. 31.

— Amanhã, 5, deve ter lugar por intervenção do agente Pinto o leilão de differentes apolices, assim como 10 acções da companhia de Beberibe, e em continuação venderá o mesmo agente o sobrado da rua do Bom Jesus n. 26.

— Quinta-feira, 6, venderá o mesmo agente differentes chapéos e fazendas avariadas em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43.

Hospital Portuguez de Beneficencia.—Movimento das enfermarias desde o dia 26 a 1 do corrente:

Ficaram em tratamento 36, entraram 15, sahiram 6, falleceu 1, ficam existindo 44.

Casa de detenção.—Movimento do dia 2 de novembro de 1873:

Existiam presos 337, entrou 1, existem 338.

A saber:

Nacionaes 245, mulheres 13, estrangeiros 37, escravos 40, escravas 3.—Total 338.

Alimentados á custa dos cofres publicos 273.

Movimento da enfermaria do dia 2 de novembro de 1873:

Teve baixa.
Idalino Cordeiro da Silva, colica.
Teve alta.
João Avelino da Silva.

Hospital Pedro II.—O movimento deste estabelecimento, de 27 de outubro ao dia 2 de novembro de 1873 foi o seguinte: existiam 379, entraram 61, sahiram 48, falleceram 10, existem 382, sendo: 238 homens e 144 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: as 8, 8 1/2, 8 1/2, 9, 8, 8, 6 1/2, pelo Dr. Beltrão; as 9 1/2, 12 1/2, 1 1/2, 1, pelo Dr. Sarmento; as 8, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9, pelo Dr. Malaquias; as 8 1/2, 8 1/2, 9, 8, 8, 6 1/2, pelo Dr. Andrade Lima.

Fallecidos.

Sebastião Bezerra de Menezes; fractura da columna vertebral.
Anna Maria da Conceição; variolas confluentes.
H. Wilde; febre amarella.
Jeremias; variolas confluentes.
Francisca Feliciana de Torres; tetano.
Annibal; variolas confluentes.
Joaquim Pereira de Freitas; hepatite.
Paulina Maria da Conceição; variolas confluentes.
Maria da Conceição; variolas confluentes.
Manoel, recem-nascido; variolas.

Passageiro.—Vindo do sul no vapor americano *Ontario*:—Manoel Rodrigues.

— Idem vindo do sul no vapor francez *Ville de Bahia*:—Manoel Gonçalves da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 30 DE OUTUBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Accioli, Doria, os Srs. deputados e supplentes Olinto Bastos, Lopes Machado, Sá Leitão e Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

ACCORDÃO ASSIGNADO.

Appellantes D. Anna Francisca Tavares Braga e seus filhos, appellados Severino, Irmão & C.

JULGAMENTOS.

Retirando-se da sala das conferencias o Exm. Sr. conselheiro presidente, assumio a presidencia o Sr. desembargador Reis e Silva, presidente ad hoc, do julgamento dos embargos que pendem da appellação interposta do juizo municipal e do commercio de Maceió, entre partes:

Embargante, appellante ré a baroneza de Jaraguá, embargada appellada autora D. Albertina Fróes de Mendonça: juizes os Srs. Accioli, Doria, Olinto Bastos e Lopes Machado.—Foram desprezados os embargos, sendo voto vencido o Sr. desembargador Doria.

Reassumindo a presidencia o Exm. Sr. conselheiro presidente, seguio-se o julgamento dos embargos que pendem da appellação interposta do juizo especial do commercio, entre partes:

Embargante appellante ré D. Gertrudes [illegible] dos Passos, embargado appellado autor Manoel Eduwiges da Silva: juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Olinto Bastos e Sá Leitão.—Foram recebidos os embargos.

—Juizo especial do commercio.—Appellante autores Marques Santos & C., cessionarios de Diogo Pereira da Silva, appellados réos os administradores da massa fallida de Silvestre Pereira da Cunha & C.; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Olinto Bastos e Sá Leitão.—Foram desprezados os embargos.

Juizo especial do commercio.—Appellante autor Gabriel Antonio de Castro Quintães, appellado réo o Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Olinto Bastos e Sá Leitão. Foi confirmada a sentença com o voto do Exm. Sr. conselheiro presidente, sendo votos vencidos os Srs. Reis e Silva e Olinto Bastos.

A pedido de um dos Srs. deputados adiou-se o julgamento do feito em que são partes:

Embargantes embargados o barão do Livramento e José Antonio de Brito Bastos, embargantes embargados os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva, e os herdeiros de Luiz Amavel Dabourq.

O Sr. Olinto Bastos não apresentou o feito adiado a seu pedido, entre partes:

Appellante Aquilino Bezerra de Menezes, appellado José Cavalcanti de Albuquerque; e o Sr. Sá Leitão não apresentou o feito entre partes:

Appellantes os administradores da massa fallida de Magalhães & Irmão, appellado Antonio Machado Gomes da Silva, tutor dos menores Antonio e José, filhos de Bento José da Silva Guimarães.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva. —Appellante Joaquim Antonio de Carvalho, appellado José Joaquim Guerreiro.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli.—Embargante João Christiani, embargados Carlos Pinto de Lemos & C.; appellantes Severino, Irmão & C., appellado Francisco Pinto de Souza Neves.

AGGRAVO.

Juizo especial do commercio. — Aggravante Manoel Rodrigues Teixeira, aggravados a viuva e herdeiros de Henrique de Miranda Henriques.

O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 3 quartos da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 22 DE OUTUBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. REGO ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. presidente Rego Albuquerque, e vereadores Gameiro, Loyo Junior, Neves, Theodoro Silva, Souza Leão, Cunha Guimarães e Dr. Moscoso, foi aberta a sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, de 13 do corrente, recommendando á camara a remessa com urgencia de um quadro demonstrativo de suas rendas no ultimo triennio, para poder dar cumprimento á circular do Exm. ministro do imperio, de 25 do mez findo.—A camara mandou por intermedio da contadoria satisfazer.

Outro do mesmo Exm. Sr., de 17 do corrente, reconhecendo a utilidade da desapropriação do trapiche Pelourinho, pertencente ao Exm. visconde de Suassuna.—Foi ao advogado para promover judicialmente a desapropriação.

Outro do mesmo Exm. Sr., de 18 do corrente, recommendando á camara que, expedidos os diplomas dos vereadores eleitos para a nova camara da villa de Jaboatão e preenchidas as formalidades legaes, installe a referida villa e dê posse á respectiva camara.—O Sr. presidente ordenou que se expedissem os diplomas; e designou o dia 7 do vindouro para ter lugar, pelas 11 horas da manhã, a solemnidade da installação da referida villa e posse dos vereadores, feitas as communicações do estylo.

Outro do mesmo Exm. Sr., de 20, remettendo á camara tres propostas para a obra do matadouro e logradouros publicos, afim de, sobre as mesmas dar seu parecer.—Remetteu-se a respectiva commissão.

Outro do mesmo Exm. Sr., de 21, enviando copia do regulamento de 7 do corrente para execução dos §§ 43 e 44 do art. 13 da lei provincial n. 1,115 de 17 de junho do corrente anno.—Remetteu-se á contadoria e mandou se dar copia aos fiscaes.

Outro do secretario da presidencia, remettendo copia do acto do Exm. presidente de 16 do corrente, pelo qual foi approvado provisoriamente um projecto de postura addicional enviado pela camara para esse fim.—Mandou-se fazer publico por editaes e dar copia aos fiscaes.

Outro do Dr. chefe de policia, de 15 do corrente, communicando á camara que haviam sido multados, a ordem daquella autoridade, os conductores das carroças n. 1,006 e 125 em dez mil réis cada um.—Mandou-se ao procurador para fazer effectiva a multa.

Outro do terceiro supplente do juizo dos feitos da fazenda, de 16 do corrente, communicando ter naquella data assumido o exercicio do referido cargo.—Inteirada.

Outro do subdelegado do primeiro districto de S. José, de 21 do corrente, communicando ter naquella data passado o respectivo exercicio ao primeiro supplente.—Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio publico desta cidade, communicando que em vista da autorisação da camara já mandou fazer os altares portateis e espera estarão promptos para o dia de finados.—Inteirada.

Outro do gerente da companhia Recife Drainage de 21, remettendo uma petição pedindo licença para abertura de uma porta no becco do Noronha.—Mandou-se dar a licença de conformidade com o art. 30 do respectivo contrato.

Officio do administrador do matadouro publico, informando, por ordem desta camara, sobre o facto de se haver morto uma rez, já doente e a carne exposta á venda, de que deu sciencia o fiscal em officio de 15 do corrente.—Inteirada.

Informação do engenheiro sobre o requerimento de José Correia de Brito, allegando que, tendo obtido licença para construir uma casa na rua do Principe, fôra essa obra embargada pelo fiscal sob pretexto de não estar no alinhamento das outras casas na mesma rua, pelo que pedia para continuar na obra.—Foi indeferida a petição, em vista da referida informação que declara estar dita casa fóra do alinhamento determinado pelo engenheiro.

Outra, sobre a petição da Silva Neves & C., pedindo licença para substituir duas janellas de madeira existentes no segundo andar do predio n. 43 da rua do Marquez de Olinda, por duas grades de ferro, fazer cornija e parapeito.—Foi adiado a requerimento do Sr. vereador Loyo Junior.

Relação das multas impostas pelos fiscaes de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, de 15 até esta data, na importancia de trinta e nove mil réis...... (39$000.)—Inteirada.

Cinco termos de infracção na importancia de cento e cincoenta mil réis (150$000) remettidos pelo fiscal da Boa-Vista, contra Francisco Joaquim da Costa Fialho, Antonio Ferreira Ramos e José Correia de Brito.—Remetteram-se ao procurador para fazer effectiva a cobrança.

Officio do fiscal de Nossa Senhora da Graça, communicando que [illegible] collocada na entrada da Baixa [illegible] de alguns reparos.—Mandou-se fazer os concertos necessarios.

Ficou adiada a requerimento do Sr. Theodoro Silva a discussão e votação do parecer da commissão de edificação sobre a representação de alguns moradores do lugar Caboco do Monteiro e petição de Francisco Antonio Alves Mascarenhas, contra Antonio Pinto de Barros pelo facto de ter este apossado se de um terreno naquella localidade, destinado para logradouro publico, bem como sobre uma petição deste produzindo as razões em contrario á accusação que se lhe faz.

Foi tambem adiado á requerimento do Sr. vereador Neves, a petição do Barão de Bemfica sobre o pagamento que á camara exige da quantia despendida com a demolição da parte do predio, outr'ora dos herdeiros de José Hygino de Miranda, e hoje do dito Barão, sito á rua da Praia.

Foram ao advogado para dar parecer as petições de Paulino Herculano de Figueiredo e Antonio Ferreira Ramos; á commissão de edificação as de Manoel José Gonçalves Braga e Antonio Ferreira Ramos.

O Sr. vereador Neves requereu e foi approvado o seguinte:

1.º Para que se officiasse ao Exm. presidente solicitando a nomeação de medicos por districtos, para curarem os pobres atacados de variolas, e designação de boticas em cada freguezia desta cidade para fornecerem remedios, correndo toda a despeza por conta dos cofres publicos.

2.º Que os fiscaes intimassem aos padeiros e vendedores de peixe para do 1.º de novembro proximo vindouro, venderem o peixe e o pão a peso como determinam as posturas municipaes.

O Sr. vereador Dr. Moscoso requereu para que o engenheiro informasse se foi elle quem deu nivelamento e cordeação para a casa de José Correia de Brito, á rua do Principe.—Foi approvado.

O mesmo Sr. vereador pedio que pela secretaria da camara se lhe informasse se ficou copia do plano e projecto que em 1871 foi por aquelle vereador apresentado sobre a construcção de um novo matadouro, e que esta camara mandou á assembléa provincial para tomar em consideração. —A camara mandou que se informasse.

Foram a informar á contadoria as petições de D. Anna Joaquina da Costa Gitirana e Florencio Rodrigues de Miranda Franco; ao engenheiro para o mesmo fim a de José Augusto de Araujo; ao advogado a de Francisco Olympio Pereira de Oliveira; foi indeferida a José Correia de Brito e deferidas as de Antonio de Novelino, Alfonso Mirat, Antonio Simões da Silva, Antonio Gonçalves de Azevedo, Antonio do Rego, Antonio Francisco Alves, Antonio Simões da Silva, Antonio da Costa e Silva, Antonio Jacintho Paes de Mendonça, Antonio dos Santos Monteiro, Antonio Benedicto Salgado, Antonio Francisco Xavier, Antonio José Galvão, Antonio Manoel dos Prazeres, Anacleto Pereira Magalhães, Braga & Pimentel, Bernardo José de Sant'Anna, Claudino Francisco de Souza Bento, Clementina Silvestre Mad Denor, Caetano José Mendes, Cunha Manta e outros, Chrispim José de Mello a mesa regedora da Senhora Sant'Anna, Eustaquio Glicerio da Penha, Frederico Mirat, Francisco Bomfim, Francisco Calabria, Francisco Paulino Cabral, Fr. Felippe de S. Luiz Paiva, Francisco Xavier de Souza, Francisco Galoto, Francisco Machado Pedroza, Felippe Ernesto da Costa, Florencio Joaquim de Oliveira, Francisco Demetrio de Almeida, Francisco Manoel da Costa, Francisco João Gomes, Faustino José Victorino, Ivo Celestino dos Santos, Izidro Pio de Oliveira, José Januario das Virgens, José da Annunciação Correia de Mello, José Romão Rodrigues, João Francisco de Souza Bento, João Baptista de Souza Bento, Joaquim Francisco de Souza Bento, João Telles de Albuquerque, João Francisco Pereira, José da Silveira Martins, João Francisco das Chagas, Januario Paulo de Azevedo, Joaquim Ferreira de Brito, Julio Antonio Moreira, João Vicente Ferreira, José Dativo dos Passos Bastos, José Francisco Falcão, Joseph Grego, José Teixeira Alves Coêlho, Joseph Guerra, José Etejjio, João Carlos Bastos de Oliveira, Joaquim Garcia dos Santos e Silva, João Alves Bezerra, Justino Lopes Cardin, Joaquim Domingues Tavares, João Joaquim Alves, José Gonçalves de Sá, João José Botelho, José Joaquim Ferreira de Souza, Jesué Materno de Azevedo Santos, José da Costa Dourado, João Martins de Barros, José Augusto de Araujo, Luiz Caetano Borges, Luiz Rodrigues Barboza, Lucas da Costa Evangelista, Leopoldino José da Silva, Leobino Soriano Coutinho, Luiz José Fernandes, Luiz Gonzaga Moreira, Marques & C., Manoel Galoto, Manoel de Freitas Ribeiro, Manoel Ferreira do Nascimento, Maria das Dores, Mathias Fernandes dos Santos, Manoel Jacintho Coêlho, Manoel Gregorio dos Santos, Moysés Aarão Bento da Silva, Manoel Antonio da Rocha, Manoel Joaquim do Espirito Santo, Manoel Ignacio de Azevedo Junior, Manoel Leandro Gomes de Miranda, Manoel Paulo do Nascimento, Manoel Caetano dos Prazeres, Manoel da Silva Barros, Pergentino da Trindade de Aranha, Paula Antonia de Lima, Paulo Pereira Simões, Rufino Ferreira de Salles, Rozendo José das Neves Rufino Ignacio de Oliveira, Sabino Antonio da Costa, Simões Judas Estadio, Vicente Ferreira de Sant'Anna e Vicente Ferreira Cornelio.

Nada mais houve a tratar-se, e o Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

Eu, Pedro de Albuquerque Autran, secretario, a escrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente. *José Maria Freire Gameiro.—José da Silva Loyo Junior.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—José Cesario de Mello.—João da Cunha Soares Guimarães.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

The NEW LONDON & BRASILIAN BANK LIMITED.

Capital do Banco........	£	1.000.000
« subscripto........	£	900.000
« pago........	£	450.000
Fundo de reserva contra depreciação do capital......	£	40.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 31 DE OUTUBRO DE 1873.

Activo.

Letras descontadas.........		1,314:727$620
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes.......		670.742$150
Caixa:		
Em moeda corrente..........		827:023$110
Rs........		2,812:492$880

Passivo.

Depositos:		
Em conta corrente......	386:591$310	
Fixos e por aviso.	723:219$020	
		1,109:810$330
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes........		1,688:953$330
Letras a pagar............		13:729$220
Rs........		2,812:492$880

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de novembro de 1873.

W. J. Haynes,
Gerente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A União.

X

A IGREJA LIVRE NO ESTADO LIVRE.

(Continuação.)

Não por coragem e só por grande insolencia póde alguem como a *União* e os seus, ainda hoje atrever-se a chamar liberdade de consciencia a simples faculdade de pensar, sem a minima exterior communicação, qualificando de criminoso em um paiz quasi todo catholico qualquer manifestação em sentido differente da religião catholica como temos visto pelo precedente artigo.

A liberdade de consciencia só está porém no que a *União* chama crime. Se o individuo não póde adorar a Deus como *sente* em sua consciencia, ou não o adora de modo algum, ou não póde ser livre em sua consciencia, porque a menor manifestação de seu sentimento, mesmo dentro de um quarto, poderia ser sabida, e portanto punida, como se fazia no tempo da inquisição que a *União* pretende restaurar.

A liberdade de consciencia, pois, não quer a *União* em o nosso paiz quasi todo catholico, sem que seja punida pelo estado qualquer manifestação em sentido contrario ao catholicismo.

Porque porém?

Já vimos como não é esta a missão do estado, como com esta ingerencia em materia de consciencia não produziria o estado a pratica da moral catholica, porque desse modo não edificaria o povo no sentimento religioso, e só produziria hypocritas; como é um disparate da *União* considerar ou fazer consistir a liberdade de consciencia no simples reconditos do pensamento sem manifestação alguma.

Que direito tem, pois, o estado, de impôr de qualquer maneira, de proteger uma crença seja qual for?

Em primeiro lugar, quanto mais a proteger ou com recompensas, ou com penas no sentido contrario menos ella se animará, mais ella se ostentará pelos actos externos dos timidos e dos interesseiros; menos imperio tendo no sentimento, mais se revoltarão os animos independentes naquelles em cujo espirito entre qualquer duvida a respeito da materia.

Ora, a pratica da moral de um povo, que é uma necessidade indeclinavel de um estado, não virá por certo dos actos externos de uma crença religiosa, quando ella não for a perfeita expressão do sentimento de cada individuo que as praticar.

Assim a protecção do estado a uma crença qualquer, produz o effeito contrario ao fim do estado, produz a hypocrisia, a descrença a revolta, e portanto a immoralidade.

A *União* combate com toda aquella desastrada insolencia, a liberdade de consciencia, para partir do principio opposto e nelle assentar as suas baterias contra a liberdade de cultos.

Assim a *União* condemna como um *crime* de alta traição o introduzir-se semelhante liberdade, comoque a força em um povo *universalmente catholico*, para dividi-lo precisamente naquillo em que mais se estriba a sua missão, sem outra razão mais que e ridicula frioleira de *liberdade para todos*, maxime esta que só póde ser professada por aquelles que já não sabem *distinguir o verdadeiro do falso*.

Em verdade os jesuitas de sotaina e de casaca da *União* é que muito o sabem e disto tem dado muita prova, distinguindo o verdadeiro do falso e vamos ver como sabe a *União* fazer esta distincção no caso vertente.

Por aquelles principios não quer a *União* a liberdade de cultos no Brasil, porque sendo aqui a religião de todos, menos de alguns estrangeiros e dos scepticos, a catholica, pretender introduzir *violentamente* no Brasil a *liberdade* de cultos, é não só um grande absurdo, mas tambem uma clamorosa injustiça feita a communhão social, cuja paz e prosperidade descançam na profissão e pratica do catholicismo.»

Como porém conciliar os termos—introduzir uma *liberdade violentamente*?

Dar uma liberdade com violencia, é da-la a força. Da-la a força e da-la contra a vontade do que a deve receber.

Quem jamais neste mundo rejeitou uma liberdade? Introduzir a liberdade religiosa, é dar a cada cidadão a faculdade de seguir o que quizer, de praticar o culto que quizer. Assim a grande maioria, a quasi universalidade que é catholica, fica com a mesma liberdade que tinha d'antes de ser catholica, e ainda mais, porquanto, póde haver algum arbitrio ou abuso da parte do governo na sua protecção ao culto catholico, e havendo liberdade de culto, não póde o governo proteger algum e portanto abusar no desempenho desta tão desnaturada missão. Assim, com a liberdade de culto, temos não só a *universalidade* catholica sendo mais livre, e temos mais os poucos estrangeiros que não são catholicos com liberdade naquillo que ha de mais intimo, no que menos e nada se póde impôr, como temos ainda os taes scepticos da *União* com a liberdade de abraçar outro culto, temos finalmente não só os muitos estrangeiros que virão, como a faculdade para os catholicos que por ventura se persuadirem que estão em erro e se converterem a outro culto, a faculdade digo, de o poderem praticar esse culto, a faculdade, digo, de poderem praticar esse culto, em vez de ficarem constrangidos a adorar a Deus de um modo que elle póde achar até ridiculo (por ventura) ou não adorar mais a Deus de modo nenhum.

Como, pois, se introduz *violentamente uma liberdade*, a liberdade de culto, quando ella só traz bem para todos, quando a todos não póde deixar de ser agradavel (menos aos jesuitas que não são gente, e sim missionarios de satanaz)?

Mas é sob o influxo do catholecismo que se mantem a moralidade no Brasil, e portanto a introducção *violenta da liberdade* de cultos transtornará a ordem das cousas.

Eu creio e disto tenho convicção e certeza, não como a *União* crê, mas como ella o diz, que só no christianismo é que está a moral, só com o culto religioso é que ella é cultivada, que só póde se manter a pureza do christianismo na sua unidade, e portanto no catholecismo.

E a *União*, os jesuitas (inimigos de Jesus), tão pouco crêem na religião do Nosso Redemptor, que entendem que ella e a moral que della resulta só se póde manter pela coacção!!.....

Monstros infernaes, inimigos de Christo, inimigos do Evangelho, vós só trabalhaes para cavar a ruina do christianismo, pois outro resultado não podem ter os meios coercetivos que em todos os tempos tendes empregado a pretexto de zelar, e só com o fim de desnaturar, de perverter, de dividir o christianismo.

Esqueceis monstros a fogueira e da tortura, esqueceis que quando Jesus Christo veio pregar a verdade evangelica achou o mundo todo sepultado nas trevas do paganismo; que levantou contra si, pregando uma moral tão santa, todos os grandes da terra que levaram o proprio povo a insuflar se para pedir a morte do Salvador?

E esqueceis que, não obstante, nem Christo, nem seus apostolos depois de sua morte, sem nunca terem combatido a lei dos estados, foram perseguidos e torturados, e tudo não obstante a verdade triumphou para todos, só não para vós, para os vossos?

Careceu Christo, pois, careceram os apostolos de protecção alguma ao culto christão para que triumphasse esse culto, a doutrina, a moral?

Careceu que as outras religiões fossem prohibidas, careceram os seus apostolos? Ao contrario só appareceram os schismas, as herezias naquella escala tão vasta, só os hypocritas se ostentaram, quando Constantino, para mim o primeiro entre elles, fez o christianismo official e protegeu-o com tanto esforço.

Temeis que os catholicos ou muitos delles se façam hereges e scismaticos, e que assim falte a esta sociedade o apoio da moral evangelica na pureza de sua unidade, que o sustenta.

Que fé tendes, pois, na verdade christã, na verdade catholica?

Se o Brasil é universalmente catholico, com excepção de alguns scepticos, se a verdade só está no catholecismo, como pede fazer-se heretico este povo pela liberdade de culto, e portanto não sendo o seu impedido.

Vos assusta que a propaganda de contrarias crenças ganhe os espiritos mais leves?

E onde está a vossa palavra escripta ou fallada, se é que sabeis dizer a verdade christã? e se não tendes confiança na vossa, jesuitas, porque senti que, como do espirito satanico denominados, vos fallece a inspiração do Espirito Santo, não tem este povo confiança nos seus padres não jesuitas?

E porque já ha esses scepticos entre nós? Será porque sem motivo se possa descrer da verdade catholica ou antes porque ainda não vos sacudiram jesuitas, para as plagas d'além do atlantico?

E' verdade que antes de vós entre nós já os havia; mas qual a causa? Será porque a verdade evangelica uma vez cultivada, possa falhar de ganhar os espiritos, ou antes porque de lá mesmo d'onde estaveis trabalhaveis para relaxar nossas praticas por influxo da cadeira papal?

E esses scepticos, e os mais que por vossa causa e dos erros e das ambições da curia romana, taes se fizerem, não é melhor que elles sigam outra crença, pratiquem outro culto de convicção, do que culto algum?

Não sabeis que os homens, como vós sem religião, são em regra mui perigosos?

Descancemos ainda, para proseguir n'outro artigo.

Recife, 25 de outubro de 1873.

Affonso de Albuquerque Mello.

Endeixas

Dedicadas a memoria de Arthur.

OFFERECIDAS AO SR. JOÃO JOSÉ CELESTINO DE MELLO E SUA ESPOSA D. AEODIA CANDIDA SILVEIRA DE MELLO.

Como a rosa de abril que fecha as petalas
Ao raio ardente do crepusculo em chamma;
Assim fechou as azas no sepulchro
Um anjo do Senhor, que os anjos ama!

Estrella pura, illuminando as trevas,
A um suspiro de Deus pendeu no mar....
Ave doirada dos vergeis da terra,
Baixou um dia.... e foi no céo voar!

Sua voz, como a cithara suave,
Que na hyperdulia o cherubim dedilha,
Era o idyllio do amor, ou de alcyone
O canto ao longe em solitaria ilha.

E escutaram sorrindo os anjos todos
Os sons perdidos de funereo encanto....
E levaram envolto o anjo lindo
Da Mãi de Deus no azulado manto.

E sobre as flores da ethereo paraizo
Foi o anjo dormir!
Deixou na terra as pennas esquecidas....
E a saudade a carpir.

Recife, 4 de novembro de 1873.

C. L.

Segundo districto das obras publicas.

Em resposta ás publicações anonymas insertas nos *Diarios* de 22, 28 e 30 do corrente, só tenho a dizer que não deve persuadir-se o autor ou autores das mesmas que os empregados deste districto sejam julgados por suas diatribes.

Temos um chefe que deve tomar estreitas contas dos nossos actos. Dirijam-se pois a elle a respeito de qualquer obra que reconhecerem não ter sido executada de conformidade com o respecivo orçamento; e se algum arrematante se julgar prejudicado, em vez de procurar persuadir ao publico que o estamos perseguindo, recorra ao mesmo chefe para este examinar os seus trabalhos. Outro qualquer procedimento, alem de ser muito indigno e só indicar despeito, prova tambem não ter consciencia de si e receio dos empregados.

Villa do Cabo, 31 de outubro de 1873.

Joaquim Galeno Coêlho.

Eleição

das juizes, escrivães e mordomos que hão de festejar Nossa Senhora do Bom Parto na igreja de S. Sebastião do Varadouro em Olinda, no anno de 1874.

Juizes por eleição.

Os Illms. Srs.:
Manoel da Silva Pontes.
Commendador João do Rego Lima.
Antonio Gonçalves de Azevedo.
João Fernandes Lopes.
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.
Francisco Antonio de Brito.

Juizas por eleição.

As Exmas. Sras.:
D. Maria Bernardina Ramos Chagas.
D. Angela Francisca Neves, esposa do Sr. José Duarte das Neves.
D. Anna de Almeida Carneiro, esposa do commendador Albino José da Silva.
D. Joanna, esposa do Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Esposa do Sr. José da Silva Loyo Sobrinho.
D. Emilia esposa do Sr. José Teixeira Bastos.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:
João José de Carvalho.
Dr. Joaquim José da Fonceca.
Joaquim Caetano de Carvalho.
Tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.
José Luiz Ferreira Costa.
Manoel José de Sá Araujo.
Conego Manoel João Gomes.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras.:
Esposa do Sr. Antonio Silva Girio.
D. Maria Rita da Cruz Neves.
D. Ursula Monteiro.
D. Idalina Maria dos Anjos Santiago.
D. Simôa Maria do Espirito Santo.
D. Mariana Emilia Tasso Braga.
Esposa do Sr. major Francisco Raphael de Mello Rego.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs.:
Miguel José da Motta.
Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
Commendador Antonio Marques de Amorim.
Major Caetan Cyriaco da Costa Moreira.
Filho do Sr. João José da Cunha Lages.

Escrivãs por eleição.

As Exmas. Sras.:
D. Joanna da Porciuncula Ferreira.
D. Maria Fontoura Wanderley Loureiro.
D. Izabel da Cunha Miranda Leal.
D. Luiza.
Filha do Sr. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Escrivães por devoção.

Os Illms. Srs.:
Desembargador Regueira Costa.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Rvm. padre Albino de Carvalho Lessa.
Florencio Domingues da Silva.
Padre José Affonso de Lima e Sá.

Escrivãs por devoção.

As Exmas. Sras.:
D. Constantina de Mendonça Ferreira.
D. Joanna Victoria de Brito Cunha.
D. Idalina Sousa Moutinho.
Esposa do Sr. Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs.:
Rvm. frei João de Santa Theresa de Jesus.
Antonio Gonçalves Costa.
João Pinto Lapa.
Major João Francisco da Cunha.
Alfredo Garcia.
José Joaquim Affonso Guimarães.
Dr. José Mariano de Albuquerque.
José Joaquim de Lima Bairão.
Commendador Antonio Gomes Netto.
Manoel Soares Nogueira.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras.:
D. Izabel da Cunha Miranda Leal.
D. Maria Josefa Silva Doubourqe.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Esposa do Sr. José da Silva Loyo Junior.
Esposa do Sr. major Carlos Magno.
Esposa do Sr. Dr. João Maria Seve.
Filha do Sr. Antonio Eloy Rodrigues da Silva.
Esposa do Sr. José de Azevedo Maia e Silva.
Esposa do Sr. Laurentino José de Miranda.
D. Rita de Cassia Vianna.
D. Maria da Natividade, esposa do Sr. Natividade.

Mordomos.

Os Illms. Srs.:
Joaquim Pinto Lapa.
Francisco José Leite.
Joaquim José Gomes.
Olympio Gonçalves Rozas.
Rvm. Valeriano de Alleluia Correia.
Rvm. Antonio Marques de Castilha.
Theotonio Felix de Mello.
José dos Santos Moreira.
José Diniz.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Tenente coronel Alexandre Augusto Frias Villar.
Filho do Sr. José Antonio Moreira Dias.
Francisco dos Santos Neves.
Paulo José Alves.
Joaquim Fernandes do Monte.
Dr. Affonso do Rego Barros.
Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.
José Rufino Climaco da Silva.

Mordomas.

As Exmas. Sras.:
Esposa do Sr. Vianna.
Esposa do Sr. Ignacio Ferreira da Costa.
Baroneza de Campo Verde.
D. Senhorinha Emilia Jorge.
Esposa do Sr. Teixeira.
D. Jesuina Augusta Alves da Silva.
D. Joanna Urçula Moreira Alves.
Esposa do Dr. Bento José da Costa.
D. Francisca da Cunha.
Viuva do Sr. Alexandre José da Rosa.
Esposa do Sr. Sebastião Marques do Nascimento.
D. Izabel, esposa do Sr. Antonio de Vasconcellos.
D. Maria do Carmo de Azevedo Botelho.
D. Placida Carlos Pinto de Lemos.
Esposa do Sr. Manoel Gonçalves de Barros.
Esposa do Sr. Francisco José Alves Guimarães.
D. Ignez Marinho, esposa do Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, na igreja de S. Sebastião em Olinda, 2 de fevereiro de 1873.

O secretario,
Emilio Antonio Soares.

Srs. redactores.—Acabo de ser furiosamente aggredido pelo Sr. José Paulo do Rego Barreto Filho, actual agente do correio e subdelegado da villa do Cabo.

Existe nesta villa, onde negocia, o Sr. José Maria Fernandes, que tendo rifado um cavallo por 300$, não quiz todavia restituir o premio a quem o tinha tirado, por ter o premiado perdido o seu bilhete.

Disso originou se uma questão, em que se envolveu o proprio collector das rendas geraes, requerendo em juizo deposito e arremstação do cavallo, como bem de ausente, o que não levou a effeito porque, segundo se diz, aquelle subdelegado não esteve por isso, aconselhando nova rifa, e creando novas probabilidades de ser o dono do cavallo por ter sido presenteado com seis bilhetes. —E' ao menos o que corre de bocca em bocca, existindo no cartorio do Sr. escrivão Araujo a petição do collector.

Este facto foi denunciado pela imprensa, e longe de ser contestado, apresentou-se o Sr. José Paulo como um louco a atirar pedras sobre meio mundo, e isso depois de dizer que é pena que a imprensa vá degenerando em *licença*, e acabando com a caridade *universal* que é o fundamento da *moral* christã.

Pede o Sr. José Paulo entretanto que, *estes miseraveis, estes lazaros da sociedade, estes reprobos Caíns da honra e probidade, se é que ainda podem corar, se é que não perderam de todo a honra e pundonor* que declarem especificadamente onde souberam do facto de ter elle recebido bilhetes para consentir em rifas.

Esta linguagem, que não assenta em ninguem,

e menos ainda em um empregado publico, deve ter feito especie em todos quanto leram a correspondencia do subdelegado do Cabo, e já não é sem fundamento o que se diz a tal respeito. Provoca que declare o nome das pessoas que fizeram rifas.

Eu não tenho que vêr com isso, mas nas declarações da imprensa, e nesta minha resposta achará o nome do Sr. José Maria Fernandes, um dos taes das rifas com o titulo de—*acções entre amigos.*—As mais pesquizas deve o Sr. José Paulo fazer, porque é autoridade policial.

Já se vê que o Sr. José Paulo não falla serio; que o que quer é vomitar improperios contra os que não se lembram de S. S. E' má gosto, porque nem por isso ninguem lhe fica querendo mais bem nem mais mal. Com taes improperios só dá a conhecer que cada vez fica mais—José Paulo do Rego Barreto!...

Severino José dos Santos Aguiar.

Ponte da Escada.

Accusado por esbanjamento dos dinheiros publicos no longo concerto de quasi quatro annos da ponte da Escada, o engenheiro das obras publicas, que, com os amigos dirige aquelles concertos, poderá achar desculpa ao que por alli vai de escandaloso na declaração de que—não tendo sido marcada verba para administração, a madeira substituida na ponte pagará tal administração? Não, de modo algum: tal *explicação* só serviria para comprovar a accusação, para mostrar a facilidade com que entre nós se defendem os máos empregados.

Quando em uma obra *ajusta-se a substituição de madeira por preço determinado* não ha administração a pagar aquelle com quem se faz o negocio: nestas condições foi, e continuará a ser, substituida a madeira da ponte da Escada.

Em trabalho de tal ordem o administrador é o engenheiro.

Se na ponte da Escada a provincia deve *perder* toda a madeira substituida para *pagar a um administrador*, ella pagará os almoços jantares, ceias, cama, e bom cavallo que Alexandre da Motta fornece ao engenheiro Galeno, nunca um trabalho publico.

Se passasse o precedente, tudo se explicaria, não haveria fiscalisação possivel por parte de autoridade superior: um engenheiro de districto *dispondo sob sua responsabilidade* da fazenda provincial, a *pretexto de pagar administrações não calculadas*!

Até onde chega o arrojo!

Oleo puro medicinal de figado de bacalháo de Lanman & Kemp.

De uma simples tosse resulta muitas vezes a bronchite, a phtisica, a emaciação, e finalmente a morte. A tosse é o signal precursor do perigo que se avizinha. Não esperes até que seja tarde demais. Ninguem sabe se a tosse passageira de hoje será amanhã a tosse pronunciada de um phtysico. Portanto, todos devem saber, pois a faculdade medica assim o diz, que o oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp subjuga a enfermidade antes que chegue a cravar suas terriveis garras no centro da vida e restabelece completamente a saude dos orgãos da respiração. Use se deste poderoso remedio, se é possivel, tão leste como haja algum motivo de alarma, mesmo quando a enfermidade pulmonar tenha já deixado impressos nas faces seus febris vestigios e convertido o corpo em uma sombra, assim mesmo não ha que desesperar. Suas propriedades curativas e restauradoras podem subjugar a molesita até mesmo quasi á undecima hora. Porém tenha-se em lembrança, que não ha no mundo um remedio tão geralmente adulterado, como o genero que de ordinario se vende com o nome de oleo de figado de bacalhão. Veja-se, pois, se se alcança o especifico puro, fabricado pela casa de Lanman & Kemp, dos figados mais frescos, e cuja conservação em todos os climas se garante.

Agua de Florida de Murray e Lanman.

Esta é aquella excellente e original agua de cheiro para o toucador, que tão altamente tem sido exhibida e exhortada por todos os jornaes publicos da America do Sul, e da qual se tem vendido tantas imitações neste paiz. Entendemos que foi para guardar o publico contra semelhantes imposições que os proprietarios do artigo genuino, depois de o haverem introduzido ha mais de 20 annos, nas Republicas Hespanholas, Cuba e Brasil, começaram não sómente a manufactural-o para este mercado, como tambem para os mais já acima mencionados. Este excellente e impagavel artigo já começou a ser popular, e é de esperar, que aqui venha em breve a supplantar e leve a palma, como já o fez na America do Sul, a todos os perfumes e essencias mais custosas que nos costuma vir da Europa. Elle é igual em todos os respeitos, quando não superior aos mais finos extractos que nos vêm do estrangeiro.

COMMERCIO.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000

Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE NOVEMBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Apolices—da divida publica de 6 0/0 com 3 0/0 de premio.

Cambio—sobre Londres a 90 d/v. 26 1/8 d. por 1$000, sabbado.

Daboureq
Presidente.
Leal-Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 . . . 48:774$263

Descarregam hoje 4 de novembro

Hiate nacional *Olinda*—generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Patacho inglez—*Mary Miller*—mercadorias para alfandega.

Escuna ingleza—*Eduard Vittery*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição

Patacho inglez—*Mary*—bacalhão já já despachado para o trapiche Conceição.

Lugar francez—*Rio Grande*—ferros para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca franceza—*Anne Marie*—ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

Brigue hollandez—*Goorecht & Oldambt*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Patacho nacional—*Ormezinda*—mercadorias para alfandega.

Patacho inglez—*Impulse*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca portugueza—*Audacia*—generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Importação.

— Hiate nacional *Olinda*, entrado do Aracaty em 31 do proximo passado, consignado a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, manifestou:

Carnaúba 100 morões e 200 ripas a Tasso Irmãos & C.

Gomma 65 saccos a Gomes de Mattos & Irmãos.

Solla 684 meios aos mesmos e 43 ditos a Sá Leitão & Irmãos.

— Barca franceza *Sphère*, entrada de Cardiff em 31 idem, consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carvão de pedra 432 toneladas aos consignatarios.

— Barca portugueza *Audocia*, entrada do Rio de Janeiro em 31 idem, consignada a Euzebio Raphael Rabello & C., manifestou:

Barricas vazias 425 volumes a J. da Silva R. Braga.

Café 100 saccos a José Joaquim da Costa Leite, 200 a João José Rodrigues Mendes, 100 a Roza & Filhos, 91 a Costa Amorim & C., 50 a Tito Livio Soares, 35 a J. J. d'Azevedo e mais 50 a cada um dos seguinte: aos consignatarios, a Fraga & Rocha, e Rosa & Irmãos, 30 a Manoel de Figueiredo, 26 a João Martins de Barros Filhos & C., 25 a Annes Jacome & C., 20 a cada um dos seguintes: a Magalhães & Irmão, R. J. Gomes da Luz, Alheiro, Oliveira & C e Leitão & C

Louça 50 volumes a Otto Bohers.

Mobilia 4 caixas ao Dr. Vaz d'Oliveira.

Pipas vazias 40 á ordem e 100 a cada um dos seguintes: a Amorim & Irmãos e J. Cordeiro do Rego Pontes.

Sabão 200 caixas á ordem. Sal 9,000 alqueires aos consignatarios.

Vinagre 15 pipas e 75/5 a José Rodrigues Mendes.

— Vapor americano *Ontario*, entrado do Rio de Janeiro em 1 do corrente, consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Amostras 1 volume a cada um dos seguintes: Antonio F. Corga, J Ferreira P. de Magalhães e A. de Faria.

Mercadorias diversas 1 volume a José Beato Antunes, 1 a L. J. da Silva Guimarães, 1 a H. J. Cannan, 1 a Leal & Irmão, 1 a Tasso Irmãos & C., 1 a J. M. Pereira da Cunha.

— Brigue hollandez *Goorechten & Oldambt* entrado de Trieste em 1 idem, consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo, 2,670 barricas a João Quirino de Aguilar & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Maristch*, para o Canal, carregaram: J. Pater & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Graiidão*, para Lisboa, carregou: L. Duprat 60 couros espichados com 420 kilos.

Para os portos do interior.

— Para Maceió, na barcaça *União*, carregaram: Carpinteiro Filho & Sobrinho 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado.

— Para a Villa da Penha, na barcaça *Gratidão*, carregou: B. F. Guimarães 4 barricas com 261 kilos de assucar refinado.

— Para Mossoró, na barcaça *V. da Gloria*, carregaram: Silva Neves & C. 8 barricas com 478 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, RELATIVO AO MEZ DE OUTUBRO DE 1873, COMPARADO COM O DE OUTUBRO DE 1872.

Verbas de receita	1872	1873
Taxa de embarque	729$040	46$287
Dita de desembarque	5:226$184	4:298$410
Dita de armazenagem	6:081$265	13:794$124
Dita de embarcações	350$300	371$550
Dita de alvarengas	778$450	531$450
Dita de bagagens	209$500	284$500
Dita de diversos	1:408$487	1:188$300
Total	14:783$426	20:514$321

Thesouraria da empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 3 de novembro de 1873.

Antonio José Leal Reis Filho
Fiel do thesoureiro.

Conforme.—Francisco José Galvão
Agente auxiliar interino.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 . . . 528$050

VOLUMES SAHIDOS

Primeira porta no dia 3	112
Segunda porta	144
Terceira porta	237
Quarta porta	
Trapiche Conceição	650
	1,143

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche a alfandega do dia 3	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	2
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 . . . 2:017$435

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 30 . . . 5:270$635

Exportação de generos do paiz feita da provincia de Pernambuco para portos estrangeiros no mez de outubro de 1873.

Para Liverpool—7,465 saccas de algodão e 637 saccos de assucar mascavado.

Para Canal por ordens—5,700 saccos de assucar mascavado.

Para Southampton—1,448 saccas de algodão.

Para New-York 29,200 saccos de assucar mascavado.

Para Hampton Roads—5,140 saccos de assucar mascavado.

Para Barcelona—1,968 saccas de algodão.

Para o Rio da Prata—1,361 barricas de assucar branco e 300 ditas de assucar mascavado.

Para Lisbôa—10 saccas de algodão, 7,321 couros, 60 pipas de mel e 780 saccos de assucar mascavado.

Para o Porto—206 saccas de algodão, 1,713 couros, 3,000 chifres, 35 pipas de mel e 300 saccos de assucar mascavado.

Generos do paiz transportados desta provincia para outras do Brasil.

Para o Rio Grande do Sul—26 pipas de aguardente e 338 barricas de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro—2,900 meios de sola e 2,840 saccos de assucar branco.

Para o Pará—228 pipas de aguardente, 17 de alcool e 1,215 barricas de assucar branco.

Resumo dos generos exportados.

Saccas de algodão	11,097
Couros	9,036
Meios de sola	2,700
Chifres	3,000
Pipas de aguardente	256
Pipas de alcool	17
Saccos de assucar branco	2,840
Saccos de assucar mascavado	41,757
Barricas de assucar branco	2,915
Barricas de assucar mascavado	300

Entradas do assucar e do algodão em todo o mez.

Saccos de assucar	51,231
Saccas de algodão	11,141

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 2.

Rio de Janeiro—5 1/2 dias, vapor francez *Ville de Bahia*, de 817 toneladas, commandante Robert, equipagem 37, carga differentes generos; a A. F. de Oliveira & C.

Navios entrados no dia 3.

Rio de Janeiro—12 dias lugre allemão *Allemannia*, de 211 toneladas, capitão Groot, equipagem 11, em lastro; a Johnston Pater & C.

Lisboa—35 dias, brigue portuguez *Ligeiro III*, de 376 toneladas, capitão José de Oliveira Nobre, equipagem 14, carga varios generos; a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Observação.

Não houve sahida.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda faço publico, que não podendo ter lugar no dia 28 do corrente a arrematação em hasta publica do barracão, sito em Santo Amaro das Salinas, fica ella transferida para o dia 5 de novembro vindouro.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 27 de outubro de 1873.

O secretario da junta
Jezuino Rodrigues Cardoso.

—O agente fiscal das rendas da provincia da Parahyba nesta cidade do Recife, faz publico para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento das ordens da presidencia da mesma provincia contidas nas disposições n. 414, expedidas em 26 de julho proximo passado; todos os generos de producção da referida provincia que entrarem nesta cidade sujeitos aos direitos provinciaes serão recolhidos a um deposito especial, afim de fazer-se effectiva a arrecadação dos mesmos direitos: que esse deposito foi contratatado pelo thesouro provincial por ordem daquella presidencia com o cidadão Marcolino de Souza Travassos, sendo feito o serviço pelo systema dos armazens alfandegados; que o mencionado contractante tem designado os armazens n. 9 da rua da assembléa, e os de numeros 2, 4 e 12 na rua da companhia Pernambucana, para armazem dos generos; e, finalmente, que incorrerão na multa de 25$000 os conductores ou donos dos generos que os deixarem de recolher ao supradito deposito, alem de ficarem sujeitos a indemnisar a provincia da importancia dos respectivos direitos, os quaes serão cobrados executivamente conforme o calculo feito pelo mesmo agente. E para que ninguem se chame á ignorancia faz a presente declaração.

Agencia fiscal das rendas provinciaes da Parahyba em 31 de outubro de 1873.

Pelo agente fiscal,
Caetano Marques.

— A camara municipal desta cidade faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, a postura addicional abaixo transcripta, approvada provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia, em 16 de outubro de 1873.—*Manoel Joaquim do Rego Albuquerque*, presidente.—*Pedro de Albuquerque Autran*, secretario.

4.ª secção. Palacio da presidencia de Pernambuco, 16 de outubro de 1873.

O presidente da provincia, tendo em vista a proposta da Illma. camara municipal desta cidade, feita em officio de 8 do corrente, e na conformidade do art. 2º da lei de 25 de outubro de 1831, resolve approvar provisoriamente e mandar que se execute os artigos de postura addicional abaixo transcriptos.

Art. 1.º Nenhum carro, carroça ou qualquer vehiculo de conducção de generos poderá levar mais de 70 arrobas ou 10 saccos de assucar puxado por um boi, e 5 arrobas ou 7 saccos puxado por um cavallo.

Art. 2.º Ficam em vigor as multas e prohibições impostas no art. 173 das posturas desta camara approvadas pela lei provincial n. 1,129 de 26 de junho do corrente anno, e revogadas as demais disposições.—*Henrique Pereira de Lucena.*—Conforme, *Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*—Conforme, *Pedro de Albuquerque Autran*, secretario.

— A camara municiapal desta cidade, tendo de mandar fazer na sua casa sita á rua do Varadouro, que tem de servir para suas sessões, as obras de pedreiro e carpina seguintes: levantar tres empenas a ponto de receber a coberta, cobrir todo o edificio completando a mesma obra, rebocar os dous oitões lateraes até o ladrilho e a parede do centro rebocada do mesmo ladrilho até a altura do forro, dando a camara somente o material para esse fim, servindo de base a quantia de 1:000$000; e de carpina consistindo em fazer toda a obra da coberta e a do travejamento do mesmo edificio sob a base de 50$000; convida as pessoas que queiram fazer ditas obras por menos das quantias neste declaradas a apresentarem suas propostas em cartas fechadas até o dia 13 do mez de novembro proximo vindouro.

Paço da camara municipal de Olinda, 30 de outubro de 1873.

Barão da Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão novamante em hasta publica, nos dias 6 e 13 do mez de novembro proximo vindouro, para serem arrematados por tempo de um anno: 60 reis por pé de coqueiro de producção por 1:002$000; e com o abate da quinta parte, os impostos de capim de planta por 507$200, mascates e boceteiras por 72$000, e 320 reis por carga de peixes expostos á venda no mercado publico por 12$000 Os pretendentes deverão comparecer com seus fiadores habilitados na forma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda, 30 de outubro de 1873.

Barão da Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

O Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, desembargador honorario e juiz de direito privativo de orphaos do termo do Recife, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde etc.

Paço saber a quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo, e a requerimento do Barão de Bemfica se procedeu a justificação de prodigalidade contra seu filho Antonio de Oliveira Castro, e depois da prova testemunhal, e parecer do Dr. curador ad hoc, subiram os autos a minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos os depoimentos das testesmunhas de folhas sete a folhas quatorze, dos quaes está cumpridamente provado que o justificado Antonio de Oliveira Castro tem praticado repetidos actos de prodigalidade, e conformando-me com a promoção de folhas 15 verso, do Dr. curador ad hoc, dei o mesmo justificado por incapaz de administrar seus bens; e nomeio para seu curador á seu pai, o Barão de Bemfica.

O escrivão passe o edital do estylo, para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume; e custas.

Recife, 30 de outubro de 1873.—Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

E para que ninguem faça negocio algum com o precitado prodigo Antonio de Oliveira Castro, senão por intermedio de seu curador, com previa autorisação deste juizo, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de novembro de 1873.

Eu, Hyppolito Silva, escrivão subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem do Illm. Sr. Dr. provedor interino da Santa Casa de Misericordia do Recife, e em virtude do que resolveu a junta administrativa em sessão de hontem, faço saber que de novo está aberta á concurrencia para se contratar o serviço mortuario e de carros funebres, de conformidade com a lei n. 1,121 de 17 de julho do corrente anno, recebendo-se propostas nesta secretaria até o dia 6 de novembro proximo vindouro, para serem nesse dia abertas em sessão.

Os proponentes terão de submetter-se ás disposições da citada lei, ás condições addicionaes abaixo publicadas, assim como ás tabellas, sendo preferido aquelle que sobre os preços das referidas tabellas maior abatimento offerecer.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

LEI N. 1.121.

Art. 1.º Fica sob a direcção da Santa Casa de Misericordia o serviço mortuario de carros funebres desta cidade.

Art. 2.º A mesma Santa Casa poderá contratar com os que actualmente fazem o serviço ou com quem melhores vantagens offerecer o referido serviço, sob as seguintes bases:

1.º Prazo nunca maior de 20 annos para o contrato.

2.º Obrigação de indemnisar o contratante aos demais estabelecimentos de carros funebres existentes nesta cidade.

3.º Doação nunca menor de vinte e cinco contos de réis annuaes, por parte do contratante, para o fim de serem applicados ás obras dos estabelecimentos da mesma Santa Casa e especialmente ao asylo de alienados.

4.º Preços de carros funebres taxados em uma tabella, que deverá ser revista de cinco em cinco annos.

5.º Respeito total e completo das taxas cobradas actualmente pela municipalidade.

6.º Obrigação restricta de, findo o contrato, entregar o contratante á mesma Santa Casa todo o material dos seus estabelecimentos em perfeito estado de conservação e sem nenhuma indemnisação.

Art. 3.º O contrato de que se trata no artigo antecedente será submettido á approvação do presidente da provincia, a quem fica igualmente incumbida a revisão das tabellas de preços dos carros funebres.

Art. 4.º Findo o contrato a Santa Casa continuará a fazer o serviço nelle estipulado, respeitando sempre as taxas municipaes e revendo as tabellas no sentido de baratear o preço desse serviço.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Condições addicionaes.

1.ª Durante o prazo do privilegio somente o contratante ou pessôa por elle autorisada poderá fazer o serviço mortuario e de carros funebres especificado nas tabellas.

2.ª Os preços fixados nas tabellas terão todos uma reducção de 4 por cento.

3.ª O contratante obriga-se a dar á Santa Casa da Misericordia em compensação do direito exclusivo, que lhe confere, a quantia de vinte e cinco contos de réis annualmente, em prestações trimensaes, sendo a primeira no acto de assignar o contrato e as outras depois de vencidas. Pela móra na entrega de qualquer prestação pagará o contratante os juros de seis por cento ao anno.

4.ª O contratante obriga-se a transportar gratuitamente, fornecendo ataúdes de sexta classe, os cadaveres das pessôas desvalidas que fallecerem, soccorridas ou não pela Santa Casa, dentro dos actuaes limites das freguezias do Recife, Santo Antonio, Boa-Vista, S. José, Graça e tambem dos que fallecerem no hospicio de alienados, que se vai construir.

5.ª Se por qualquer acto da assembléa provincial fôr derogado o privilegio exclusivo de que trata o artigo primeiro, dentro do prazo de dez annos a Santa Casa obriga-se a dar ao contratante uma indemnisação de vinte por cento das prestações vencidas.

6.ª Se por qualquer acto do poder civil ou ecclesiastico fôr prohibido fazer-se o serviço funebre pela forma até hoje tolerada terá o contratante direito a uma reducção no valor das prestações mediante um accôrdo com a Santa Casa de Misericordia, com recurso para o presidente da provincia.

7.ª As multas por falta de promptidão, ordem e asseio no serviço que fica a cargo do contratante serão de 10 a 50$000.

8.ª As multas serão impostas pelo mordomo da Santa Casa de Misericordia encarregado da fiscalisação do contrato, precedendo reclamação por escripto da pessoa interessada pela sua imposição; bastando ser feita verbalmente se essa pessoa fôr pobre.

9.ª O contratante terá recurso da imposição da multa para a junta da Santa Casa de Misericordia e desta para o presidente da provincia e em ambos os casos com effeito suspensivo.

10.ª As multas serão pagas no prazo de 10 dias depois de intimadas por escripto, salvo no caso da interposição dos recursos, dando o contratante ao mordomo ou á junta, se já tiver usado do direito do primeiro recurso, sciencia desse facto.

11.ª Na falta de pagamento de quatro prestações successivas poderá a Santa Casa rescindir o contrato, comprando o estabelecimento pelo seu justo valor, do qual se descontará o que o contratante lhe estiver devendo ou cobrar judicialmente a importancia das ditas quatro prestações a cujo valor se accumulará o premio de 12 0/0 ao anno pela móra.

12.ª Os cadáveres só poderão ser conduzidos para o cemiterio actual e para os que forem construidos nas cinco freguezias declaradas no art. 4º em carros funebres puchados por cavallos, exceptuando-se somente o caso em que os parentes, os amigos e as corporações religiosas do finado quizerem carrega-lo á mão desde o lugar do fallecimento ou da igreja onde se fizerem as exequias, até o cemiterio.

13.ª Nos casos de força maior ficará o contratante eximido do pagamento das prestações ou de parte dellas, mediante accordo com a Santa Casa de Misericordia, com recurso para o presidente da provincia

14.ª O contratante obriga-se a prestar uma fiança do valor de 13:000$000, para garantia do pagamento das prestações e multas, sendo dita fiança elevada a 26:000$000 no principio do ultimo quinquennio.

15.ª Fica livre ao contratante transferir os direitos e obrigações deste contrato á pessoa idonea ou a uma companhia com approvação previa da Santa Casa de Misericordia, que por morte do contratante ou de quem estiver substabelecido em seus direitos e obrigações, passará o privilegio aos seus herdeiros necessarios ou testamentarios.

16.ª A Santa Casa de Misericordia obriga-se a solicitar dos poderes competentes o estabelecimento das multas necessarias para a fiel execução deste contrato na parte em que se refere ao direito exclusivo transferido por força da lei n. 1,121 de 17 de junho do corrente anno, ao contratante.

17.ª No ultimo quinquennio do contrato poderá ser este rescendido pela Santa Casa sem que esta pague indemnisação alguma no caso de falta de pagamento de quatro prestações successivas, considerando-se vencido o prazo do privilegio para o effeito da reversão em beneficio da mesma Santa Casa de Misericordia, de todo o material e animaes empregados no serviço.

TABELLA—A

CONDUCÇÃO DE CADAVERES

Adultos

1.ª classe.—Carro puchado a quatro cavallos decentemente ajaesados e cobertos de mantas de panno preto orladas de galão e franjas; caixão coberto com um grande panno de velludo preto com borlas nas pontas e orlado de galão e franja de ouro. O carro terá cupula e cornija supportada por columnas de uma das tres ordens de architectura (jonica, corinthia ou composita) com relevos e dourados, 100$000.

2.ª classe.—Carro puchado a dous cavallos decentemente ajaesados, cobertos de manta de panno preto, caixão coberto com panno de velludo preto ou de lã com galão com borlas de prata. O carro será mais simples do que o de 1.ª classe nos relevos e dourados, com cupula, cornija e columnas da ordem dorica ou jonica, 50$000.

3.ª classe. Carro puchado a dous cavallos e caixão coberto de panno de velbutina com galão ou franja de palheta falsa e borlas da mesma qualidade. O carro será semelhante ao da 2.ª classe e pintado de preto sem dourados, 30$000.

4.ª classe.—Carro simples puchado a dous cavallos e caixão coberto com um panno preto de lã tendo somente uma cruz branca no meio... 10$000.

Além dessas classes haverá carro de luxo a aprazimento das partes, cujo preço não poderá exceder de 200$, incluindo o aluguel do panno; e carro de caridade cuja armação poderá ser em forma de urna pintado de preto.

Os carros para parvulos serão iguaes na forma e no preço, differindo somente nas côres e ornatos.

Parvulos

1.ª classe.—Carro semelhante ao de 1.ª classe para adultos, [illegible]

2.ª classe.—Carro semelhante aos da 3.ª para adultos, com côres apropriadas, sendo o caixão coberto de velbutina e forrado de setim de qualidade inferior ao de 1.ª classe, tudo com as côres apropriadas. Os caixões desta e da 1.ª classe poderão ser pintados e dourados ou prateados, se as partes nisso convierem, 30$000.

3.ª classe.—Carro simples semelhante aos da 4.ª classe para adultos, pintado de côr apropriada, e bem assim o caixão, 10$000.

Alem destas tres classes haverá tambem carro de luxo, cujo preço não poderá exceder de 100$.

O carro de luxo e o de 4.ª classe, tanto para adultos, como para parvulos, terão boleeiro e criado.

O preço da conducção e vestuario dos cadaveres que se acharem fóra das freguezias de Santo Antonio, Recife, S. José e Boa-Vista, será augmentado com 5 0/0 por cada kilometro, a partir do largo de Pedro II.

TABELLA—B

ARMAÇÃO DE EÇAS

1.ª classe.—Eça com tres estrados, cupula figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino galões de ouro ou prata entrefinos, trinas, bordados a ouro e enfeites dourados ou prateados, crepes, penachos, 160$000.

2.ª classe. Eça com tres estrados, figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino, galões de ouro ou de prata entrefinos, trinas, crepes.... 80$000.

3.ª classe.—Eça com dous estrados, guarnição de velbutina, fazenda de lã, galões de palheta, trinas, velante, 40$000

4.ª classe.—Eça com um estrado, guarnição de fazenda de lã com simples adorno de volantes e e algodão de palheta falsa, 20$000.

5.ª classe. Eça com estrado guarnecido de baeta, volantes, galões de baixo preço, 10$000.

Alem dessas classes poderá o contratante, a aprazimento das partes, armar eças ou cenotaphios de maior preço.

TABELLA—C

ARMAÇÃO DE IGREJAS

Primeira classe

1.ª Guarnição de velludo, panno fino, e galões emblemas, franjas de ouro e prata entrefinos em cada altar lateral, 18$000.

2.ª Dita nas capellas mores, 24$000.

3.ª dita—em cada porta, 6$000.

4.ª Dita em cada tribuna e pulpito, inclusive colcha 9$000.

5.ª Dita—no côro por cada colcha 3$000.

O forro das paredes de igrejas, será feito pelo preço que o encarregado do funeral ajustar com o contratante, attenta a natureza e quantidade da tella que se houver de applicar.

Segunda classe

1.ª Guarnição de velbutina, fazenda de lã, galões e emblemas em cada altar lateral 12$000.

2.ª Dita—nas capellas mores, 16$000.

3.ª Dita em cada porta, 4$000.

4.ª Dita em cada tribuna e pulpito, inclusive colcha 6$000.

5.ª Dita—no couro cada colcha 2$000.

TBELLA—D

VESTUARIOS DOS CADAVERES.

Adultos

Habito de alpaca fina, das diversas ordens religiosas 16$000.

Idem de alpaca de qualidade inferior 12$000.

Idem de dita mais ordinaria 9$000.

Idem de metim 7$000.

Vestuario da Conceição ou da Soledade, feito de seda com galões e rendas entrefinas 60$000.

Idem de setim papel com galões e rendas de palhêta 25$000.

Idem de cambraia com galões de palheta...... 10$000.

Habito de morim branco, 7$000.

Parvulos

Vestuario rico de S. Miguel ou Santo Urbano.. 60$000

Dito de S. José ou S. João, 30$000.

Dito do menino Deus, 20$000.

Os mesmos vistuarios, sendo de qualidade inferior por metade dos ditos preços, e sendo de setim ordinario com galão de palheta falsa pela terça parte dos mesmos preços.

TABELLA—E

Ataudes

1.ª classe.—Forro de panno fino preto guarnecido de bordados de metal dourado ou prateado de galão entrefino com emblemas mortuarios 80$000.

2.ª classe.—Tudo como na primeira classe, mas de qualidade inferior, 60$000.

3.ª classe.—Forro de panno preto guarnecido de galões de palheta, simples ornatos, 40$000.

4.ª classe. Forro de alpaca preta e galões ordinarios, 20$000.

5.ª classe.—Forro de metim 10$000.

6.ª classe.—Simples madeira com os seguintes tamanhos:

De 0m,50 a 0m,80 3$000.

De 0m,90 a 1,30 4$000

De 1,40 a 1,80 6$000.

Os ataudes de qualquer das ditas classes não serão pregados, e terão dobradiças e uma aldraba e tranqueta.

O aluguel dos caixões para conducção dos cadaveres á mão para o cemiterio ou deposita-los em igrejas, será de 4 a 16 mil reis para adultos, conforme a ornamentação, e para parvulos de 2 a 8$000.

Consulado provincial.

Acha-se aberto por 30 dias uteis, a contar de hoje, o recebimento dos apparelhos e annuidades pelo serviço da companhia Recife Drainage, correspondente ao trimestre que findou em 31 de dezembro de 1872, findo o que ficarão os contribuintes obrigados á multa de 6 por cento: são por tanto chamados para tal fim os proprietarios das casas nas seguintes ruas: Rua do Imperador, Cadeia Nova, Travessa de S. José, Assumpção, Nogueira, Livramento, Marcilio Dias, Santa Cecilia, S. Francisco, Largo da Ribeira, Santa Rita, Padre Nobrega, Passo da Patria, Dias Cardoso, Travessa do Caldeireiro, Vidal de Negreiros, Travessa do Marisco, Pescadores, Domingos Theotonio, Antonio Henrique, Jardim, Travessa do Carcereiro, Forte, Largo do Forte, Coronel Suassuna, Lomas Valentinas, Padre Floriano, Marquez do Herval, Santa Thereza, Travessa da Matriz de Santo Antonio, Caes Vinte e Dous de Novembro, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Larangeiras, Pás, Nova de Santa Rita, Travessa das Flores, Becco do Lima, Luiz de Mendonça, 1.º Becco do Nascente, Imperial, Dique, S. João, Travessa da Concordia, Travessa do Pocinho, Largo da Concordia, Ossos, Becco do Falcão, Penha, Largo da Penha, 1.º becco da Cambôa, Largo do Carmo, Travessa do Caldeireiro, Largo de S. Pedro, Viração. Travessa de S. Pedro, Travessa da Viração, Praça de Pedro II, Travessa do Peixoto, Christovão Colombo, Becco da Bomba, Travessa do Carmo, Travessa das Flores, Estreita do Rosario, Travessa das Cruzes, Travessa do Queimado, Cambôa do Carmo, Mathias de Albuquerque, Trincheiras, Barão da Victoria, Cabugá, Santo Amaro, Calabouço, Becco do Cajú, rua do Cajú, S. Bom Jesus, Patos, Becco Tapado do Matriz, Expostos, Largo do Rosario, Travessa da Ouvidor, Roda, Travessa da Rua Bella, Becco do Ciume, Ilha do Carvalho, João do Rego, e Santa Izabel.

Consulado provincial, 3 de novembro de 1873.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

DECLARAÇÕES.

Société française de secours mutuels.

Les statuts rédigés en séance publique étant approuvés, les membres de la société sont priés de se reunir le jeudy 6 novembro dans le salone l'hotel de l'univers à 7 heures du soir.

Le president
E. Turpin.

Armazenagem dos productos da provincia da Parahyba

Marcolino de Souza Travassos, contratante da armazenagem dos generos da provincia da Parahyba, entrados nesta cidade do Recife, sujeitos aos impostos da mesma provincia, avisa pela presente a quem interessar possa, que desta data em diante deu principio ao recolhimento dos mencionados generos, de conformidade com as disposições do regulamento n. 414 de 26 de julho do corrente anno, e clausulas do contrato que assignou perante o thesouro da referida provincia, pondo a disposição dos conductores os armazens n. 9 da rua da Assembléa e os de ns. 2, 4 e 12 da rua da Companhia Pernambucana; sendo o serviço feito pelo systema dos armazens alfandegados, e as taxas das armazenagens as do uso e costume da praça. Recife, 30 de outubro de 1873.

O contratante do deposito
Marcolino de Souza Travassos

— Galdino Francisco da Rocha, arrematante da afericção de pesos e medidas do municipio do Cabo, previne que é o unico habilitado para fazer dita afferição, e póde ser procurado na mesma villa, á rua Duque de Caxias n. 35. Outro sim, previne mais que ficam sujeitos a afferição aquelle que afferir aferidores ou barris fóra deste municipio, conforme as posturas municipaes. Recife, 29 de outubro de 1873.

Sociedade Monte Pio de Santa Cruz.

De ordem do conselho director da parochia de Santo Antonio convido a todos os parochianos pertencentes a mesma sociedade para que no dia 9 do corrente, se dignem de comparecer as 10 horas da manhã na sede da sociedade, afim de se proceder a eleição do novo conselho director em observancia do artigo 36 combinado com o § 7 do artigo 36 dos nossos estatutos.

Conselho da parochia de Santo Antonio, em sessão de 3 de novembro de 1873.

O secretario interino,
Medeiros.

Sociedade patriotica Doze de Setembro.

Devendo ter lugar no dia 2 de dezembro proximo, a exposição que faz esta sociedade, de productos agricolas e naturaes desta provincia, são convidados todos aquelles que quizerem concorrer com os productos mencionados a remettel-os até o dia 20 de novembro, com endereço á — *Commissão central da sociedade Doze de Setembro* — aos seguintes pontos:

Recife, Forte do Mattos, armazem do Dias.

Santo Antonio, rua do Imperador n. 83.

Bôa-Vista, rua da União n. 23.

Quanto ao arranjo e accommodação dos productos no edificio da exposição, os productores deverão entender-se com a commissão nomeada para este fim, composta dos Srs.:

Capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva, Dr. Felippe de Figueirôa Faria, Joaquim Dias dos Santos, Dr. Francisco Gomes Parente, Dr. A. Lamenha Lins.

Secretaria da sociedade patriotica Doze de Setembro, 3 de novembro de 1873.

A. Lamenha Lins,
1.º secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, competentemente autorisada pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, e de conformidade com o que dispõe o § 9.º art. 52 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á seu cargo denominada — Carnauba — sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isto propostas nesta secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Os fiscaes do municipio do Recife abaixo assignados, em vista da lei n. 1129 e determinação da Illma. camara municipal do Recife, fazem saber a todos os municipes, que do 1.º de novembro em diante começam a ter execução os arts. 40, 41 e 195 da referida lei, cujos artigos dizem o seguinte:

Art. 40. O peixe será vendido a pezo.

Art. 41. Nas freguezias onde houver mercado publico o peixe será vandido nelle de preferencia, e não poderá ter entrada no mercado senão depois de lavado e sem tripas: só podendo ser vendido pelas ruas, acondicionado em vasilhas com agua limpa ou envolto em pannos molhados e limpos. Os infractores serão multados em 4$.

Art. 195. O pão, bolacha ou qualquer preparado de padaria será vendido a peso.

Municipio do Recife, 22 de outubro de 1873.

Jeronymo José Ferreira.
Delfim Lins Cavalcante Pessoa.
Sebastião Affonso do R. Barros.
João Marques Corrêa.
José Miguel de Souza Magalhães.
Ernestino Cavalcante d'Albuquerque.
Joaquim Francisco de Torres Gallindo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 4 DE NOVEMBRO DE 1873.

Malas pelo vapor francez *Ville de Bahia.*

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (4) pelo vapor acima mencionado para a Europa, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até meio dia, cartas ordinarias até 1 hora da tarde.

O administrador
Affonso de Rego Barros.

AVISOS MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

MAGELLAN

espera-se da Europa até o dia 9 de novembro e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES

Wilson Rowe & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

LUSITANIA

espera se dos portos do sul até o dia 8 de novembro, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete

OS AGENTES

Wilson Rowe & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

GOYANNA.

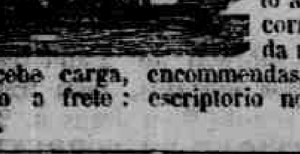

O vapor *Parahyba*, commandante Oliveira, seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente, ás 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto.

Segue com brevidade a barca portugueza *S. Manoel II*. Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Vigario n. 17.

PATACHO D. FRANCISCA.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com pouca demora por ter dous terços de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão Filho á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

seguirá brevemente a barca portugueza *Gratidão*; para carga e passageiros trata se com E. R. Rabello & C., rua do commercio n. 48.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Recife* por ter a maior parte do carregamento tratado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Pará

segue sem falta nestes poucos dias o patacho allemão *Brilhante*; para a pouca carga que lhe falta, trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 57

Rio de Janeiro

Seguirá em poucos dias o patacho *Novidade*: para o resto da carga trata-se na rua do Vigario n. 7, 1º andar, com Pereira Vianna.

Para Lisboa

seguirá com brevidade o brigue portuguez *Bella Figueirense*; para carga e passageiros trata se com E R. Rabello & C., rua do Commercio numero 48.

Para o Rio Grande do Sul

sahirá brevemente a escuna portugueza *Aguia*; para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.
Linha mensal

ERYMANTHE

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES
Linha mensal

MENDOZA

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente mez, seguindo depois da demora do costume para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se com
OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA LIMITADA
Macció, Penedo, Aracajú e Bahia.

O vapor *Penedo* é esperado dos portos acima até o dia 9, e seguirá para os mesmos no dia seguinte ao de sua chegada

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar com os agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
bons moveis, finos jarros, louça e crystaes
A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia entalhada (obra de gosto), 2 columnas á imitação de bronze, 4 cantareiras, jarros para flores, estante para musicas, 1 cadeira para piano.

Um sofá de jacarandá, 1 mesa e cama franceza, 1 toilette e lavatorio, tudo de jacarandá, 1 guarda roupa com espelho e 2 commodas com pedra, 1 cama para meninos.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda-comida, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 espreguiçadeiras, 2 quartinheiras, 1 mesa de amarello, copos, calices, garrafas e muitos outros objectos que estarão ao exame dos concorrentes.

Hoje

Sobrado n. 31 da rua do Marquez do Herval, em frente á escola modelo.

O agente Pinto levará a leilão, por conta de uma pessoa que mudou de residencia, os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no sobrado da rua do Marquez do Herval n. 31, outr'ora rua do Sol, onde se effectuará o leilão.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas.

LEILÃO
DE
uma mobilia de amarello
HOJE
4 do corrente
Por intervenção do agente Pinto
Na rua do Visconde do Herval n. 31, onde ha leilão de muitos outros moveis.

Leilão
DE
um magnifico sobrado de 2 andares e sotão, em chãos proprios, com frente de azulejo, da rua do Bom Jesus n. 26.
QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
ás 11 horas.

O agente Pinto legalmente autorisado, levará a leilão o predio acima mencionado, o qual torna se recommendado por ser novo e edificado em chão proprio, e em uma das ruas mais commerciaes.

O pretendentes poderão desde já examina-lo, e concorrer ao leilão que deve ter lugar ás 11 horas do dia 4 de novembro, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE
16 acções da companhia de Beberibe
QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
Ao meio dia
Por intervenção do agente Pinto.

Por occasião da venda de outras apolices na Associação Commercial.

LEILÃO
DE
40 barris com 160 arrobas de toucinho, vindos de Lisbôa no vapor francez *Henri IV*.
QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
ás 10 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 40 barris com 160 arrobas de toucinho, vindos de Lisbôa no vapor francez *Henri IV*, quarta-feira 5 do corrente mez, ás 10 horas em ponto, no armazem do Annes defronte d'alfandega.

LEILÃO
DE
fazendas limpas e avariadas
Quarta feira 5 de novembro
As 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges venderá em leilão, por conta de diversos, brim branco, algodão azul, seda de cores, casemiras, grosdenaple preto, algodãozinho avariado, chales de merinó, chapéos de massa, madapolão avariado, esguião, chitas, e mais outros differentes artigos que se acharão patentes no dia do leilão

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO
DE
MOVEIS
louças e um piano inglez de jacarandá
QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE.
ás 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de uma rica mobilia de mogno com tampos de pedra, constando de 1 sofá, 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 conçolos e 1 jardineira, 1 dita de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita de junco nas mesmas condições, 1 dita de amarello sem pedra, 1 rico piano inglez de jacarandá, 1 guarda-vestido de amarello, 1 guarda-louça de dito, marquezões, marquezas, sofás, cadeiras de balanço, ditas de guarnição, berços, cabides, quartinheiras, camas francezas, quadros a oleo, e outros muitos objectos avulsos que serão patentes no acto do leilão, na mesma occasião se venderá 1 bom cofre inglez prova de fogo

QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
A' RUA DO VIGARIO N. 11, ARMAZEM.

LEILÃO
DE
40 acções do banco do Brasil de ns. 149 a 188, de 200$ cada uma, e 10 ditas da companhia Indemnisadora, de 330$ cada uma.
Quarta-feira 5 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO.
Em frente da Associação Commercial.

O agente Pinto, cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, ás 11 horas do dia 5 do corrente, as acções acima mencionadas, as quaes foram dadas em penhor por José Joaquim da Costa Maia a Keller & C., em garantia de 10 contos de réis que lhe deve.

O leilão será effectuado em frente da Associação Commercial.

Leilao
DE
uma caixa com 100 duzias de chapéos, avariados
QUINTA-FEIRA 6 DE NOVEMBRO
A's 10 1|2 horas

O agente Pinto fará leilão, por autorisação e em presença do Sr. gerente do consulado de França, por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa com a marca diamante, S no centro, n. 48, contendo 100 duzias de chapéos de lã, avariados, a bordo da barca franceza *Fidelité*. O leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE
FAZENDAS
AVARIADAS
QUINTA-FEIRA 6 DE NOVEMBRO
ás 10 1|2 horas em ponto

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
um sobrado bem construido ultimamente, no Paço Castelã, em Olinda.
QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 sobrado bem construido ultimamente, na cidade de Olinda, tendo 7 quartos, 4 salas, além de outras commodidades, como dispensa, deposito d'agua, tanques para banho e lavar roupa, encanamento de gaz com os respectivos candieiros, latrina, etc. O lugar em que se acha esta casa edificada, ainda a torna mais recommendavel por ficar perto dos banhos salgados e das duas estações do caminho de ferro, tanto do varadouro como do pateo do Carmo, quinta-feira 6 do corrente mez, ás 11 horas em ponto, na Associação Commercial.

Grande LEILÃO

para liquidação, no armazem á rua do Barão da Victoria n. 24, junto á loja do Carneiro Vianna.

Quinta-feira 6 do corrente

O agente Martins fará leilão de grande sortimento de espelhos dourados, metaes de diversas qualidades, camas de ferro, cadeiras de todas as qualidades, inclusive cinco duzias de ditas americanas, proprias para sala, guardas comidas, ricos lavatorios completos, objectos de toilette, talheres em duzias para mesa, faqueiros em caixas, carrinhos para crianças, um dito especial, completo, para dous carneiros, uma rica seraphina, relogios para sala de jantar, um lindo chafariz de ferro com todas as pertenças, bonecas sortidas, machinas para fazer café, e outros muitos artigos que estarão patentes no acto do leilão, e são vendidos para liquidação.

Tambem será vendido um grande sortimento de machinas de costura (perfeitas), que são garantidas pelo vendedor, que mandará ensinar a coser aos compradores.

O leilão principiará logo ás 9 horas, por serem muitos os lotes.

LEILÃO
DE
MOVEIS
louças, joias de ouro e brilhantes
SEXTA FEIRA 7 DE NOVEMBRO
A's 10 1|2 horas da manhã
A SABER:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, constando de 1 sofá, 2 conçolos, 16 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços (de bom gosto), cadeiras de amarello, ditas grandes para costura, mesa elastica, guarda louça, guarda-roupa de mogno, camas francezas, espelhos com moldura dourada, serviço para jantar, dito para almoço, jarros, figuras finas, diversos objectos de prata, como sejam: castiçaes, paliteiros, salvas e outros mais.

Por ordem de uma familia que se retirou para fóra desta provincia, o agente Pinho Borges fará leilão dos moveis e mais artigos; assim como o mesmo agente fará leilão, em continuação, dos objectos que ficaram, pertencentes ao Sr. Joaquim M. Marinho.

No sobrado á rua do Bom Jesus n. 50, primeiro andar.

AVISOS DIVERSOS

Remedios do Dr. J. C. Ayer & C.

Como tem apparecido nesta praça grande quantidade de falsificações, vamos agora prevenir aos consumidores que os remedios do Dr. J. C. Ayer & C., preparados especialmente para o Brasil, trazem os rotulos na lingua do paiz, e são enviados sómente por intermedio dos Srs. Cassels Causer & C., (antigamente A. R. Cassels & C.), Rio de Janeiro, e cada frasco leva o letreiro A. R. Cassels & C., Rio de Janeiro, agentes geraes para o Brasil. Rogamos aos compradores que só aceitem os remedios em conformidade com este aviso, e rejeitem qualquer que traga o rotulo em inglez.

Ha sempre um grande deposito destes verdadeiros remedios, em casa dos Srs.

I. O. C. DOYLE, RUA DO COMMERCIO.

Tambem este Sr. está encarregado de aceitar encommendas por quantidade, pelos preços de Nova-York.

ATTENÇÃO.

A tres annos incompletos fugio do abaixo assignado o escravo de nome Leocadio, cabra, de idade de 29 a 30 annos, altura regular, cara comprida, cabeça redonda por detraz, cabellos frôxos quando grandes e não pretos, olhar fraco, dentes limados, tem no cotovello de um braço uma marca de queimadura, tem na maçã do rosto uma marca de talho e outra na sobrancelha, na ponta do queixo uma marca de dentada, que se já estiver com barba ha de encobrir, nariz puxado e as ventas afrontadas, tem as pernas finas e quasi sem barriga, pés compridos e descarnados, e dedos tambem, as duas unhas grandes defeituosas, senta os pés fixos e não tem cava, é um tanto corcunda e o andar banzeiro; fugio para o Recife, e póde estar em qualquer outro lugar; tem 100$ quem o entregar preso.

Do mesmo abaixo assignado fugio no dia 20 deste andante mez, o escravo de nome Zeferino, crioulo, preto, boa altura, de 22 a 25 annos de idade, não tem barba, grosso do corpo, bonita figura, peça de grande valor, cara grande e gorda, cabeça redonda e um tanto afunilada, não abre muito os olhos e nem tão pouco, tem na orelha esquerda signal de buraco por ter tido argola em pequeno, tem os dous dentes da frente azulados e arruinados, tem um dedo mendinho interiçado proveniente de um panaricio, e com a ponta alguma cousa fino, nariz chato e um tanto redondo, pés carnudos e vermelhos á roda, costuma ter a lingua frôxa que as vezes ajunta agua, beiço um tanto cahido e dentro vermelho, deixado atropella a falla dando com a cabeça; tem 100$ quem o entregar preso, foi para o Recife se não tomar outro destino de lá: pede e roga ás Illms. autoridades policiaes de qualquer termo e mesmo provincia, assim como a todos os capitães de campo que virem taes escravos o façam capturar, podendo tambem recolhe-los em qualquer cadeia com segurança, e logo avisar ao abaixo assignado que mora em Bella-vista junto a Tamataupe de Flores, comarca de Nazareth.

José de Hollanda Cavalcante Leitão.

AMA DE LEITE.

Precisa-se, com urgencia, de uma ama de leite, que seja sadia e moça: na rua do Capibaribe n. 40.

ATTENÇÃO

Vende-se uma excellente casa com um pequeno sitio, sita no Arraial junto a casa do Sr. Anselmo: a tratar na mesma casa, e para informações na taverna do Queimado n. 3, 1º andar

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

1ª *rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.*

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, dous meios n. 1260 com 5:000$000, quatro quartos n. 117 com 800$000, um meio n. 2828 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (71ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja do Livramento da Victoria (72ª), que se extrahirá na terça-feira, 4 do mez vindouro pelo novo plano.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza

Criado

Precisa-se de um criado para comprar, fazer recados e outros serviços domesticos; na rua do Capibaribe n. 40.

— Fugiram do engenho Bura, ema da freguezia de Serinhãem, ao amanhecer do dia 27 de outubro proximo passado, os escravos seguintes:

Francisco, preto, idade 18 a 20 annos, alto, grosso, moleirão, falla mansa, pés grandes com bichos e rachaduras, natural do Buque, foi vendido pelo Sr. Constantino Leite e pertencia ao Sr. Francisco Bezerra.

Simão, cabra, alto, pouca barba, falla mansa, cabellos carapinhos, feridas na pernas, pés grandes e abre o dedo grande quando pisa, é natural de Panema, para onde já fugio a primeira vez, e se suppõe que para alli mesmo foram ambos, e foi vendido pelo Sr. Adrião de tal. Levaram dous cavallos, um de sella, alasão, mãos calçadas, com mal de besta e estrella na testa; outro de roda, castanho claro e cégo de um olho. roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que os apprehenderem que os mandem levar ao dito engenho a Joaquim Alves de Castro, ou na rua do Coronel Lamenha n 12, que generosamente se gratificará.

Para passar a festa.

Aluga-se uma casa no Poço da Panella á rua do Rio n. 25, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado e com alpendre na frente, muito propria para a estação calmosa por ficar proxima ao rio, desfructando o excellente banho, e preço commodo: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 18.

Urgencia.

Precisa-se alugar metade de uma casa de familia, para outra familia pequena que chegou ha pouco de fóra: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 35, loja.

50$000.

Acha se fugida desde o dia 19 do corrente a escrava Suzana, com os signaes seguintes: côr parda, idade 30 annos pouco mais ou menos, cabello corredio curto puxa por uma perna em consequencia de um defeito n'um joelho, sem unha nos dedos dos pés, de estatura baixa; levou comsigo toda roupa do seu uso, e a quantia de 100$ que subtrahio de seu senhor; presume-se ter seguido para Goyanna em companhia de um tal Florencio. Roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a sua apprehensão entregando-a á rua de Marcilio Dias n. 21, ou a seu senhor á rua da Senzalla Nova n. 7, que será gratificado com a quantia acima.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo do commercio desta praça e a quem interessar possa, que comprou ao Sr. Antonio Fernandes da Silva Beiriz o seu estabelecimento de taverna sita á rua do Visconde de Pelotas n. 19, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus: se alguem se julgar prejudicado em seus direitos e interesses, queira reclamar no prazo de tres dias, a entender-se com o mesmo abaixo assignado, no mesmo estabelecimento. Recife, 30 de outubro de 1873.

Manoel de Souza Almeida.

AS MAIS DE FAMILIA

Para combater a fraqueza das crianças, desenvolver suas forças e favorecer seu crescimento, os principaes Medicos de Paris, os Srs Bouchard, Barth, Blache, Arnal, Alibert, Bouquier, Moreau, etc., membros da Academia de medicina de França, receitam, com o melhor resultado, o verdadeiro RACAHOUT DOS ARABES de DELANGRENIER, rua Richelieu, 26, em Paris. Este agradavel alimento unicamente composto de substancias vegetaes as mais nutritivas e reconstituintes, espalha-se na economia inteira; e por suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das Senhoras que amamentam e aviva as forças languidas do estomago. (*Cautela contra as falsificações.*) — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

NENHUMA
MASSA PEITORAL

tem adquirido uma fama melhor merecida do que a Massa de Nafé de DELANGRENIER.

Funda-se a sua nomeada universal:

1º Na sua poderosa efficacia contra os catarrhos, o catarrho epidemico, as irritações do peito, da garganta e dos bronchios; efficacia provada por 50 medicos dos hospitaes de Paris;

2º Na approvação dos Membros da Academia de Medicina, os quaes tem lhe reconhecido uma superioridade incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte;

3º Nas analyses dos chymicos da Faculdade de Paris, os quaes fazem constar que essa massa não contem opio nem saes de opio, taes como morphina ou codeina.

TAES são os titulos authenticos que recommendão a Massa de Nafé á confiança dos medicos, titulos que nunca offereceu pasta peitoral nenhuma, quer antiga, quer nova.

Deposito, rua Richelieu, 26, em *Paris*, e nas principaes pharmacias do *Brazil*.

A VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE
POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acçao saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ. Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

FUNDA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO PRIVILEGIADA PARA 15 ANNOS
dos doutores MARIE para cura radical das HERNIAS
Irmãos, medicos inventores
44, rue de l'Arbre-Sec, Paris, Vai acompanhada de uma noticia.
Deposito em *Pernambuco*, CAHORE e BARBOZA.

DOENÇAS SECRETAS
CH. ALBERT

CURA RADICAL, PROMPTA E SEGURA PELO VINHO DE SALSAPARRILHA: Impigens, alporcas, borbulhas, ulceras, vicios de sangue, debilidade, tumores.

BOLOS ARMENIOS: Corrimentos recentes ou antigos; flores brancas, côres pallidas.

Paris, 12, r. Montorgueil. — Folheto gratis. Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Casas para alugar para a festa ou por anno

Um sobrado no Poço da Panella, na rua do Rio n. 5, com 4 salas, 5 quartos, saleta, cozinha fóra e quintal murado.

Uma boa casa terrea nova com cocheira, estribaria pequeno sitio, á margem do rio, n. 35 da mesma rua.

Uma casa pequena, porém com bons commodos, na travessa da Cruz das Almas ao pé da casa vermelha n. 2. Todas a tratar com o commendador Tasso.

Aluga-se

Uma preta moça com uma cria de seis mezes muito mansa, cozinha, lava e tem principio de engommado; quem a pretender dirija-se á rua do Commercio, armazem de Luiz José da Silva Guimarães, n. 5 a tratar com o Albuquerque

Aluga-se o 2º andar da casa da rua das Larangeiras n. 13; a tratar na rua do Marquez de Olinda 2º andar da casa n. 1.

Aluga-se

A casa da rua do Padre Nobrega n. 87; a tratar com Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Engommandeiras e cozinheira

Precisa-se de engommandeiras e de uma cozinheira na tinturaria franceza; á rua da Imperatriz n. 55.

O GRANDE REMEDIO DO MUNDO DA EPOCA
PURIFICADOR DO SANGUE

CURA

AS MOLESTIAS ESCROFULOSAS. — As Molestias DA PELLE. — Empoles, Ulceras, Manchas, Etc.

AS DOENÇAS que são causadas Pela Infecção Venerea. — RHEUMATISMO, ERYSIPELA, ETC.

SALSAPARRILHA AYER

Dr. J. C. AYER & Co. de Lowell, Estados Unidos.
EM FRASCOS PEQUENOS.

W. R. CASSELS & Co., Agentes Geraes no Brasil.

Unicos agentes nesta provincia os Srs. J. O. D. Coyle, rua do Commercio n. 38.

ATTENÇÃO
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.
Rua Nova n. 11.
PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte:

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.

MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.

ANNE'S electricos para curar dores de cabeça, nevralgias e nervoso.

MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.

GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.

TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.

VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.

E muitos outros artigos, e por muito barato preço.

HOTEL
Restaurant de Bordeaux.
Rua 1.º de Março n. 7 A, 1.º andar.

Neste hotel, onde se encontrará aposentos bem mobiliados, garante se as pessoas que o frequentarem, não só a boa qualidade da cozinha, como tambem o aceio e promptidão em servir-se aos concurrentes. Situado no melhor bairro desta cidade, o hotel de Bordeaux offerece todos os commodos possiveis, quer com relação aos aposentos mobiliados com gosto e aceio por modico preço, quer com relação a sua posição.

Almoços	Vinhos de todas as qualidades.
Lunchs	Conservas idem idem.
Jantares	Cervejas idem idem.
Ceias	Licores idem idem.

Agua de vichy verdadeira e nova a 1$000 a garrafa.

Assignaturas mensaes a 35$000 !!
DO 1.º DE NOVEMBRO EM DIANTE.

NATAL
HOTEL DE FRANÇA.

Mme. F. Bimont, tendo aberto um hotel para satisfazer a necessidade que tem os viajantes, de hospedagens na cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, offerece á concurrencia publica e garante aceio e promptidão no serviço.

Além de ser este hotel collocado na melhor rua desta cidade, está tambem em uma das melhores casas, pelo aceio e posição.

Tambem ha quartos mobiliados que se alugam mensalmente.

Preço o mais resumido possivel.

HOGG, pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, á *Paris*, unico proprietario.

OLEO DE HOGG
DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO

Tisica, affecções escrofulosas, tosse chronica, rheumatismos, fraqueza dos membros, gotha, debilidade geral (engorda e fortalece), doce e facil de tomar. — Menção honrosa.

Exigir a marca de fabrica abaixo indicada encobrindo a capsula de cada frasco de forma triangular.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

HOGG, pharmaceutico, 2, r. de Castiglione, *Paris*, unico proprietario e preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

1º Pilulas alimentosas de Hogg com pepsina acidula, proprias para molestias gastricas dyspepticas, etc., e nos casos de digestão difficil ou impossivel.

2. Pilulas de Hogg com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogeneo, para molestias chronicas e as doenças que das mesmas resultão (escorrimentos, fluxos-brancos, menstruacões difficeis) e para restabelecer as saudes debilitadas.

Pilulas de Hogg com pepsina e proto-ioduro ferreo inalteravel, para molestias escrofulosas, lymphaticas e syphiliticas, para a tisica, a cachexia chlorotica e para as affeições atonicas geraes do corpo.

Em, frascos triangulares de 100 et 50 pilulas; preços indicados sobre os frascos.

Deposito em *Pernambuco*. A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

AO COMMERCIO

Franco da Cunha & C., com armazem de generos de estiva a rua da Moeda n. 47, fazem publico que desde o dia 17 do corrente deixou de fazer parte desta firma o Sr. João Ferreira dos Santos Junior, retirando-se pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando associado á mesma o Sr. Livio Soares.

Recife, 29 de outubro de 1873.

Franco da Cunha & C.

Antonio José Gomes do Correio.

D. Maria Luiza do Rego Barros Gomes, Eustaquio Antonio Gomes (presente) Antonio Eustaquio Gomes, Olympio Bastos Gomes e Jezuino Eustaquio Gomes (ausentes), viuva e filhos do finado Antonio José Gomes do Correio, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que o acompanharam até o cemiterio publico, rogando-lhes de novo o caridoso obzequio de assistirem as missas que por alma do mesmo finado mandam celebrar na capella do Monteiro, pelas 8 horas da manhã do dia 4 de novembro, 8º de seu passamento; pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

AVISO.

João Barbosa da Silva pede a Maria de tal, conhecida por Maroca, que está de ama secca nesta praça, que foi moradora em Pão d'Alho, no lugar Olho d'Agua, que deu uma menina em casa de João Malanguzo para ser padrinho, e depois este mesmo tomou-a para criar, por justiça, que esta mesma menina, hoje moça, acha-se em sua casa, e quer a companhia de seus parentes, mãi, ou quem seja por ella, por ter o padrinho botado-a para fóra de casa.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteria a beneficio da igreja do Livramento da Victoria, que se extrahirá no dia 4 de novembro.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 29 de outubro de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

— O Illm. Sr. Dr. Leopoldo Cesar Duque Estrada, formado na academia de Pernambuco em 1873, filho do Illm. Sr. Joaquim Leopoldo de Figueiredo, é chamado á loja de Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 7, a negocio que não ignora.

— Aluga-se barato umas meias aguas, novas, na travessa das Barreiras, becco do Aquino: a tratar na rua do Catovello n. 25.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA } Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sortimento de musica para piano, piano e canto estudos, methodos, etc. etc.

— Aluga se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim, n. 37.

BABY JUMPERS
Velocipedes and Hand Carts For Boy's.
Elastic Steel matresses.
Ice King Refrigerator.
Perfumagators.
Machinas para descaroçar algodão de 12 até 30 serras.

NA
CASA AMERICANA
45 Rua do Imperador 45

— Aluga-se o sobradinho do Largo da Penha n. 12: a fallar nas Cinco Pontas n. 31.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar : na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro : na travessa do Peixoto n. 7.

AMA Na rua do Capibaribe n. 31 precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e engomme para uma familia composta de duas pessoas e um menino, paga-se bem.

Attenção.

20$000.

Precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar para casa de uma familia de duas pessoas, preferindo-se escrava, paga-se a quantia acima : a tratar na travessa do Vigario Tenorio n. 1, das 9 horas da manhã até as 3 horas da tarde, escriptorio.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e abundante ; paga-se bem : a tratar na rua Formosa, casa defronte do becco dos Ferreiros n. 24.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia : a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea que tem bolas amarellas na cornija.

AMA Precisa-se de uma ama somente para cozinhar em casa de rapaz solteiro, preferindo se escrava : a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinha, forra ou escrava, prefere-se escrava : na rua da Imperatriz n. 27.

A M A Precise-se de uma ama para casa de pouca familia, sendo para cozinhar e comprar : na rua de Pedro Affonso n. 2, outr'ora da Praia

AMA Precisa-se de uma ama que saiba la ar e engommar para casa de duas pessoas : na rua do Hospicio n. 50.

Ama de leite.

Na travessa da matriz de Santo Antonio n 6, ha duas para alugor-se.

Ama Na rua do Visconde de Itaparica n. 32, precisa se de uma ama para engommar.

— Precisa-se de uma ama que saiba conzinhar, para casa de homem solteiro ; a tratar na rua de S. José n. 2.

Ama No Corredor do Bispo n 5 precisa-se de uma para cozinhar e engommar.

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICCO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido e inutil tal trabalho, por que não é possival tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo,

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr-se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa se terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve-se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter servido.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar se para as primeiras demãos.

Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis, e o melhor é servir um pincel para cada verniz.

Deposito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem ; sendo tudo superior em qualidade e fortidão ; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.

Bombas de patente, garantidas........

Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

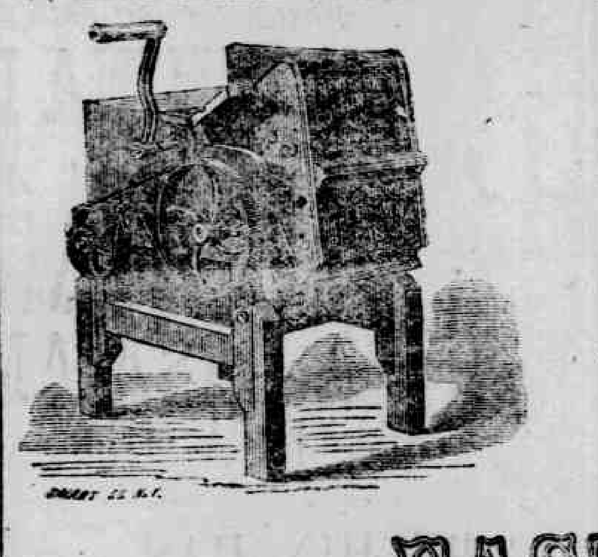

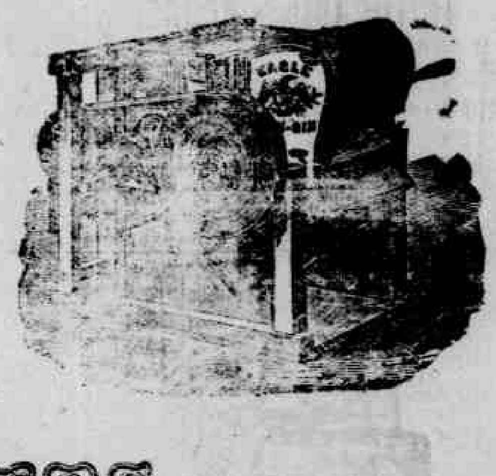

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento ; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores ; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais :

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeiras.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderàoentp s i examinados.

MOFINA
Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba lavar, engommar e comprar para casa de uma familia estrangeira composta de tres pessoas : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157, fabrica de rapé.

Cutileria allemã.
Rua de Mathias de Albuquerque n. 8.
Antiga rua das Flores.

O proprietario deste estabelecimento declara que está prompto a amolar, afiar e polir qualquer ferramenta de aço, a saber : como thesouras, navalhas, facões, canivetes, etc. etc.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr vigario André Carcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Aluga se o armazem de recolher na rua do Burgo n. 11 : a tratar na rua da Praia n. 20, a tratar com José Feliciano Nazareth.

AO ARMAZEM DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, chariot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, chariot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes ; como sejam : Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bem de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que e possivel : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleados bonites e muito baratos, para cima de meza : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Bom negocio.

Aluga-se uma olaria na rua do Visconde de Goyanna n. 63 : a tratar na mesma.

NURTIMENTO E MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para extirpar toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicamente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,
Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO DE LANMAN & KEMP

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. H. Forster & C., agentes.

O INEXTINGUIVEL PERFUME

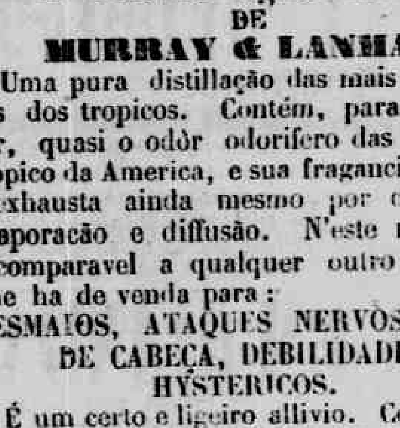

A celebre agua Florida DE MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporação e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para :

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom nome, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle :

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o famoso perfume e cosmetico do sul da America, chamada:

AGUA FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos os droguistas e perfumarias da moda.

CAFÉ DO RIO.

Tem para vender J. S. Carneiro da Cunha, em seu escriptorio á rua do Encantamento n. 5, 1.º andar.

Attenção.

Precisa-se de um criado para uma casa de pequena familia : a tratar na travessa do Vigario n. 1, escriptorio.

— A senhora honesta que annunciou no *Diario de Pernambuco*, para cozer em sua machina em casa de familia por pequeno salario appareça na rua de João Fernandes Veira, no sitio denominado os Quatro Leões, n. 9.

— André Corteiro Coelho Cintra faz sciente ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio que nesta data dissolveu a sociedade commercial que tinha com Henrique Ferreira Pontes, ficando este responsavel por toda e qualquer obrigação até então contrahida em nome da mesma sociedade.

Recife, 13 de outubro de 1872.

ALUGA-SE

o 2º andar do sobrado sito á rua do Aragão n. 1 : a tratar a rua do Barão do Triumpho n. 56, refinação.

— A senhora que se offereceu para morar em casa de familia, prestando seus serviços de costura por pequeno salario, póde dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 34, 2.º e 3.º andares, sobrado.

Caixeiro.

Precisa-se de um de 12 a 14 annos que queira ir para o lugar de Una, de Rio Formoso. Prefere-se algum que saiba escrever bem, embora tenha falta de pratica. Trata se á rua da Madre de Deus n. 34, 1.º andar, escriptorio.

Feitor.

Na travessa da Baixa verde, na Capunga n. 10, sitio do Arantes, precisa-se de um feitor para tratar do sitio e do jardim, que dê conhecimento de sua conducta e que seja amigo do trabalho.

Aviso.

Antonia Francisca do Sacramento, declara ao respeitavel publico, que seu nome se acha trocado, no inventario de sua finada mãi Anna Joaquina da Conceição ; com o nome de Antonia Maria Benedicta ; e para que esta no futuro possa causar damno a seus herdeiros faz a presente declaração.

Recife, 10 de outubro de 1873.

COZINHEIRA

Para casa de uma pequena familia, precisa-se de uma mulher de bons costumes, que saiba cozinhar : paga se bem. A' tratar na rua do Marque de Olinda n. 57.

Avisa se a quem interessar possa que o Sr. João Marques Fernandes não póde vender á sua taverna sita no largo da Santa Cruz n. 12 ; assim. pois, quem, não obstante o presente aviso, a comprar, ficará sujeito a quaesquer execuções, sem que possa allegar ignorancia de sua parte. Recife, 1º de novembro de 1873.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taverna bem localisada, e tambem se dá sociedade se mostrar ser bom, activo, etc. e dando conhecimento da sua conducta : a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 27, antiga rua do Sebo.

Doces, fructas e flores.

Na rua da Cruz n. 6 tem todos os dias sorvete das 11 horas em diante, gelados, refrescos e xaropes de todas as qualidades.

ROUPA COMPLETA PARA LUTO EM 30 HORAS.

OFFICINA D'ALFAIATE

PARA FREGUEZES EM 24 HORAS

NO

Armazem do Pavão

RUA DA IMPERATRIZ N. 60.

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios do referido estabelecimento teem a satisfação de prevenir o respeitavel publico em geral, e a seus freguezes em particular, que em seu estabelecimento se acha uma bem montada officina de alfaiate, onde com esmero promptidão e elegancia, se faz qualquer obra executada segundo os figurinos de Paris ou ao gosto do freguez. No mesmo estabelecimento encontra-se um bello sortimento de casemiras, pannos pretos, ditos azues, brins de todas as qualidades, e finalmente tudo quanto seja preciso para corresponder aos desejos do illustrado publico.

Previne-se que não se falta para quando se promette e que os preços são razoaveis.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal :

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Aveiro.
Agueda.
Caminha.
Evora.
Oliveira de Azemeis.
Penafiel.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Progresso da provincia

A melhor machina de riscar papel, vinda até hoje para o Brasil, acha-se nesta cidade, montada na encadernação brasileira, á rua Duque de Caxias n. 21, onde pauta-se e risca-se papel em todos os sentidos, bem como livros em branco de repartições ou commercio, mappas, manifestos, pontos ou folhas de empregados, despachos, contas correntes e de venda, tudo com a perfeição e presteza que o freguez desejar. Bem montado como está este estabelecimento, póde encarregar se de qualquer encadernação, mesmo de luxo, para o que doura-se sobre panno, papel, couro, velludo, seda e pergaminho : á rua Duque de Caxias numero 21.

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Xisto, a qual se acha em muito bom estado de limpeza: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja de Gurgel do Amaral & C.

DESCOBERTAS MEDICINAES
PELO BACHAREL
Manoel de Siqueira Cavalcanti.

1.º O Preservativo da erysipela: para curar com certeza, e em pouco tempo, qualquer ataque de erysipela, e prevenir o seu reapparecimento.

Este medicamento tambem é muito poderoso para o rheumatismo.

2.º O Regulador da menstruação: para falta, irregularidade, suppressão repentina da menstruação, e dos lochios, assim como para todos os soffrimentos devidos áquellas affecções. Ambos estes medicamentos já são muito conceituados, e procurados nesta provincia, e na do Rio de Janeiro.

Acham-se á venda somente em casa do autor, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e a qualquer hora em casos urgentes.

GRATIS AOS POBRES
Rua da Imperatriz n. 14, 2º andar.

Perequito.

Do primeiro andar da casa de Antonio José Rodrigues de Souza, á rua Nova n. 50, voou um perequito contrafeito e fallador, levando no pé uma corrente de prata: quem o tiver pegado queira ter a bondade de o entregar na mesma casa que será generosamente recompensado.

ALUGA-SE

a casa terrea na Ilha dos Ratos n. 68, com a frente para a estrada do Hospicio, com bastante commodo para familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— Uma senhora honesta que sabe bem cozer em sua machina e por pequeno salario, se presta a morar em casa de familia, prestando os seus serviços: quem pretender annuncie por este *Diario*.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Para banhos de mar.

Amaral, Nabuco & C., receberam de Paris interessantes costumes do ultimo gosto para homens e senhoras que desejarem tomar banhos salgados, além da solidez da fazenda para resistir a agua salgada, a elegancia dos trajos nada deixa a desejar.

Casa de campo

Offerece-se a quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos, de uma excellente casa sita na Porta d'Agua, fundo Barão Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança; a localidade é muito salubre, e a casa muito espaçosa, tem magnifico banho de agua doce em casa, e muito commodo visto que o trem passa á porta: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. major Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, á rua do Commercio n. 40.

João Ferreira dos Santos Junior, socio com mandato da firma social Franco da Cunha & C., estabelecidos com armazem de generos de estiva á rua da Moeda n. 47, declara ao respeitavel corpo do commercio que está desligado da referida firma, recebendo o seu capital e lucros, ficando sem responsabilidade alguma pelo passivo social, e sem parte no activo, que tudo fica a cargo e responsabilidade do socio Antonio Quintino Franco da Cunha. Recife, 17 de outubro de 1873.

Preta cozinheira.

Na rua do Bom Jesus n. 57, 1º andar, ha uma preta cozinheira para alugar.

8:000$000.

Dá-se oito contos de réis a premio medico em predios: na rua de Hortas n. 86 sobrado.

AVISO.

— Fugio do meu sitio da estrada do Arraial, no dia 27 do corrente, a minha escrava Adriana, com os signaes seguintes: altura regular, cara bexigosa, côr fula e muito regrista. Esta escrava tinha o costume de vender fructas e é muito conhecida no Recife: protesto com todo rigor da lei contra quem a tiver asylada e recompensarei a todo que trouxer ao dito sitio.

José Poppe da Silva Lopes.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

— Continúa a estar fugido o escravo pardo, de nome Trajano, o qual consta ter andado por Olinda, Beberibe, e ultimamente foi visto em Iguarassú, intitulando-se de forro, e tem os signaes seguintes: falta de dentes, pouca barba, bastante amarello por soffrer de triaidade, falla descançado e um pouco fanhoso: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e o favor de o levarem ao abaixo assignado, á rua do Vigario n. 21, 1º andar, que será gratificado.

Domingos Alves Matheus.

Escravo fugido.

100$000 de gratificação

Desappareceu de novo, de bordo da barca brasileira *S. José*, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira.

Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olympio Varcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas (em S. João d'El rei ou Ouro-Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, sendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo assignados. Sabe cozinhar, occupação a que estava dedicado, e conhece-se pela falla que é africano.

Offerece-se a gratificação acima a quem o apprehender e roga-se a todas as autoridades a sua captura.

Recife, 6 de outubro de 1873

José da Silva Loyo & Filho.

Casa em Olinda.

Aluga-se a da rua de S. Bento n. 17, a qual tem salas, muitos commodos e quintal murado com portão: trata-se na rua do Torres n. 18, segundo andar.

Aviso.

Pede-se ao Sr. Ezequiel, morador na cidade de Olinda que appareça no pantal da Cabanga, a negocio do seu particular interesse.

Escravo fugido

Acha-se fugido um escravo com os signaes seguintes: mulato, cabello carapinho, representa ter 30 annos de idade, secco do corpo, estatura regular, cara pequena, bocca grande, beiços grossos, com falta de dentes na frente, nariz chato, com sardas escuras e miudas, que vistas de longe parecem buracos, mãos pouco foveiras, foi foguista do trem de Apipucos, chama-se José Rufino, tambem conhecido por José do Rawlinson, é natural da Parahyba, onde foi comprado. Para ser vendido tinha sido entregue ao major Almeida, de cujo poder fugio: quem o apprehender póde leva-lo á rua estreita do Rosario n. 23, 1º andar, que será gratificado.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram a sociedade que tinham na taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 41, sob a razão de Braga & Samarcos, sahindo o socio Braga pago e satisfeito de sua parte, ficando todo o activo e passivo á cargo do socio José Joaquim Samarcos. Recife, 28 de outubro de 1873.

Manoel Gomes Braga.
José Joaquim Samarcos.

Aluga-se

a casa da rua de S. Gonçalo n. 8, com commodos para familia: a tratar na mesma casa.

100$ de gratificação.

Ausentaram-se do engenho Araquara, termo de Escada, desde o dia 19 do corrente, os escravos: Pedro, de 23 annos, côr fula, alto, grosso do corpo, pés apalhetados, ladino, cantador de modas, comprado nesta cidade ao Barão de Nazareth; e Antonio, de 30 annos preto, estatura e corpo regulares, com falta de dentes na frente, pés tambem apalhetados, tocador de viola, comprado ao Sr. Leonardo Rolin. Suspeita-se que o primeiro esteja na cidade de Olinda, em consequencia de ter sido escravo do coronel Passos, hoje Barão da Tacaruna; e que o segundo ande pelo Pôço da Panella, onde reside o seu primitivo senhor. A pessoa que os apprehender dirija-se ao Sr. Olympio de Souza Galvão, na estação das Cinco-Pontas, ou ao dito engenho Araquara: a tratar com Antonio José Gomes Junior, que será recompensado com a quantia acima.

Hotel chinez

21—Rua da Imperatriz—21

Está aberto a concurrencia do respeitavel publico este novo e bem util estabelecimento. Recebe-se assignaturas mensaes, e promette-se ter sempre sufficientes comedorias para se fornecer avulso. O proprietario deste novo estabelecimento promette servir o melhor que se póde desejar, e por preços muito resumidos. O que se torna notavel nestes casos, é o asseio e promptidão; e nem só se póde affiançar isto, como tambem se garante as comidas serem muito bem feitas, visto que tem um cozinheiro de primeira ordem. Haverá todos os dias sorvete das melhores fructas conhecidas entre nós. Espera-se a concurrencia do respeitavel publico.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello

41—Rua do Imperador—41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

ESCRAVO FUGIDO

100$000.

Está fugido o escravo Manoel, de João de Souza Dias Valladão, que está em Fernando de Noronha, o qual tem os signaes seguintes: mulato, andar descançado, altura regular, barba serrada, e dizem que anda com uns papeis falsos e intitula-se como livre: quem o apprehender e leva-lo ao largo da Assembléa n. 17, receberá a gratificação acima.

CASA EM OLINDA

Aluga-se uma boa casa em Olinda, com bastantes commodos para familia, na rua de S. Pedro n. 31: quem pretender dirija-se á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 20, que achará com quem tratar.

Attençaõ

Perdeu-se na tarde de segunda-feira um relogio de ouro patente inglez, com uma corrente de ouro, porta-lapis, e uma chave do feitio de uma sacarrolha e um sinete com timbre; o relogio tem da parte de fóra na tampa uma corôa de nobreza, e os ponteiros são pretos e extraordinariamente grandes: quem o achou se o levar á rua do Imperador n. 26, 1º andar, receberá a gratificação de 150$000.

Pede-se aos Srs. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, senhor do engenho Paulista, Dr. Luiz Lopes Castello Branco e Vicente Bacellar, o obsequio de apparecerem na rua Duque de Caxias n. 44 a negocio que lhes interessa.

Attenção.

Precisa-se alugar uma ama de meia idade, porém que seja preta, que não tenha vicios nem achaque, e que afiance sua conducta, para comprar e cozinhar para uma familia de 3 pessoas: a pessoa que estiver nestas circumstancias, appareça no 3.º andar desta typographia para tratar.

No collegio da Conceição precisa-se de um servente.

Armação de loja

Vende-se uma excellente armação de amarello, muito propria para qualquer estabelecimento: na rua do Marquez de Olinda n. 43.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Luiz de Caiará, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga-se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 91, loja de mindezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

— Pede-se ao procurador ou encarregado de negocios do Sr. João Manoel Pontual Junior, o favor de apparecer á rua do Hospicio n. 33, das 6 ás 9 horas da manhã, ou das 2 ás 5 da tarde.

Massa fallida de Joaquim Silverio de Souza & C.

Os administradores desta massa fallida convidam pelo presente a quem se julgar credor da mesma, a apresentar seus titulos até o dia 10 do corrente, no escriptorio da rua do Marquez de Olinda n. 1, afim de proceder-se a verificação e classificação dos creditos. Recife, 3 de novembro de 1873.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2. ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

DENTISTA DE PARIS

19—RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

Ainda está fugida

a escrava Matildes desde 17 de março do corrente anno, de 32 annos de idade, preta crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parece espinhas, falta de dentes na frente da parte de cima, falla muito mansa que as vezes desafia compaixão, boa cozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comorada á sogra do Sr. commendador Lucena, é muito conhecida por ter estado alugada em casa da Manoella do inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena e aqui no Recife: pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sabe a rua, que se gratificará com a quantia de 100$ a quem a levar a seu senhor, na rua do Livramento n. 1, a Antonio de Paiva Ferreira; e protesta-se haver os dias de serviço de toda e qualquer pessoa que a tenha occulta em sua casa, na fórma da lei.

Ao commercio.

Francisco da Cunha & C. com armazem de generos de estiva á rua da Moeda n. 47, fazem publico que desde o dia 17 do corrente deixou de fazer parte desta firma o Sr. João Ferreira dos Santos Junior, retirando-se pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando associado á mesma o Sr. Tito Livio Soares. Recife, 29 de outubro de 1873.

— Não se precisando mais de uma casa na Boa-Viagem, que foi alugada até o ultimo de fevereiro para banhos salgados, traspassa-se a chave da mesma a quem della precisar: a fallar na rua do Coronel Suassuna n. 282.

COMPRAS.

Cobre e latão.

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella travessa da rua do Imperador.

— Compra-se duas venezianas novas ou com algum uso, e que estejam em bom estado: na rua do Barão da Victoria n. 5.

Compra-se

um sitio nos arrabaldes desta cidade, onde passe linha de bonds: a tratar na rua do Imperador n. 48, armazem.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba lavar, engommar e cozinhar, que não tenha vicio algum e seja sadia: quem tiver nessas condições e queira vender, annuncie por este Diario, ou dirija-se á estrada de João de Barros, sitio n. 21, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Compra-se uma arte franceza de Burgaia: na rua estreita do Rosario n. 17, 4º andar, das 10 horas ás 2 da tarde.

VENDAS.

JACARANDA'.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se uma parte do engenho Novo, sito em Serinhãem, moente e corrente d'agua, com bemfeitorias e utencilios necessarios, tendo boas terras e mattas; o preço é commodo visto o proprietario não poder continuar a possuil-o: a tratar na rua Augusta n. 130.

Taverna.

Vende-se uma sita á rua de João de Barros n. 4, livre e desembaraçada, para quem a quizer comprar, sendo propria para principiante.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos: á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

Calçado estrangeiro.

Aproxima-se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva com a devida decencia) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

Grande novidade.

Só para o 43

Vieram no ultimo vapor, baptistas finas com barras, gostos chinezes, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado: a rua do Queimado n. 43.

Lãs com listras assetinadas, ultimo gosto a 1$000 o covado: só o 43 á rua do Queimado. Dão-se amostras.

Contra erysipela

Bas pour varice

Meias de borracha, tecido em seda, unico remedio contra a erysipela das pernas: á venda na loja do Galo Vigilante á rua do Crespo n. 7.

ATTENÇAO.

UMA MOBILIA.

Vende-se uma mobilia de amarello em perfeito estado a Luiz XV: constando de um sofá, uma jardineira, um par de consoles, 12 cadeiras de guarnição, duas de braço e duas de balanço; quem quizer fazer negocio, dirija-se á rua Direita n. 3 1º andar, que achará com quem tratar.

CAL DE LISBOA

da chegada no ultimo vapor, e da mais nova: vende-se na rua Direita n. 14, esquina do becco de S. Pedro.

Lençóes de bramante a 2$000.

Vende-se lençóes de bramante de um panno só a 2$000, as ultimos para acabar.

Toalhas grandes para rosto a 500 rs.: na rua do Cabugá n. 1 loja da America.

80$000 — 80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

AS MACHINAS PARA COSTURA

DE

SINGER

NÃO TEM RIVAL

MAIS DE UM MILHÃO TEM-SE VENDIDO

Porque?

São as melhores
São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradôras e aperfeiçoadas
São util em uma casa.

MACHINAS DE SINGER

Faz melhor costura com metade da linha que gastam as outras e fornecem um meio de

VIDA

Para aquelles que tem de sustentar-se

DE

COSTURAS

Querem agradar á yaya?
Querem agradar á esposa?
Querem agradar á filha?

COMPREM UMA

MACHINA DE SINGER

EM FIM

Nenhuma casa está completa sem uma

MACHINA DE SINGER

Sem caixa 80$000. Com caixa 90$000

UNICA AGENCIA

EM

PERNAMBUCO

A CASA AMERICANA

45 RUA DO IMPERADOR 45

PECHINCHAS

Só o n. 20

RUA DO CRESPO

LOJA DAS 3 PORTAS

continua a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LÃ

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

METINS

Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS

Lãsinhas escocezas, padrões bonitos, a 240 rs. o covado.

Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.

Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES

Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

CRETONE

Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

Cortes de casemira de cores, a 5$000 cada um.

Cambraia de linho de cores, a 360 rs o covado.

Ditas pretas para luto, a 240 rs. o covado.

Fustão branco para roupa de meninos, a 560 rs. o covado.

Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.

Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.

Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.

Lençoes de bramante, a 2$000.

Ditos de algodão, a 1$400.

Toalhas alcochoadas, a 6$000 a duzia.

Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.

Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.

Ditos de cassa abainhados, a 2$000 a duzia.

Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.

Cambria lisa muito finas, a 3$000 e 4$500 a peça.

Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.

Dito trançado, a 1$400 a vara.

Fustões de cores, a 1$000 o corte.

Chales de merinó liso, a 2$000.

Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 4$500.

Ditos com listras muito finos, a 5$500 e 6$000.

Esguião muito fino, a 1$000 a vara.

Brim preto trançado, a 1$000 a vara.

Bramante de algodão, a 1$000 a vara.

Dito de linho de 9 a 10 palmos de largura, a 2$500 e 2$800 a vara.

Algodão marca T, a 5$000 a peça.

Dito domestico, a 3$000 a peça.

Brim de algodão com listras proprio para camisas a 400 rs. o covado.

Nanzuc branco de cores muito fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20.

Loja de
Guilherme & C.

Feno.

Vende-se cerca de 300 fardos: no escriptorio de Wilson Rowe & C., á rua do Commercio n. 14.

Café do Rio

Vende-se na rua do Marquez de Olinda numero 66.

Fiado!

Rua do Barão n. Victoaia n. 22.

O proprietario do estabelecimento —Bazar Universal— tendo de transferir o mesmo para outro lugar e tendo grande deposito de Machinas de costura de todos os autores, resolveu vender a PRAZO, mediante a convenção que se puder fazer com os pretendentes: a rua do Barão da Victoria n. 22.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

!DE TUDO!

De casamentos.
De baptisados.
De bailes.
De soirées.
De almoços.
De lanches.
De picknicks.
De ceias.

De tudo de tudo

Se encarrega a confeitaria do Campos.
E alem disso
A confeitaria do Campos
Está sempre provida
De tudo quanto é preciso para
Uma boa mesa.

Rua do Imperador n. 24.

FIO DE ALGODÃO DA BAHIA

Tem para vender em seu escriptorio, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$ 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000 Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500
Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES
A 800 RS. O COVADO.
Vende-se granadines com listras de seda para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.
Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.
Vende-se pannos de crochét para cadeiras a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.
Vende-se peças de cassas para cortinados com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

Novo estabelecimento de cera.

Na cidade da Victoria, á rua da Imperatriz n. 48 A, vende-se e troca-se cera de toda qualidade, a qual se affiança por ser feita na terra, e o seu autor foi premiado na exposição de 1869.

— Vende-se uma moléca de 13 annos de idade, de importante figura, preta, recolhida e com principio de habilidade: na rua de Hortas n. 110

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Salsa parrilha

muito nova e barata: vende-se na rua larga do Rosario n. 34.

MCHINAS PARA COSTURA
A 25$000 e 45$000.
DOUS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.

Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.
Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, graudes e pequenos, a 100 e 800 rs
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

MUZEU DE JOIAS
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras do ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindos joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

FAZENDA NOVA
A
400 rs. o covado.

Lindas poupelinas de linho e seda de côres, fazenda muito em uso actualmente na Europa, e inteiramente propria para a presente estação, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado.

Na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer; no armazem da rua do Commercio n. 33.

ATTENÇÃO

Vende-se duas casas situadas no Giquiá, freguezia dos Afogados, sendo uma de pedra e cal e a outra de taipa: quem desejar dirija-se ao sitio Santo Antonio, freguezia dos Afogados: a tratar com o dono das ditas casas.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma linda victoria com 4 assentos, feita de encommenda em Paris, com arreios para dous cavallos: na rua da Aurora n. 70, onde poderá ser examinada das 9 horas da manhã até ás 5 da tarde.

LIQUIDAÇÃO
DA
Fundição da Aurora

Grande sortimento de:
Moendas de todas as qualidades e tamanhos.
Tachas fundidas e batidas, idem.
Rodas dentadas e angulares, idem idem.
Machinismo, idem.
Varandas, gradeamentos para jardim, etc, etc.
Tudo se vende por preços muito em conta para acabar.

N. B.
C. Starr & C., em liquidação, na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Cerveja franceza Bobeé a 6$000 o gigo de 12 garrafas.

Se acha á venda na rua do Commercio n. 24.

— Vende-se uma escrava de 15 annos, garante-se servir para casa de familia, por saber muito bem cozinhar e fazer doce, o motivo se dirá a quem quizer; a tratar á rua do Nogueira n. 29.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e esta em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu noves grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabara.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.
Villa Rouca de Aguiar.

BICARBONATADAS—SODICAS
Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.

Esta excellente agua usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago etc., etc.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DA
Rua larga do Rosario n. 34.

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beaune
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario n. 34.
Botica.

SINGER !!!!!!
Para attender aos numerosos pedidos está resolvido a vender suas afamadas machinas de costura
A
PRAZO!
NA
CASA AMERICANA
45 Rua do Imperador 45

Trastes

Na rua estreita do Rosario n. 28, vende-se mobilias de jacarandá, uma mesa elastica de 30 palmos, um guarda louça grande, uma cama de ferro e mais peças avulsas, todas bem construidas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Pechincha

Lãsinhas, fazenda de 1$ por 400 rs. o covado, sendo da largura de alpaca, padrões bonitos; dão-se amostras: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Banhos em Olinda

Camisas e calças de fazenda de boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda: na loja dos arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

Rua do Brum n. 76

Vende se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

— Vende-se a taverna com garapeira, sita á rua Imperial n. 273: a tratar na mesma.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
» de laranja, idem idem.
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ôsso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
» dito Moscate do Douro, idem idem.
» dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
» da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
» de Collares superior, em ancoretas.
» de cajú, caixas de 12 garrafas.
» Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
» Carcavellos, idem idem.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 5

COMO SÃO LINDOS !!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas a bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez prepara ção para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provido dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se a vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de cores, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda! Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Burros á venda

J. Deiró avisa a seus freguezes que está em viagem para as provincias de Alagoas e Pernambuco, conduzindo excellente tropa de burros: passará por Penedo, Pilar, Castanha Grande, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Escada, Cabo, e provavelmente por Santo Amaro de Jabotão e Nazareth; por isso póde ser avisado ou encontrado em qualquer destes lugares. Larangeiras, 20 de outubro de 1873.

Extraordinaria pechincha.
2$500

Colchas de algodão adamascadas para cama pelo baratissimo preço de 2$500, na loja dos arcos, de Gurgel do Amaral & C. á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A.

Fazenda de criar gado

Vende se a fazenda de criar gado de nome Forquilhas, na provincia do Rio Grande do Norte, comarca do Assú, tendo de extenção cinco leguas de terra, com bastante gado de criar acanhado mais de 200 bezerros por anno: quem pretender fazer este negocio dirija se ao engenho Cengapé, em Ipojuca, a tratar com a proprietaria, ou com os correspondentes Leal & Irmão nesta praça do Recife, rua Marquez de Olinda n. 56.

— Vende-se um escravo pedreiro muito robusto e sadio, bom mestre de maceira, forneia bem lenha e faz todo o mais serviço com perfeição, e tem forneado pão e bolacha em caso de necessidade, cozinha soffrivelmente o diario de uma casa, é proprio para engenho por ser muito possante: a tratar na rua de Domingos Theotonio (outr'ora rua das Calçadas), taverna n. 49.

Sal do Cabo Verde.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do brigue portuguez *D. Anna*, fundeado defronte do trapiche Alfandega Velha: a tratar a bordo ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua de Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Potassa da Russia em meios barris a 500 rs. o kilo

Desembarcada ha poucos dias: vende se no escriptorio de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

— Vende-se uma armação de amarello envidraçada, com balcão propria para qualquer negocio: a tratar na rua do Crespo n. 20.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia; e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmidt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantidos pelos mesmos) e de outros ainda não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, [illegible] com as pessoas que pouco entendem [illegible] pois para bem servir a todos [illegible] a longa pratica de 15 annos deste commercio.

LITTERATURA.

Instrucção publica na Allemanha.

Por C. HIPPEAU.

SALAS DE ASYLO OU JARDINS INFANTIS.

(*Kindergarten*.)

I

Seria pouca toda a importancia que se désse a estas casas, onde a infancia é confiada a jovens directoras, que se dedicam a supprir ás vezes com vantagem, por uma affecção intelligente, os cuidados que não póde dar-lhe no seio da sua propria familia a ternura maternal, que nada póde substituir de um modo completo. Quando se pensa na omnipotencia que no futuro das crianças exercem as primeiras impressões que recebem, não se póde deixar de fazer votos para vêr multiplicar estes albergues risonhos onde despontam os primeiros alvores da intelligencia, onde o coração recebe as primeiras inspirações, onde se contraem em fim os habitos que para bem ou para mal devem influir em todo o porvir da vida.

Imagine-se tudo o que se póde fazer, desde a idade dos dois annos até aos seis, destas naturezas moveis e tenras, impressionaveis, que, como uma cêra flexivel, se prestam a todas as fórmas que mão habil lhe possa imprimir? A maior parte das creanças que, na idade de seis ou sete annos, entram nas escolas primarias, levam comsigo disposições muites vezes devidas ao acaso das circumstancias, ao menos sem que uma direcção razoavel e methodica as tenha preparado aos estudos que lhe vão ser impostos. Que feliz preparação não achariam em estabelecimentos em que se lhes ensina antecipadamente a partilhar com amigos da mesma idade os jogos e as noções de que tanto mais aproveitarão, graças aos engenhosos methodos empregados, quanto mais só tiverem conhecido a belleza, os attractivos! Que immensa vantagem se lhes não proporciona, fazendo-lhes amar e desejar a escola, durante os annos que decorrem, antes daquelle em que nellas deverão entrar!

Esta iniciação só convenientemente póde ser dada por mulheres. Só ellas podem imitar a mãi.

Que se faz criança para divertir a sua.

Ellas sós podem mostrar-se ao mesmo tempo delicadas, meigas, pacientes, alegres, e se é preciso inventivas, para dirigir estes pequenos seres tão interessantes, de quem não é possivel occupar-se utilmente, se nao se sentir por elles no coração um verdadeiro affecto. Estas qualidades que os allemães procuram primeiro do que tudo nas jovens propostas para a direcção do seus *jardins infantis*, todos os que conhecem as nossas salas de asylo as acham em muito subido ponto nas instituidoras francezas. E' pelo menos da minha parte um testemunho que posso fazer-lhe, e que lh'o póde fazer com mais autoridade ainda, a mulher distincta que ha tantos annos preside ás salas de asylo de Paris e dos departamentos (madame Pape-Carpentier.)

A aptidão das mulheres para o ensino é incontestavel. Tem-se visto pelo que dissemos das instituidoras dos Estados-Unidos, onde ellas formam os dois terços das pessoas que se occupam de ensino.

Nas conferencias feitas na Sorbonna aos professores vindos de Paris para a exposição universal de 1867, homens versados no conhecimento dos methodos e conhecendo todas as necessidades da instrucção primaria, manifestaram as mais favoraveis opiniões e nos melhores termos. As conferencias, a meu ver, as mais interessantes, são as que se devem a uma mulher a Sra. Pape Carpentier. Sua exposição sobre *as lições de cousas* é uma verdadeira obra prima.

E' aos *kindergarten* de Allemanha, que as nossas directoras de salas de asylo teem ido procurar o systema de educação, que tende cada vez mais a introduzir-se nos estabelecimento abertos para os nossos infantes da primeira idade.

A sala de asylo não é ainda uma escola de ensino, é primeiro que tudo uma escola de educação. Contribue para o desenvolvimento physico das crianças por meio de exercicios apropriados á sua idade, estimula os primeiros esforços de sua intelligencia, offerecendo alimento á sua curiosidade, pondo-lhes á vista series graduadas de objectos, sobre as quaes é chamada a sua attenção, e que lhes procuram facilmente e sem fadiga conhecimentos elementares de que todos os dias a sua memoria se enriquece.

A sua necessidade de movimento é satisfeita pelas marchas e contra-marchas que acompanham seus exercicios, o compasso das quaes é marcado pelo canto ou pelo som de um instrumento. Estes cantos mesmo, para que as suas vozes infantinas se harmonisam, fazem penetrar em suas almas pensamentos moraes e religiosos convivamente expressos, e que por sua frequente repetição ficam gravados no seu espirito. Preciosas sementes de virtudes, exercerão em todos os actos da vida uma salutar influencia.

Foi segundo estes principios que o venerando Fœbelhmaginon, para a primeira educação do infante, uma multidão de meios, de que o complexo constitue uma arte, a que este homem de bem consagrou a sua vida inteira.

Nascido em 1778, em Oberweissbach, pequena aldeia da Saxe, em que seu pai era parocho, morreu em 1852 em Marienthal, no Wurtemberg, na escola normal de professoras que elle tinha fundado. O seu methodo é fundado sobre a observação attenta dos instinctos e das preferencias que as crianças manifestam desde que podem mover-se, exprimir-se e occupar-se. Não se deve, diz elle na sua obra intitulada *Da educação do homem*, contrariar as impulsões da natureza: são forças vivas; cumpre utilisa-las, e, por consequencia, estuda-las, guia-las, entretel-as.

O infante é uma planta humana que tem necessidade, antes de tudo, de ar e de sol para crescer, desenvolver-se e expandir-se. Não os conserveis em salas de que a capacidade é tantas vezes insufficiente ou em pateos fechados por altos muros e por habitações que sustam a renovação da massa atmospherica. Que os edificios em que se pretende reunir um certo numero de crianças, sejam rasgados em janellas numerosas, para se poder renovar o ar muitas vezes ao dia; que sejam desafogados completamente, para que a luz dardeje sem estorvo, e que o ar ambiente experimente a influencia bemfazeja do calor do sol, que sejam cercados de alpendres, sob os quaes possam brincar em todo o tempo, e de pequenos jardins onde vão trabalhar ou retouçar, todas as vezes que a estação o permittir.

II

Um *Kindergarten* compõe-se de um pequeno guarda-roupa, de muitas mesas de trabalho, de uma grande sala de exercicio para os dias de mau tempo e de um jardim.

As salas para trabalho são guarnecidas de mesas de 60 centimetros de largura, collocadas a um metro de distancia umas das outros. E' em roda das tres mesas que cinco ou seis infantes se assentam com uma das meninas que seguem os cursos do primeiro anno, para fazer as pequenas obras em que as occupam. No verão, as mezas e os bancos são transportados pelas crianças mesmo, e collocados á sombra no alpendre ou telheiro.

No começo e no fim de cada divisão do dia, reunem-se na sala dos exercicios, dispondo-se em roda.

As directoras veem tambem collocar-se na fileira de modo que entre cada uma dellas haja quatro ou cinco crianças. Logo que o circulo está assim formado, todos se levantam e começam a marchar, depois a saltar cantando em verso, de que cada strophe dá logar a um repouso e a uma pausa. Então a mestra que dirige o jogo manda para o centro do circulo. Pára-se, e o pequeno actor imita o soldado de sentinella, ou o sapateiro que trabalha, ou o cavallo que trota, ou o debulhador na eira, ou o homem cansado que descança, com o cotovello sobre o joelho e a cabeça encostada a mão; depois volta ao seu logar e o movimento interrompido recomeça até que uma nova strophe traga novo repouso e nova pausa. Frœbel tem variado ao infinito estes exercicios de que basta dar uma idéa.

Frœbel aconselha não começar o ensino da leitura e o da escripta, senão quando o pequeno sente a necessidade, experimenta o desejo; e é este desejo que elle diligencia fazer nascer.

Emquanto não vem, imaginou preparar o espirito para receber mais tarde a instrucção grammatical, scientifica e artistica, por occupações manuaes, isto é, por construcções materiaes, por decomposições graduadas, recreativas e bem dirigidas. Dividio este curso de ensino dado as crianças, occupando suas mãos, em tres annos, de tres a seis annos.

No primeiro anno da-se-lhes uma caixa contendo cubos de madeira;

No segundo dão-se lhes tres caixas, chamadas *caixas mathematicas*, que conteem superficies, reguas planas, pequenos cylindros e arcos de circulo de ferro;

No terceiro, uma caixa maior contendo papel branco, papel de côr, uma agulha de páo, uma agulha ordinaria, fio e meadas de seda de diversas cores.

Pode-se consultar a obra de Frœbel, em que elle expoz o seu methodo, bem como o relatorio do Sr. Baudvuin, de onde extrahio este esboço, sobre o estudo das combinações innumeraveis que durante estes tres annos as crianças podem fazer com os materiaes de construcção que lhe foram confiados. Contam-os, desmancham-os, fazem escadas, leitos, cadeiras, sophás, casas, pombaes, figuras geometricas, fórmas artisticas. E d'este modo se desperta nelles o sentido da observação; tudo quanto veem e tocam os leva a estabelecer comparações entre as formas, a imaginarem elles mesmos outras, novas, e acontece muito naturalmente que no fim destes tres annos de semelhantes exercicios elles aprenderão facilmente a leitura, a escripta, a arithmetica, por isso que já então elles terão desenhado e calculado.

Cumpre não esquecer que a mestra acompanha sempre os trabalhos das crianças com conversações agradaveis, para não fatigar sua intelligencia, satisfazer sua curiosidade instinctiva e principalmente desenvolver de um modo insensivel suas faculdades moraes.

Nada impede que estes exercicios manuaes sejam de mais a mais parallelamente conduzidos com o ensino da leitura, com tanto que os methodos empregados se não afastem dos principios que se baseam na natureza das crianças, e que lhes tornem attrahente e facil a instrucção muitas vezes fastidiosa e fatigante. Consegue-se este resultado pelo emprego do methodo *phonomimico*, que se começa a introduzir com vantagem nas nossas escolas primarias, e de que tenho podido já verificar os felizes resultados.

Não basta querer fundar alfôbres onde a planta nascente ache todas as condições propicias do seu desenvolvimento. E' indispensavel formar o mais breve possivel individuos capazes de os dirigir. Toda a escola normal destinada a formar mestras, deve pois ter a seu alcance, além de uma escola primaria, uma sala de asylo, onde aprendam a conhecer a infancia, a amal-a, e a apreciar as suas tendencias e as necessidades.

E' o que acontece na escola normal de Gotha. Quando as jovens que se preparam para dirigir as escolas primarias ou burguezas teem recebido as lições dos seus professores, descem todas ao jardim onde estão reunidas as crianças de tres a seis annos.

Fazem-lhes a applicação do systema de educação imaginado por Frœbel. Separam-se em dous grupos: as de mais idade, as mais exercidas, formam o primeiro e occupam-se a instruir e a divertir as crianças do asylo. Fazem-n'os marchar a compasso, dançar em roda, cantar pequenas canções, ensinam-lhes a pronunciar correctamente algumas pequenas phrases allemães, curtas e bem definidas; a contar pequenas historias, compostas expressamente para a sua idade. As que formam o segundo grupo, as mais moças, observam com attenção como procedem as suas companheiras, e quando estas sobem ao primeiro andar para começar as suas lições do curso do segundo anno, que lhes é exclusivamente destinado, ficam no andar do rez-do-chão com os pequenos. Cada uma dellas toma conta de dous, fal-os assentar á pequena mesa, e, por meio das caixas de Frœbel, entretem-os com os pequenos trabalhos manuaes, de que os melhores resultados são guardados nos armarios do terceiro andar, para serem vendidos nas loterias do natal ou dados em recompensa em certas épocas do anno. De todas as preparações para as suas funcções de mestras, esta não é nem a menos interessante, nem a menos util. E' o primeiro grão da educação pedagogica que as escolas normaes sobretudo lhes devem dar. A commissão que dirige a de Gotha deligencia por dar ás mestras uma instrucção bastante solida e extensa, para que possam no futuro substituir os professores encarregados, com graves inconvenientes, do ensino das meninas nos cursos superiores das escolas burguezas.

III

Haveria erro em considerar unicamente a obra de Frœbel como uma conglomeração dos meios propostos para a educação intellectual e moral da infancia. Esta obra faz parte de um vasto systema de philosophia espiritualista, que determina o ponto de partida e o alvo do fim. O genio metaphysico da Allemanha não podia limitar-se a recolher factos, a enumeral-os, a classifical-os. Mas compraz-se a referil-os a uma theoria geral, a fazel-os dimanar de alguma lei suprema, governando simultaneamente o mundo ideal e o mundo real, Deus, o homem e a natureza. Frœbel não chega pois a expor seus principios de educação e os seus methodos senão depois de ter estabelecido a lei que, segundo elle, rege todas as cousas.

« Esta lei unica, eterna, diz elle, tem por base uma unidade actuando no todo. Esta unidade, é Deus, d'onde tudo provém. O fim, o destino de cada cousa, é o de patentear ao exterior o seu ser, a acção de Deus que nella opera, a maneira porque esta se confunde com ella e ao mesmo tempo publicar e fazer conhecer Deus. A educação do homem não é outra cousa senão a via, ou o meio que conduz o homem, ser intelligente, rasoavel, consciente, a desenvolver e a manifestar o elemento de vida que em si possue. Toda a arte da educação se funda sobre o exercicio desta lei, que é quem unicamente leva á expansão do ser intelligente, e pode conduzir á realisação do seu destino.

« O fim da educação é formar o homem para uma vida pura, sem mancha, santa, segundo sua vocação; em uma palavra, para lhe ensinar a sabedoria. Ella deve encaminhal-o a bem se conhecer, a viver em paz com a natureza, e em união com Deus.

« Tudo o que é interior — o ser, o espirito, a acção de Deus nos homens e nas cousas — se faz reconhecer pelas manifestações exteriores. Logo, por isso que a educação e o ensino se referem principalmente ás manifestações exteriores do homem e das cousas, por isso que a sciencia as invoca como livres testemunhos que fazem concluir do interior para o exterior, não se segue com tudo que seja permittido á educação ou á sciencia o concluir isoladamente do interior para o exterior: pelo contrario, o ser de cada cousa demanda que se julgue simultaneamente o interior pelo exterior e o exterior pelo interior.

« Que os pais, os educadores e os instituidores conheçam esta verdade, que ella lhes seja familiar, que a procurem mesmo nos menores detalhes; ella lhes trará para a satisfação dos seus deveres a certeza e o repouso. Que se persuadam bem que a criança que exteriormente parece boa, muitas vezes no fundo não o é; que em toda sua conducta exterior não é movida nem pelo amor, nem pelo conhecimento, nem pela estima do bem; ao passo que a criança que parece rude, obstinada, e de que toda a apparencia nada indica de bondade, tem todavia ás vezes em si mesma uma verdadeira inclinação para tudo o que é bom, uma vontade inabalavel para o bem: é que semelhante vontade não se tem então ainda desenvolvido e manifestado.

E' por isto que toda a educação e todo o ensino devem ser indulgentes, flexiveis, macios, limitar-se a proteger, a vigiar, sem opinião formada e sem systema prescripto.

« Damos ás plantas e aos animaes ainda tenros o espaço e o tempo que o seu desenvolvimento reclama, persuadidos que nem uns nem outros podem crescer, nem desenvolver-se, senão em virtude de certas leis particulares a cada uma das especies.

« E' em razão do repouso que lhes concedemos, do cuidado que empregamos em affastar delles toda a influencia prejudicial que os vemos crescer e desenvolver. Porque não trataremos do mesmo modo as crianças? Se os comprimirmos, se os encerrarmos em condições em opposição evidentes com a sua natureza, definar-se-hão, opprimidos por enfermidades moraes, ou physicas, podendo, de outro modo tornar-se seres completamente desenvolvidos, e expandir-se no jardim da vida.

« Em toda a boa educação, em todo o ensino verdadeiro, a liberdade e a espontaneidade devem necessariamente ser asseguradas ás crianças. A compressão e a severidade esmagariam nella a liberdade e o amor. Onde o medo chama a aversão, e a violencia a fraude, onde o rigor faz nascer o escravo, e a necessidade o domestico, onde a aspereza engendra a obstinação e a mentira, a acção da educação ou do ensino é nulla. »

E' isto um simples preliminar, são apenas algumas premissas de que Frœbel tira as consequencias mais elevadas e mais austeras. Ellas lhe permittem referir a educação da primeira edade á solução do grande problema do destino humano. O infante, herdeiro de todas as tradicções scientificas, moraes e religiosas dos seculos que teem concorrido a formar aquelle em que nesceu, deve, a seu turno, transmittir aos que verem depois delle este thesouro de acquisições preciosas.

E' o que sanctifica o trabalho, isto é, o exercicio da actividade incessante a que é devido o desenvolvimento das faculdades physicas, intellectuaes e moraes. Todos os graus deste desenvolvimento são egualmente essenciaes.

O homem, com effeito, é menos homem pelo facto de ter chegado á idade em que se é homem, do que por ter percorrido uma depois de outra as phases de criança, de infante, de adolescente, satisfazendo fielmente as exigencias da infancia, da adolescencia e da mocidade.

IV.

Pretendi dar uma idéa dos principios elevados de que se inspirou o organisador das salas de asylo, do que elle mesmo chamou os *Jardins da infancia*, como um exemplo do espirito que anima os grandes educadores, lições que teem contribuido a formar os instituidores allemães. Quando homens como os Basedow, os Pestolozi, os Oberlin, os Herder, os Frœbel lhes servem de guia e de modelo, não podem deixar de fazer uma alta idéa da obra que desempenham, e não é para admirar que o paiz em que as mais altas especulações da philosophia teem por objecto a educação da mocidade, se tenha tornado a terra classica da pedagogia, dessa sciencia que não tem em França professor, e de que mais de um espirito leviano pronuncia o nome com um desdenhoso sorriso.

Cumpre comtudo não esquecer que, se o nome pertence á Allemanha, foi da França que a Allemanha tirou a sciencia mesmo. Os principios emittidos sobre este interessante assumpto pelos nossos grandes escriptores, desde Montaigne até hoje, não foram perdidos para os pensadores: é com razão que o Sr. Miguel Breal recordava ainda ha pouco que foi do *Emilio* de J. J. Rousseau que foram pela maior parte extrahidas as idéas do que se tem alimentado e fortificado a educação allemã.

« Ha duas partes, diz elle, nas obras de J. J. Rousseau: de um lado as theorias revolucionarias do *Contrato social*, as paizagens miasmaticas da *Nova Eloisa* e das *Confissões*. E' a parte que temos feito nossa e que tem passado para o sangue das gerações novas. Mas havia alem disto um lado generoso e vivificante: o amor da humanidade e particularmente do infante, a confiança nas suas faculdades e o respeito por sua actividade intellectual. Esta parte, que era o germen da vida deposto nas obras de Rousseau, nós abandonamos aos estrangeiros. »

« Frœbel inspirou-se evidentemente de Rousseau em tudo o que escreveu sobre a educação do infante, sobre suas primeiras impressões, sobre a liberdade que se deve deixar a seus movimentos, e principalmente sobre a necessidade de seguir para a sua instrucção as indicações da natureza. E' o que as mães comprehendem maravilhosamente; é o que faz dellas admiraveis educadoras. Os processos simples e lhanos que lhes suggere o amor maternal teem uma fecundidade e uma potencia sobre que nunca de mais será chamar a attenção dos instituidores da primeira idade. E, graças ao que se poderia chamar o *methodo maternal*, que o infante na idade de sete annos tem adquerido mais conhecimentos do que adquirirá no resto de sua vida, é que se tem podido dizer « que ha uma distancia maior de uma criança a um infante que falla, do que de um alumno de escola a Newton. »

« E' por meio dos processos indicados pela natureza, diz Frœbel, que todas as mãis encaminham o filho a conhecer todas as coisas, mesmo as que não saberia ver no exterior. Pouco a pouco lhe ensina a conhecer-se a si proprio e a reflectir. *Mostra-me a tua pequena lingua; mostra me os teus pequenos dentes*; habitua-o a fazer uso dos membros. *Empurra o teu pequeno pé* para dentro, lhe diz ella, apresentando um sapato para calçar. E' deste modo que o instincto e a ternura da mãi guiam o infante para o mundo exterior, que a seu turno ella aproxima delle. Quer ella fazer lhe distinguir a união da separação, o objecto distante do que está perto: chama-lhe a attenção sobre as relações que teem entre si e elle os objectos de que ella lhe faz conhecer as propriedades e o uso: *O fogo queima*, aproximando prudentemente o dedo do pequeno da chamma, para lhe fazer sentir a acção do fogo, sem comtudo se queimar; deste modo o preserva para o futuro de um perigo que lhe era desconhecido. O mesmo será applicando-lhe ligeiramente a ponta de uma faca sobre a mão: *A faca, vês? corta*. Chamando a attenção do infante, não só sobre os objectos no seu estado passivo, mas ainda sobre o seu uso e suas propriedades, ella accrescenta: — *a sopa está quente, queima; a faca é ponteaguda, afiada, pica e corta, não lhe toques*. O pequeno, passando do conhecimento do objecto ao da sua acção, chega assim a comprehender facilmente a significação real das palavras *cortar, picar, queimar*, sem ser obrigado a fazer a experiencia sobre si mesmo.

(*Continuar-se-ha*)

VARIEDADE

ESTATISTICA.—Dos dados officiaes, existentes nesta repartição consta o seguinte quanto á provincia do Pará.

(Conclusão.)

Renda.—A renda geral no exercicio de 1869—1870 subio a 4,293:583$237 e a despeza a 1,202:888$417.

A lei provincial n. 694 de 25 de outubro de 1861 orçou a receita em....... 1,671:800$000 e a despeza em......... 1,976:741$823.

Bibliothecas.—Tem essa provincia dous desses estabelecimentos; a bibliotheca publica e a do gremio litterario portuguez.

A primeira, que tem a sua séde na freguezia de Nossa Senhora da Graça da Sé, municipio da capital, contém 1,369 obras em 3,694 volumes impressos em lingua nacional e estrangeira. Della se utilisaram no anno findo 560 pessoas, que consultaram 812 obras.

Segunda está situado na freguezia de Sant'Anna da Campina, no mesmo municipio (capital), e contém 1,778 obras em 2,275 volumes, entre os quaes se incluem dous manuscriptos. Não consta o numero das pessoas que a frequentaram. Sabe-se, porém, que consultaram 711 obras.

—

EXECUÇÃO.—Segundo referem as folhas hespanholas, no dia 4 de outubro, foi fuzilado em Tarragona o cabo primeiro Perez, sentenciado pelo conselho de guerra a soffrer a pena ultima, por delicto de deserção com armas, em frente do inimigo, abandonando o destacamento a que pertencia. Nada perturbou a triste solemnidade do acto e o desgraçado Perez soffreu as duras penas das leis militares com a resignação christã que em tão doloroso transe podia desejar-se-lhe.

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA
MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

PRIMEIRA PARTE

O GRAN-CAPITÃO.

VI

O FRADE SAVONAROLA.

(Continuação do n. 951)

No dia seguinte, Crespi, metteu sua filha Angiolina, que tinha apenas quatro annos, no convento Regina Cœli, onde permaneceu até aos dezesete annos, isto é, um anno antes da noite em que a apresentamos aos nossos leitores.

Era Angiolina uma d'essas formosissimas creaturas que parecem a realisação do sonho de um poeta enamorado.

Tudo n'ella era suave, puro, bello, fascinador, com essa fascinação magica da belleza que se transforma no quer que seja de ideal descido sobre a terra para n'ella passar rapidamente e perder-se no infinito.

Tinha os olhos de um azul purissimo, cabellos louros, a tez transparente, as linhas excessivamente harmonicas, de uma inflexão dulcissima, parecia mais um espirito invisivel do que uma materia bella; parecia que antes d'elle havia o que quer fosse de languidamente luminoso que trasparecia, dando-lhe ao rosto, ao sorriso, ao olhar, um brilho, um esplendor desconhecidos.

Nas creaturas assim, o homem de coração vê unicamente o objecto do amor dos amores, do amor immaterial, d'esse amor rarissimo que uma ou outro vez representa o amor dos anjos na terra: amor roubado que foje como os sonhos, que lembra-se como uma recordação e produz um suspiro.

Para amar materialmente Angiolina Crespi era necessario ser um libertino corrompido, como Giovanni Borgia, o rei dos escandalos de Roma.

E, apezar de que Angiolina era um ser quasi phantastico e ideal, ardia dentro d'ella um espirito forte, ardente, apaixonado e energico.

O espirito não necessita para cousa alguma da densidade e da força da materia.

O corpo do athleta encerra geralmente uma alma debil e bruta.

O espirito é forte á custa da materia; eterno e immutavel rei das compensações.

Em absoluto, um ser não vale mais do que outro ser.

Angiolina era uma idealisação, emquanto á materia; um ser formidavel emquanto ao espirito.

Angiolina ergueu a cabeça, passou a mão pela fronte e fixou um olhar infinito, vulcanico, apaixonado e firme, no olhar de Giovanni Borgia, que estremeceu.

— Ah! exclamou ella com voz potente, o grande homem, o generalissimo da igreja, o poderoso, o invejado, o formoso duque de Gandia, esteve a ponto de cahir na presença de uma criança, como Goliath cahio diante de David! Oh! se eu te não tivesse amado quando te vi, Giovanni!

— Falla, falla, disse o duque de Gandia á quem fascinavam o olhar, o accento e a expressão da physionomia de Angiolina.

— Ha dous annos, proseguio ella, chamaram-me ao locutorio do convento. Meu pai ia fazer-me uma visita. Acudi anciosa porque meu pai era sobrio nos suas visitas, e encontei-o acompanhado de um frade dominico. Conheces Jeronymo Savonarola?

— O prior de S. Marcos de Florença! exclamou Giovanni, empallidecendo. O excommungado, o herege, o condemnado, satanaz, inimigo de Roma! E tu conheces esse homem?

— Sim; porém responde-me: conheces esse homem?

— Não, não o vi nunca; dizem que é um homem inflexivel, aterrador; que falla em nome de Deus com a soberba de satanaz que lhe empresta a sua eloquencia.

— Jeronymo Savonarola que eu conheço é um homem bello, pallido, enfraquecido, triste, paciente; um homem em cujo rosto se vê uma alma sujeita á um martyrio terrivel, soffrido com a resignação de um anjo.

— E esse homem esteve em Roma?

— Sim, ha mais de um anno, por espaço de dous mezes, protegido por meu pai.

— Ah! sim, fingindo uma enfermidade no seu convento de Florença, encerrado na sua cella cuja porta era guardada por um discipulo seu, outro bereje como elle. Agora dizem tambem que Savonarola está enfermo e murmuraram mais em Florença que foi envenenado gelos Borgias, o que é uma calumnia. Dar-se-ha caso que Savonarola esteja em Roma?

— Sim, escondido em casa de meu pai.

— Sabes, Angiolina, que acabas de accusar teu pai de heresia contra a igreja, e de traição contra o seu senhor natural, o papa?

— Que me importa, meu pai? replicou calorosamente Angiolina. Que me importa o mundo inteiro em compensação comtigo? E' necessario que te salves, seja por que preço fôr; escuta-me.

Angiolina permaneceu callada por algum tempo olhando apaixonadamente para Giovanni, e depois proseguio com voz languida:

— Meu pai pensa, desgraçadamente, como Savonarola; é um dos sectarios do protesto do famoso frade dominico; e, apezar de que o não conhecia, escreveu-lhe.

Savonarola não podia deixar de aceitar a amizade de um homem que pode tanto em Roma.

Finalmente um dia Savonarola foi convidado por meu pai, para vir occultamente á Roma, e veio.

Um projecto infernal brotou da imaginação d'aquelles dous homens, isto é, valerem-se de mim como um meio para conseguirem mais facil e rapidamente os seus fins.

Era, porém, necessario que me convertessem á nova doutrina heretica.

Meu pai levou Savonarola ao convento com o nome supposto do irmão Giuseppe.

Quando me aproximei da grade do locutorio, Savonarola, com o capuz do seu habito deitado para traz, com a cabeça inclinada, parecia entregue á uma profunda meditação. O seu perfil, que reflectia sobre os vidros da janella, fortemente illuminados pelo sol, era de uma belleza completa, mas severa.

Ao ouvir a minha voz levantou a cabeça e olhou para mim.

Depois, brilhou nos seus olhos o quer que fosse que eu não conhecia, que eu não comprehendia, mas que me fez tremer sem aterrar-me, que me perturbou de um modo suave, que me obrigou a baixar os olhos, e me purpureou o rosto.

— Ah, miseravel! exclamou, ou antes rugio o duque de Gandia.

— Não temas, Giovanni, apressou-se em dizer Angiolina, aquillo foi uma fascinação que passou, assim como passou o relampago sombrio do olhar maldito do herege, e julguei amal-o. Julguei que o que sentia por elle era todo o amor que se pode sentir na terra; porém não, aquillo não era amor, era a influencia da palavra persuasiva d'aquelle homem, inspirado por satanaz. Comprehendi que aquillo era mentira quando te amei. Ah! não, por Savonarola não sacrificaria eu meu pai, não sacrificaria a minha vida, e por ti, Giovanni, estou disposta a sacrificar tudo. Perdoe-me Deus, porque estou louca, porque sou idolatra por ti, por que me esqueci de tudo, menos da minha dignidade, porque não posso ser a tua amante.

Giovanni franzio as sobrancelhas,

— Ah! não, a minha dignidade não, Giovanni, exclamou Angiolina emendando a phrase, é que eu amo-te de um modo differente das outras mulheres; é que eu temo matar o meu amor, matando a sua pureza; é porque me abandonarias no dia em que deixasse de ser para ti um empenho, e eu não quero que me abandones, porque se me abandonasses morreria desesperada, e acabaria de perder a minha alma.

— Mas Savonarola... esse homem... disse Giovanni cuja affabilidade se havia convertido n'uma expressão sinistra.

— Meu pai levara-o ao convento com o pretexto de que elle acabasse a minha educação religiosa. O meu confessor foi substituido por elle; todos os dias chegava com o capuz cahido sobre o rosto, acompanhado por meu pai, e instruia-me no confessionario por espaço de duas horas.

Lentamente, sem atemorisar-me, com uma eloquencia irresistivel, com uma magia fascinadora, foi-me preparando para a heresia, á qual chamava a pureza do evangelho.

Por ultimo, depois de me ter convertido, fallou-me do seu amor, e propoz-me a minha união com elle, no dia seguinte áquelle em que triumphasse a reforma.

Em seguida partio, deixando-me envenenada a alma.

Meu pai tirou-me então do convento e como era viuvo e não podia ter cuidado em mim, fez-me entrar para dama da princeza de Urbino.

Levou-me a todas as festas, fez-me ver subitamente o mundo, aturdindo-me.

Com tudo não se apagava da minha alma a recordação de Savonarola; tinha nos ouvidos o som da sua voz, e trocava com elle uma ou outra carta enamorada, que passavam pelas mãos do meu pai.

E que tinha isto de estranho?

Segundo as doutrinas reformistas de Savonarola, os ministros do Senhor, deviam ser casados.

— Miseravel herege! exclamou Giovanni.

— Um dia vi-te em casa de meu pai, proseguio Angiolina, e apagou-se no meu coração o amor que julgava sentir por Savonarola: a minha memoria repellio a sua recordação, causaram-me horror as suas doutrinas e salvei a minha alma que tinha perdido com um amor falso ao sentir o amor verdadeiro, o teu amor. Calei, todavia, comigo esse sentimento, e continuei escrevendo a Savonarola, fatigando a minha imaginação para que elle não encontrasse differença nas minhas cartas.

Temia meu pai, pois dizem que matou minha mãi. Teria medo de ser assassinada, e lançada núa, nas ruas publicas. Não me atrevia a dizer a meu pai: « Não armarei nunca um laço traidor ao homem que amo! » meu pai matar-me-hia.

— Ah! visto isso, o virtuoso Affonso Crespi armava-me um laço sacrificando para isso a formosura de sua filha? exclamou Giovanni com um profundo acento de despreso. Falla, Angiolina, falla.

Se os amantes podessem ver outra cousa qualquer que não fosse á si mesmos; teriam olhado para a porta da direita, situada quasi em frente d'elles, e teriam visto que o reposteiro se movia de vez em quando impellido por mão convulsa.

Por detraz do reposteiro teriam visto uma cabeça livida, espantosa, uma cabeça semelhante á de um espectro, contrahida, ameaçadora, em cujos olhos negros brilhava com fulgor sombrio a morte.

Porém nada d'isto viram.

A mão convulsa largou o reposteiro, que cahio cobrindo a porta e occultando aquella terrivel cabeça.

« — Tudo se deve sacrificar pela causa de Deus, pela justiça e pela liberdade dos opprimidos, disse-me meu pai depois de tu sahires e ficando só comigo. Conheces o homem que acaba de sahir d'aqui?

« — E' um grande senhor, respondi eu.

« — E' a primeira vez que o vês?

« — E'.

« — Não foi nunca á casa da princeza de Urbino?

« — Não sei, não o vi nunca.

« — E' o duque de Gandia e de Benavente, generalissimo da igreja, disse me meu pai; veio á minha casa para certificar-se se os Borgias podem contar com a amizade e com o auxilio do advogado Crespi. Convidei-o a que viesse aqui para que te conhecesse, vio-te e estou satisfeito, porque se enamorou de ti. Sorprendi o assombro que lhe causaste, apezar de que os Borgias são grandes mestres na arte de encobrir os seus affectos; é um libertino e buscar-te-ha. »

E, com effeito, no dia seguinte encontrei no meu aposento, em casa da duqueza de Urbino, debaixo das roupas do meu leito, sem saber quem alli a pozera, a tua primeira carta, Giovanni.

Meu pai havia-me dito:

« — Se te fallar, escuta-o; se te escrever, responde-lhe, engana-o, seduze-o, enlouquece-o, attrahe-o para nós; é necessario que os Borgias se desunam, se despedacem; são elles o poder funesto que opprime e anniquilla a Italia: devemos tudo á patria, até mesmo o proprio sacrificio da nossa honra e da nossa vida.

Eu, em vez de enganar-te a ti, enganei meu pai, enganei Savonarola, engano a princeza de Urbino que ignora que eu saio fora de horas de sua casa; por ti enganei tudo, e tenho direito á que attendas aos meus rogos, mais ainda, á que me obedeças. Não te ordeno senão que defendas a tua vida, que é a minha vida, que não saias d'aqui esta noite, porque esta noite é funesta para ti.

— E permanecerás ao meu lado até que rompa o dia? exclamou Giovanni fixando um olhar ancioso em Angiolina. Atravessarás de dia as ruas de Roma, e entrarás de dia em casa da princeza de Urbino, como se te chamasses Lucrecia Borgia?

— Que me importa seja o que fôr, com tanto que te salve? replicou Angiolina. Que me importa o furor de Savonarola e a vingança de meu pai?

— Teu pai! exclamou o duque de Gandia pondo-se em pé, nem teu pai, nem esse herege excommungado poderão cousa alguma sobre ti.

(*Continuar-se-ha*).

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS